



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 39
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/04/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H40

Aprovada em 24/04/2023 e publicitada através do Edital n.º 66/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2023**
- 2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2022 – Conhecimento**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Proposta de recrutamento de trabalhadores, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Nadador-Salvador**
- 2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Compras e Logística**
- 3. DRH-DFDO – Procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos dirigentes – Proposta de anulação**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2023) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2023) – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2022, Inventário Municipal e Aplicação dos Resultados**
 5. **DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2023**
 6. **SMTUC – Aprovação do Relatório e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do exercício de 2022 e Aplicação dos Resultados**
 7. **SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)**
 8. **SMTUC – Alteração Orçamental – Conhecimento**
 9. **DDEECI-DEAE – Isenção do pagamento mensal das rendas comerciais municipais (regularização) – Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabeleceu o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19**
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. **DDEECI-DEAE – Atribuição de concessões em regime de ocupação permanente de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V – Pedido de retificação do anexo I, do Edital n.º 54/2023 – Ratificação**
 2. **DDEECI-DEAE – Proposta de alteração dos horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, no período de Páscoa – Encerramento no dia 10 de abril em compensação pela abertura no feriado de “Sexta-feira Santa” – Ratificação**
- V. ENERGIA**
1. **DEP-DIEP – Iluminação Pública (I.P.) – Consumos 2023 – Ratificação**
- VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Minuta de Contrato de Financiamento para a operação financiada pelo Portugal 2020 - POSEUR-01-1407-FC-000065 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – III”**
 2. **DF-DPat – Protocolo de Cooperação entre a CIM, MC e MM - Sistema de Mobilidade do Mondego” – a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), Município de Coimbra (MC) e Metro-Mondego, S.A. (MM)**
 3. **DMTT-DPGRT – PART 2022 – Comparticipação municipal à CIM|RC**
- VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DES-DE – As Fans – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – Pedido de utilização de espaço escolar (Escola Secundária Avelar Brotero) – 14 a 16 de abril de 2023**
 2. **DES-DE – Cedência da Escola EB1 de Valongo**
 3. **DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2022/2023 – Proposta de Parceria entre a ABAE e o Município de Coimbra**
 4. **DES-DE – Descentralização de competências no domínio da educação: Proposta de Adenda aos contratos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas relativa aos apoios e complementos educativos ano letivo 2022/2023**
- VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DAG-DLFA – Clube Residencial Cidade Jardim - Ciclo de concertos “Há Música no Jardim”**
 2. **DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação – Projeto de Literacia Infanto-Juvenil "A Ciência é de Todos" – Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual 2023, no âmbito do Regulamento Municipal ao Associativismo Juvenil (Edital n.º 239/2022)**
 3. **DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa - Associação – “Escola Molecular” – Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual 2023, no âmbito do Regulamento Municipal ao Associativismo Juvenil (Edital n.º 239/2022)**
 4. **DAG-DLFA – Exposição 50 Anos de Expresso – Coimbra – 04 a 16/05/2023 – Aceitação de doação de Banco comemorativo dos 50 anos do jornal “Expresso”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DCT-DCSF – Proposta de realização da cerimónia de comemoração do 145.º do Comando Distrital de Coimbra da PSP no dia 02 de maio e concerto da Banda Sinfónica da PSP no dia 04 de maio
- IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10 – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 10 de junho – Isenção de taxas
 2. DJD-DD – Portugal – Luxemburgo (Jogo de qualificação para o Campeonato da Europa de Andebol) – Isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 24 a 30 de abril e pela presença de ambulância e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento
 3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização de Espetáculo de Fado na Praça 8 de Maio – dia 21 de abril de 2023
 4. DAG-DLFA – II Edição da Corrida Solidária, com angariação de receitas – Núcleo de Estudantes de Medicina da AAC – 15 de abril de 2023
 5. Coldplay – Proposta de aprovação da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra, a Everything is New e a Associação Académica de Coimbra/OAF
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DDEECI-DCIF – Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra – Comparticipação Financeira para a CIM-RC
- XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia – Parecer sobre pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino no concelho de Coimbra – MNPC01113 “Vil de Matos”
 2. DAS – Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa para o cumprimento da meta do Pacto dos Autarcas
- XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDEECI-DEAE – Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra - Proposta de novas personalidades/entidades
 2. DEP-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022)
- XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – Kinetic Treasure, Lda. – Operações de Loteamento – Parque Empresarial de Eiras – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
 2. DGU-DGUN – Balocas e Francisco, S.A. – Urbanização da Quinta do Cedro – Lote 32 e 33 – Santo António dos Olivais – Alvará 628
 3. DGU-DCHRU – José Orlando Lima Filipe Reis – Pedido de licenciamento de obras de edificação – Rua Bernardim Ribeiro, n.º 31 – Freguesia de Santo António dos Olivais – N.º Registo: 21943 / 2022
 4. DGU-DGUN – Óscar da Cunha Dias – Construções Lda. – Novo Horizonte – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. N.º 22684/2022
 5. DGU-DCHRU – Proposta de procedimentos relativos à Edição de 2023 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho
- XIV. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. GR11 – Participação da CMC como entidade parceira do Projeto Saint Francis Ways no contexto da geminação dos Municípios de Narni e Coimbra
- XV. EMPRESAS MUNICIPAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. AC, Águas de Coimbra, EM – Relatório e Contas 2022 – Conhecimento

XVI. FREGUESIAS

1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2023 – Conhecimento
2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2023
3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2023
4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2023
5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2023
6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2023
7. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Atualização do valor de referência relativo à limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – (alínea b), do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 57/2019 de 30 de abril)
8. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2023 a 2025 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de Proteção Civil – atualização da minuta do Contrato

XVII. OUTROS

1. GAGRQ – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

A Senhora Vereadora Carina Gomes entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Informou que pelas 18 horas será apresentado o ponto *XV.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Relatório e Contas 2022 – Conhecimento*, pelo Eng.º Alfeu Sá Marques, Presidente do Conselho de Administração da AC, caso os Senhores Vereadores não se oponham à alteração da sequência da ordem do dia.

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. Montra das Artes & Ofícios

“É já no próximo domingo, dia 16 de abril, que se realiza a primeira “Montra das Artes & Ofícios”, na Baixa de Coimbra, a partir das 09h00. Com esta iniciativa, a Câmara Municipal (CM) de Coimbra, em parceria com a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), a CoimbraMaisFuturo e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE), pretende dar continuidade à estratégia cultural de divulgação, de promoção e de salvaguarda do património cultural material e imaterial de Coimbra e da região, nas suas diferentes práticas e expressões artísticas. Áreas tradicionais como a cestaria, a cerâmica, a tecelagem de Almalaguês, o trabalho em elementos vegetais (esteiraria de Arzila) e a construção de instrumentos musicais de raiz coimbrã, entre outros, vão estar em destaque neste evento, que vai cruzar a tradição com a contemporaneidade na criação de produtos originais, através de novos criadores e de artistas, com recurso a diversificadas técnicas e matérias-primas.”

2. Descentralização

“A forma como inicialmente o processo de descentralização foi conduzido pelo Governo e pela ANMP não foi a mais desejável, com substantivas melhorias introduzidas nos tempos mais recentes e um significativo reforço das verbas para a educação e a ação social. Todavia, há ainda um longo caminho a percorrer. No que concerne a Educação, e por forma a satisfazer as necessidades das Escolas Não Agrupadas e dos Agrupamentos Escolares e em respeito pelos rácios definidos na redação introduzida pela Portaria nº 73-A/2021, foram contratados novos trabalhadores com recurso aos procedimentos concursais que transitaram das ENA e dos AE, bem como através das reservas de recrutamento de procedimentos de recrutamento desencadeados pela Autarquia. Assim sendo, a partir de abril de 2022 que são remetidos mensalmente dois ficheiros com as despesas com pessoal não docente, para efeitos da transferência mensal, um relativo aos Profissionais Não Docentes (PND) que transitou para o mapa de pessoal a 01/01/2021 e outro com os PND contratados posteriormente tendo em conta os rácios legalmente definidos. Após análise dos valores gastos e solicitados e dos valores transferidos, verifica-se a existência de uma dívida para com este município no montante de 648.576,34€, cujo pagamento temos solicitado repetidamente desde o ano passado, mas que, lamentavelmente, tarda em ser efetuado, causando-nos problemas de tesouraria. Solicitámos a intervenção da Senhora Ministra da Coesão, que já se está a inteirar da situação junto da DGAL, cuja Direção foi substituída por aparente falta de proficiência. Não podemos aceitar estes atrasos nos pagamentos e tivemos já a ocasião de afirmar que os rácios do PDN têm de ser revistos, particularmente nas escolas que têm mais alunos com necessidades educativas especiais, nas quais o número de PND é clara e gravemente insuficiente.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento, passou a participar nos trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

3. Reunião com a Ministra da Justiça

“Na passada semana, a senhora Ministra da Justiça foi ouvida em audição pública na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na AR. Como a senhora Ministra não acedeu pessoalmente aos nossos pedidos de reunião, entendi deslocar-me fisicamente ao parlamento para assistir à audição, tendo solicitado à Sra Deputada Mónica Quintela que colocasse as questões que interessavam a Coimbra. Perante esta circunstância, a Sra Ministra marcou finalmente uma reunião, para essa mesma tarde. Do diálogo ocorrido e do que ouvimos na audição faço aqui um sucinto relato. Face às rendas superiores a 800000 euros que o Ministério da Justiça paga anualmente pela falta do novo Palácio da Justiça, foi reafirmado o compromisso de novidades a muito curto prazo. Estaremos atentos. Não existem quaisquer planos para retirar a Penitenciária do Centro de Coimbra, por falta de verbas públicas, pelo que propusemos que fosse considerada uma parceria público-privada semelhante à filosofia do projeto REVIVE na área do turismo. Recordamos que o Estado Português já foi condenado por duas vezes no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos por falta de condições no estabelecimento prisional de Coimbra, devido às suas vetustas instalações. Curiosamente, para a transferência da Penitenciária de Lisboa já há verbas suficientes... Por isso, propusemos esta solução que permite começar a tratar da transferência da Penitenciária de Coimbra a curto prazo. A criação de um polo do CEJ na área metropolitana do Porto, com um argumento falacioso, foi mais uma medida centralista e que agrava a bipolarização do país. Mas, estando a decisão tomada e porque é necessário formar mais magistrados, propusemos a criação em Coimbra de um segundo polo do CEJ. Surpreendentemente, a senhora Ministra contestou esta necessidade, visão ministerial que a realidade frontalmente desmente. Continuaremos a insistir, porque é essencial para o país, basta olhar o mau estado em que está a Justiça. Finalmente exigimos democraticamente que o futuro novo Tribunal Central Administrativo, cuja criação já foi anunciada, seja localizado em Coimbra, cidade que tem todas e as melhores condições para o receber, e sugerimos que ficasse localizado no antigo Quartel-General, na rua Antero de Quental. Pelos silêncios e hesitações, percebemos bem o que está em causa e queremos deixar aqui esta forte mensagem: ou Coimbra se mobiliza para que o futuro TCA seja instalado em Coimbra, ou ele irá para outra cidade. Vamos lançar este desafio a todas as instituições de Coimbra e mobilizar as pessoas para este processo de forma intensa. A decisão está exclusivamente nas mãos do Governo e de António Costa. Não poderemos deixar que a passividade de Coimbra facilite uma decisão noutra sentido. Não podemos aceitar que, na área da Justiça, e noutras, Coimbra continue a ser preterida. Iremos iniciar um processo de luta pelo TCA em Coimbra e contamos com todas as instituições e todas as forças políticas do concelho. Coimbra só será o que queremos que seja, se lutarmos por isso!”

4. Relatório da Câmara de 2022

“Finalmente, porque hoje se analisa o relatório da Câmara de 2022, vale a pena comentar que diz respeito ao ano que classificámos como o ano zero, o ano de transição, ainda com a anterior estrutura da CMC, e, como os vereadores socialistas então bem comentaram, um orçamento elaborado essencialmente pelo anterior executivo camarário, pelo que o prevejo pacífico, nomeadamente considerando os dramáticos efeitos da inflação e da guerra na Europa. De referir, apenas, que a “Regra do Equilíbrio Orçamental” (que atende à Receita Corrente Cobrada, à Despesa Corrente paga e às amortizações de empréstimos de MLP pagas até ao final do ano) foi cumprida em 2022 com uma margem de 8,539 M€, quer no momento inicial da sua aprovação, quer após as 24 modificações orçamentais instruídas, que se registou um acréscimo da capacidade de endividamento do Município de 10,7% (de 21,17 M€ para 23,44 M€), e que, a partir da análise da distribuição dos custos do Município de Coimbra por funções, é possível concluir que as Funções Sociais representam 54% dos custos/investimentos municipais. Estamos a trabalhar para que Coimbra nunca mais perca boas oportunidades e desenvolva uma nova dinâmica, com impacto nacional e internacional.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

1. Tróleys

“Desejo que tenham tido uma Boa Páscoa e... por falar em Páscoa, não posso deixar de referir que o Sr. Presidente foi rebatizado como o Coveiro dos Tróleys de Coimbra. Depois de há cerca de um ano, no final de março de 2022, terem sido arrancadas as cantenárias da zona do Calhabé, agora nestes últimos fins de semana assistimos ao desmantelamento da rede na zona da Estação Velha. Pelo que pergunto se é mesmo o fim dos tróleys em Coimbra? Sabe, Sr. Presidente e também Vereador da Cultura, os tróleys também são cultura, são uma marca identitária da nossa cidade, que nos diferencia de tantas outras por aqui à volta. Quando em maio de 2018, o Executivo do PS recuperou 4 troleicarros e pô-los a circular na cidade, verificou-se uma grande procura turística dessas linhas, que passavam por locais emblemáticos da cidade. Era a única rede de tróleys, inaugurada em 1947, a funcionar em Portugal. É uma longa tradição de mobilidade elétrica, sem problemas de baterias, que pelos vistos agora vai morrer... E já agora pergunto qual o destino que está a ser dado a todo esse material recolhido, designadamente ferro e cobre. Já o ano passado, o nosso saudoso Carlos Cidade tinha colocado esta questão à Sra. Vereadora Ana Bastos que ficou de informar a Câmara, o que não fez até hoje, pelo que reitero o pedido de informação.”

2. Bairro de Celas

“Visitámos o Bairro de Celas e reunimos com a Associação de Moradores. O que vimos e ouvimos é ainda mais grave do que já tinha sido veiculado!... Podemos constatar as inúmeras e idênticas deficiências de construção nas diversas casas recentemente reconstruídas! As paredes e rodapés com salitre e humidades nos mesmos locais, persianas partidas, placas de fogão empenadas, armários de cozinha a abanar, desaparafusados, os polibans de plástico, etc... Há moradores que continuam a não poder habitar nas casas novas, depois do Sr. Presidente ter feito o auto de entrega em fevereiro, porque continuam sem instalação elétrica e sem gás... mas estão a pagar a renda! A indignação é muita! E só acho estranho que o Executivo não acompanhe a indignação dos moradores...E o caricato do caricato é a instalação de painéis solares do lado norte das casas...Tudo isto a acontecer numa empreitada de mais de 2,5 milhões de euros e sob a fiscalização, impávida e serena, da própria Câmara! Uma reconstrução integral das casas que deviam durar mais 30 ou 40 anos com boas condições de habitabilidade... mas não... ao fim de poucos meses é o que se vê...Portanto, Sr. Presidente, esqueça lá a auditoria à habitação social, que pedimos, e que não anda nem desanda, porque o que se passa no Bairro de Celas é um caso de polícia! Os dinheiros públicos não podem ser desperdiçados desta forma!”

O Senhor **Presidente** respondeu que, se é um caso de polícia, a Senhora Vereadora deveria ser consequente e fazer queixa à polícia, que é o que tem obrigação de fazer.

3. Acidentes com autocarros na Rua da Saragoça

“Não é só no Entroncamento que existem fenómenos... também em Coimbra, na Rua de Saragoça algo de estranho se passou... em poucos dias, não um (30/03/2023), não dois (03/04/2023), mas três autocarros (04/04/2023) dos SMTUC ao passarem num determinado ponto dessa rua ficaram com os vidros laterais todos estilhaçados... Queria perguntar à Sra. Vereadora Ana Bastos se sabe o que se passou, porque razão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os motoristas receberam instruções para não chamar a PSP e quem vai pagar os enormes prejuízos com a reposição dos vidros nos autocarros, dado que o seguro dos SMTUC não cobre esses danos.”

4. Pagamentos às Freguesias

“Estamos em abril, já no 2º trimestre do ano, e até ao momento as Freguesias não receberam um cêntimo da Câmara das verbas aprovadas para apoio ao funcionamento! O que seria para pagar mensalmente de acordo com mais uma promessa não cumprida do Sr. Presidente. É público que anda a desviar o dinheiro do Município para outras coisas, mas não pode deixar depauperadas as freguesias do Concelho pois são elas quem servem os munícipes todos os dias. Assim pergunto quando é que vai transferir as verbas do apoio ao funcionamento para as Freguesias, com efeitos retroativos a janeiro deste ano.”

O Senhor **Presidente** respondeu que as verbas para as freguesias já estão a ser transferidas. Recordou que aumentaram a transferência para as freguesias para o apoio do funcionamento em 25%. As freguesias vão receber as maiores verbas de sempre para o apoio ao funcionamento, três delas já receberam. Recordou que em 2021 as freguesias só receberam as verbas de apoio ao funcionamento a 10 de agosto. O processo está, agora, normalizado.

5. Administração das Águas do Centro Litoral

“Por fim não posso deixar de perguntar ao Sr. Presidente se é verdade que indicou o Presidente da Federação de Coimbra do PSD para integrar o Conselho de Administração das Águas do Centro Litoral? Se assim for, o Sr. Eng.º Paulo Leitão passará a ser chefe da mulher e a ser o principal fornecedor do sogro, atualmente Presidente das Águas de Coimbra, também nomeado por V. Exa. Certamente que farão ótimos negócios à mesa do almoço de domingo, ficando tudo em família, mas para quem se assumia como o arauto da transparência e que até assinou o compromisso “Autarca pelo Bom Governo” da associação Transparência e Integridade, este tipo de nomeações, que já vão sendo habituais, são, no mínimo, incoerentes e imorais.”

O Senhor **Presidente** disse não saber a que é que a Senhora Vereadora se refere sobre a indicação de nomes, pois quem faz essa indicação é a Águas de Portugal e o Governo. Eventualmente pode fazer sugestões. Disse que apraz registar que a Senhora Vereadora fez mais uma vez uma intervenção meramente política, mas não pôs em causa as qualificações do nome que referiu. Isso significa que, se a Assembleia Geral o nomear, é porque é uma pessoa qualificada para o Conselho de Administração das Águas do Centro Litoral. Até quinta-feira, disse, não confirmar nem desmentir o nome referido pela Senhora Vereadora, pois nesse dia é que a Assembleia Geral decide os nomes que integram o CA.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes pediu desculpa pelo atraso na entrada da reunião e, depois de cumprimentar todos os presentes, proferiu a seguinte intervenção:

1. Alienação de património municipal

“Sr. Presidente, chegou ao nosso conhecimento a informação de que estaria a ser preparada a alienação de património municipal, neste caso do edifício junto ao Arco de Almedina onde, durante vários anos, estiveram instalados os serviços municipais ligados ao centro histórico. Trata-se de um edifício com ligação direta ao Arco Pequeno de Almedina, também conhecido por Porta de Barbacã, construída para reforçar a Cerca de Coimbra e hoje classificado como Monumento Nacional. Por sua vez, o Arco Pequeno de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Almedina faz ligação direta ao Centro de Arte Contemporânea de Coimbra. O edifício municipal a que nos referimos, com entrada principal junto à Porta de Almedina é, por isso, um edifício valioso, não apenas pela sua localização em zona classificada como Património Mundial, mas sobretudo por esta particularidade de fazer a ligação ao Arco Pequeno de Almedina. Assim, gostaríamos que o Sr. Presidente confirmasse esta intenção de venda de património municipal que, neste caso particular e pelos motivos apontados, embora possa estar nas competências do Sr. Presidente face aos valores em causa, deveria ser discutida com a oposição em virtude desta particularidade histórica e patrimonial. Aproveito a oportunidade para perguntar se há outros edifícios na mesma situação, uma vez que, como veremos mais à frente, a situação financeira da Câmara Municipal não é, afinal, nem de longe nem de perto, dramática como o Sr. Presidente tentou caracterizar nos últimos meses.”

O Senhor **Presidente** referiu que circulam muitas informações erradas, contraditórias, inventadas, inflamadas e, portanto, desmentiu a informação da alienação do edifício de Almedina.

2. Orçamento Participativo

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, acompanhámos com especial interesse a apresentação de dois dos projetos vencedores da 3.ª edição do Orçamento Participativo de 2020, lançada pelo Executivo do Partido Socialista. Refiro-me ao projeto “Coimbra, Cidade de Canções e Emoções”, da autoria de Pedro Ferreira e que consistiu na criação de um conjunto de dez temas originais para o público infantil e envolveu outros artistas como André Sardet, João Paulo Vaz, José Rebola, Pedro Ferreira, Tiago Nogueira e Joana Corker. O segundo projeto apresentado, da autoria de João Leão, foi “Éfe-Érre-Á – Momentos da Vida Académica” que, em articulação com o espólio do Museu Académico da Universidade de Coimbra, revela momentos marcantes da vida académica, contribuindo para o conhecimento da vida estudantil em Coimbra. Talvez agora o Sr. Vereador Carlos Lopes, que tem sido tão crítico relativamente a estes projetos que lhe caíram gratuitamente no regaço, tendo-lhe chegado praticamente prontos, mas que se mostrou tão satisfeito na apresentação de ambos os projetos, encontre agora força e vontade suficiente para retomar as edições do Orçamento Participativo – e para isso pode contar com a nossa total colaboração –, porque, mais uma vez como se verá melhor adiante, as contas da Câmara são bem mais saudáveis do que os Senhores tentaram fazer crer nos últimos meses.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Tróleys

Sempre tem sido dito, inclusivamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que havia interesse em manter as linhas de trólei, pelo menos de algumas pelo elevado interesse histórico, patrimonial e turístico. Pensava que esta opinião era unânime. Importa questionar sobre a informação de que a Infraestruturas de Portugal terá solicitado ou ter dado, até, instruções à Câmara Municipal para proceder ao levantamento das linhas aéreas dos tróleys. Perguntou se isto corresponde minimamente à verdade; o que respondeu o Município de Coimbra, a ser verdade; e que relação existe entre tal pedido e o projeto do metro.

O Senhor **Presidente** devolveu, com simpatia, o epíteto do Coveiro dos Tróleys de Coimbra à Senhora Vereadora Regina Bento, porque aprovou um projeto incompatível com a circulação normal dos tróleys. Já percebeu que os Senhores Vereadores da oposição fazem as suas intervenções, legitimamente e democraticamente, não para obterem respostas, mas para as publicarem nas redes sociais sem o contraditório das respostas e dos esclarecimentos que lhes são dados. O objetivo é uma intervenção política e o período de antes da ordem do dia é para isso mesmo. Quem obrigou ao levantamento das linhas foi o projeto aprovado pelo PS no anterior Executivo. Agora, a Senhora Vereadora pretende enterrar os tróleys prematuramente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esclareceu que estão a trabalhar no sentido de manter os tróleys a funcionar em Coimbra, essencialmente, como linha turística. A memória e a presença física dos tróleys não se perderão em Coimbra, embora o projeto de Metrobus aprovado pelo PS com imensas lacunas, deficiências, obrigue à suspensão da circulação dos tróleys. Esclareceu o Senhor Vereador Francisco Queirós que a IP não dá instruções à Câmara Municipal para levantar linhas de trólei. Há um diálogo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal, no sentido de o projeto Metrobus poder avançar, ser instalado devidamente sem obstáculos. A linha do trólei que irá perpetuar os tróleys a circular em Coimbra será, naturalmente, estudada. Não poderiam estar a circular agora, pois, independentemente das linhas, as obras do Metrobus impediam essa circulação. Está tudo a decorrer com normalidade. Estas intervenções políticas acabam por ser verdadeiros “tiros nos pés” porque são fáceis de responder e esclarecer e os Senhores Vereadores do PS falam em circuito fechado e satisfazem-se com isso. Fazem uma política destrutiva e demagógica que não acrescenta nada a Coimbra nem ao seu futuro.

2. Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra - Ragnar Kjartansson

O Senhor Vereador saudou e valorizou a organização do solo show, no âmbito da Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, de um autor islandês Ragnar Kjartansson. Os solos pretendem trazer à Cidade, nos anos em que não há Bienal, obras individuais marcantes, assim como foi com o caso da exposição de José Pedro Croft em 2020. A exposição deste ano será inaugurada na sexta-feira, no dia 14 de abril, e coincide com a comemoração dos 10 anos de inscrição da Universidade de Coimbra da Alta e Sofia, na lista de Património Mundial reconhecido pela UNESCO, classificação que, aliás, teve na origem da Bienal. Anozero nasceu exatamente com o propósito de interpelar a “Cidade e propor uma reflexão sobre o confronto entre arte contemporânea e património no território, explorando os riscos e as múltiplas possibilidades associadas a este património cultural”. A exposição deste ano traz obras inéditas que Ragnar Kjartansson concebeu e a propósito do espaço emblemático do Mosteiro de Santa a Clara a Nova, o que demonstra a relação intrínseca que a Bienal tem vindo a desenvolver com os espaços de elevado valor patrimonial em que se realiza. Importa recordar e reforçar que a Cidade corre sério risco de perder aquele emblemático espaço que tem sido casa da Bienal, por não ter sido salvaguardado como deveria, a garantia de permanência desta importante iniciativa cultural que confere à Cidade projeção internacional na concessão a privadas e exploração daquele espaço, no âmbito do Programa REVIVE.

O Senhor **Presidente** recordou que no ano passado foi dado o maior apoio de sempre à Bienal Anozero, de 240 mil euros.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** solicitou e fez o seguinte esclarecimento: “o Senhor Presidente disse que no ano passado atribuíram o maior financiamento de todos à Bienal Anozero. Isso é verdade, mas isso é porque no tempo do Executivo Socialista, tivemos financiamento comunitário do projeto *Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal* e, por isso, a Câmara Municipal não precisava de financiar. Esqueceu-se desse pequeno detalhe.”

O Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora não desmentiu nada do que tinha dito, pois, a Câmara Municipal atribuiu o maior financiamento de sempre à Bienal Anozero. Isso ficou claramente informado e esclarecido.

3. Concerto pela Paz

O Senhor Vereador informou que, no passado dia 31 de março, decorreu no Convento São Francisco um Concerto pela Paz promovido pelo Conselho Português para Paz e Cooperação, organização fundada em 1976, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Em tempos cinzentos, de guerra e de corrida ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

armamento, importa saudar e multiplicar todas as iniciativas que propõem paz, solidariedade e cooperação como caminho para o futuro.

4. 50 anos da liberdade e democracia

Em 2023, ano em que se comemoram os 49 anos do 25 de Abril, dá-se também início à celebração dos 50 anos da liberdade e democracia, consagrados na Constituição da República Portuguesa e no seu projeto de futuro que ainda está por cumprir. Um pouco por todo lado, há um conjunto de iniciativas de âmbito local e nacional. Estão em amplo desenvolvimento comemorações populares também na Cidade de Coimbra, como é habitual há largos anos e que a todos convoca (cidadãos, entidades, associações e coletividades). Assim, a Biblioteca Municipal de Coimbra, para além de contribuir na programação municipal comemorativa desta data, manifesta também a sua adesão às comemorações populares, porque uma biblioteca é também, desde logo e acima de tudo, um espaço de liberdade.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Rua Mário Pio

Porque alguns Municípios têm relatado a situação, o Senhor Vereador deixou um apelo no sentido de evitar um desastre na Rua Mário Pio, localizada em Santa Clara. Referiu que as árvores invadem totalmente a rua e estão em contacto com fios elétricos que não têm qualquer tipo de organização; os fios passam no meio da vegetação e os postes estão cobertos de vegetação.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

“A voz dos vereadores da oposição não é cortada, ultrapassando largamente os 5 minutos regimentais”. Palavras do senhor, Presidente. É verdade, as intervenções de todos os vereadores têm ultrapassado com frequência 5 minutos. Seria estranho (no mínimo) que apenas os vereadores da situação usassem o tempo que entendem, e aos vereadores da oposição fosse cortada a palavra. E já foi... E agora, sr. Presidente: anunciou rigorosos 5 minutos por intervenção, que reiterou hoje. É extensivo a todos os seus vereadores, e em todos os pontos da ordem do dia? “As eleições autárquicas de 2021 trouxeram mais democracia participativa a Coimbra”. Palavras do senhor, Presidente. Referindo-se ao seu exemplar comportamento político, demonstra que desconhece a diferença entre democracia participativa (democracia direta) e democracia representativa (democracia indireta). Um titular de órgão de poder quando intervém politicamente no espaço público, não deixa de continuar a usar a democracia representativa, e deveria exercê-la em humildade democrática, aceitando a democracia participativa, que significa a possibilidade de intervenção direta dos cidadãos nos procedimentos de tomada de decisão e de controle do exercício do Poder. O expoente do Desenvolvimento, que conjuga a democracia representativa com a democracia participativa, em Portugal, muito à frente do seu tempo, foi Maria de Lourdes Pintasilgo, a única mulher que foi primeira-ministra em Portugal, ao lado da qual participei como seu mandatário concelhio (pode dizer que é um auto-elogio, sr. Presidente, olha quem fala, mas decerto para si não será). E por aqui nos ficamos, por causa dos 5 minutos... Assim:

1 – Prezado Presidente, com toda a consideração e estima: Quanto à construção de novo edifício para a ESTeSC, quando será emitido o parecer positivo do atual executivo (que já tem parecer favorável de todas as entidades que têm de se pronunciar), cujo Parecer de Informação Prévio foi submetido a V^a Ex^a há um ano (sem resposta), e que, segundo o presidente da escola “continuamos no século XXI a ser um país onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

falta sempre, um papel”? Triste imagem de Coimbra e prejuízo para o desenvolvimento de tecnologias em saúde.

2 – Prezado vereador Carlos Lopes, com toda a consideração e estima: As ambulâncias para poderem transportar doentes necessitam cumulativamente de vistoria pelo INEM e IMT. A única ambulância neste momento disponível nos Bombeiros Sapadores tem vistoria do INEM caducada desde Fevereiro. Quer esclarecer?

3 – Prezado vereador Miguel Fonseca, com toda a consideração e estima: Em 16.05.22, a Câmara aprovou por unanimidade pagar ao ACP 630 mil euros para a realização da cerimónia de partida e da Super Especial do Rally de Portugal. Que nós saibamos, não foram divulgadas as contas. Além da caracterização das despesas, quer-nos esclarecer sobre o volume das receitas obtidas com os bilhetes dos lugares em anfiteatro, que custavam entre 30 e 125 euros cada um?

4 – Presidente: a criminalidade geral e violenta e grave aumentou em Coimbra (Comarca / Distrito), acima da média nacional, 15,9 e 25,8 % respetivamente, em 2022 face a 2021, tendo o maior número de participações desde 2017, havendo no concelho de Coimbra 3.690 participações. Triste primeiro lugar... No seu programa, medida 108, prometeu “Melhorar os mecanismos de deteção e de encaminhamento de situações especialmente críticas (...) em articulação com as forças de segurança”. Quer comentar esta contradição?

5 – Presidente: O Professor Manuel Verissimo, Presidente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, considerou uma “fusão falhada” (cito) dos Hospitais da Universidade de Coimbra com o Centro Hospitalar de Coimbra. E mais considerou que a nova Maternidade “há 10 ou 15 anos podia ter sido perfeitamente construída junto ao Hospital dos Covões, com vantagens”. Sem pretender que desvende o teor das suas conversas secretas com o sr. Ministro da Saúde, qual a sua posição atual perante estes problemas que afetam a saúde dos cidadãos?

E por aqui me fico, hoje. O discurso inicial do sr. Presidente, que não tem limite, nos termos regimentais, demorou 9 m 5 s. Eu espero ter demorado 4 m 57 segundos, e fiquei limitado a questões breves e limites à argumentação.

Disse.”

O Senhor **Presidente** informou que só recentemente foi publicado o acordo entre o CHUC e o Politécnico para cedência de terrenos para a realização dessas obras de alargamento da Escola Superior de Tecnologia de Saúde. Antes de o terreno estar na dominialidade do Instituto Politécnico, as obras não poderiam avançar.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Super Especial no Vodafone Rally de Portugal 2022.

Informou o Senhor Vereador Hernâni Caniço que para a próxima reunião da Câmara Municipal dará conhecimento da relação dos proveitos e custos totais associados à Super Especial no Vodafone Rally de Portugal 2022.

2. Parque Empresarial de Eiras / Parque Industrial de Taveiro

O Senhor Vereador referiu-se à questão, aprovada por unanimidade na última reunião da Câmara Municipal, da fixação dos preços de venda do lote 9 do Parque Industrial de Eiras (23,50€) e dos lotes C e H do Parque Industrial de Taveiro (14,50€). Sobre estes lotes, o Regulamento Coimbra Investe determina a possibilidade de um conjunto de minorações que podem ir a uma redução até 50%. O Senhor Vereador Hernâni Caniço, depois de uma publicação do Município de Coimbra na sua página oficial do Facebook, volta a insistir num erro (na sua opinião) que transmitiu na última reunião que tem que ver com o seguinte: tinha sido deliberado em 11 de junho de 2022, a fixação do valor de 55,50€ para o Lote do Parque Empresarial de Eiras. Não teve interessados. Esclareceu que a proposta que é apresentada de 23,50€ compara com esse valor, mas a redução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incide sobre o valor que é fixado, ou seja, as reduções incidem sobre os 23,50€. Portanto, não há incumprimento do regulamento, como o Senhor Vereador Hernâni Caniço alega. O que existe é a fixação de um valor que a informação técnica dos serviços elucida sobre a fixação desse mesmo valor e, portanto, não há qualquer incumprimento do Regulamento Coimbra Investe. Até porque essas minorações que podem ser de 15, 25, 35 ou 50% incidem sobre o preço que foi aprovado de 23,50€.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:

1. Competências da ação social no Município

“Desde segunda-feira, dia 3 de abril, que a CMC recebeu as competências da ação social no Município. Desde esse dia que funciona no edifício da PSP, o serviço de emergência social, que de segunda a quinta-feira realizou 95 atendimentos. Maioritariamente estes atendimentos destinaram-se a apoios para aquisição de medicação, encaminhamentos para outras respostas sociais (sobretudo a nível alimentar) e encaminhamento para as equipas de SAAS. Destaco também que todos os processos de RSI já foram transferidos do ISS para a CMC, encontrando-nos agora a reenviá-los para os técnicos afetos a cada freguesia, e desde o dia de ontem estamos a receber os processos de ação social. Não é demais referir que continuamos a aguardar a publicação da portaria com o ajuste das verbas, acordada no protocolo entre a ANMP e o Governo, a 3 de janeiro deste ano – há 3 meses e 8 dias.”

2. Bairro de Celas

“Num jornal local, no dia 5 de abril, foi notícia que o “PS lamenta ausência de fiscalização nas casas do bairro de Celas”. Nesta notícia, tal como como no comunicado enviado às redações dos meios de comunicação social, registam-se inverdades, que importa esclarecer:

1- O PS refere que as casas que foram entregues em fevereiro deste ano não têm licença de habitabilidade. Esta afirmação mostra total desconhecimento, que nos espanta dado terem estado no executivo, dado que ao abrigo do art. 7º, a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estão isentas de controlo prévio (onde se inclui a autorização de utilização – designada na notícia como licença de habitabilidade) “as operações urbanísticas promovidas pelas Autarquias Locais e suas associações em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território”. Logo, a CMC está isenta de licenciar as obras que promove.

2- a nota de imprensa do PS refere: “sem essa autorização não é permitido aos moradores requererem água, luz ou gás, encontrando-se a pagar renda por uma habitação em que não têm condições para viver”, esta afirmação não corresponde de todo à verdade, dado que basta o contrato de arrendamento apoiado assinado para procederem à instalação de água, luz e gás. Refira-se que durante este processo registaram-se problemas na instalação da eletricidade numa habitação, cuja responsabilidade já foi assumida pela E-Redes, que está a ser acompanhada e tratada pelos técnicos da CMC.

3- em relação ao estado das casas salienta-se que estão a decorrer novas vistorias técnicas, juntamente com o empreiteiro, para detetar os erros e deficiências, que possam ter ocorrido ou manifestado após a receção da obra, sendo este o procedimento habitual, no sentido de serem diligenciadas as garantias da obra.

4- no mesmo comunicado é dito: “tendo-se verificado a utilização de materiais de construção de fraca qualidade”. Ora, acresce salientar que os materiais aplicados em obra são os previstos em projeto, o qual foi aprovado pelo anterior Executivo e que a consignação da empreitada “Reconstrução de 38 habitações do Bairro de Celas”, data de 15.03.2018, quando o Executivo que estava à frente da CMC era exatamente os que agora criticam.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentamos ainda que em todas as habitações foram efetuadas vistorias técnicas; que o Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada 'Reconstrução de 38 habitações no Bairro de Celas' foi assinado a 11/11/2022 – referente à receção da obra das 17 habitações em causa; e que antes da assinatura dos contratos de arrendamento apoiado para habitação, todos os munícipes visitaram, acompanhados pela técnica da Divisão de Habitação Social, as habitações que lhes estavam destinadas, cujo contrato foi assinado a 15/02/2023.

Caros Senhores Vereadores da oposição, a herança por Vós deixada, na habitação social, é pesada, constatámos e continuamos a constatar muitas lacunas, muitos erros, muita falta de manutenção dos equipamentos e das habitações que tentam agora camuflar atirando a responsabilidade para o atual executivo. Senhores Vereadores, deixem-nos trabalhar e fazer o melhor para e por Coimbra, que é para isso que fomos eleitos.”

Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, sobre este assunto a Senhora Vereadora respondeu que: *“Está a pôr em causa o trabalho de dezenas de técnicos da Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, é com agrado que registamos a visita da comitiva do Partido Socialista ao nosso parque habitacional municipal, coisa rara nos 8 anos em que foram poder.”*

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Rua Mário Pio

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador José Dias, relativa à Rua Mário Pio, convidou os presentes a ver as imagens do google, no dia de hoje. Há um poste que está com uma árvore encostada e em perigo, mas não é necessariamente a rua toda. A berma da estrada está limpa de vegetação. De qualquer forma, solicitou aos serviços para identificarem o problema, fazendo uma visita técnica, assim que possível.

2. Ambulância – Bombeiros Sapadores

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, sobre a ambulância, disse que este tipo de observações começa a ser caricato. De qualquer forma e por se tratar de uma questão séria, explicou que houve um erro por parte de um bombeiro sapador, responsável pelas revisões, porque as vistorias eram feitas todos os anos e, face à alteração da lei, passaram a ser feitas de três em três anos. Neste momento a situação encontra-se regularizada. Já foi elaborada uma norma interna para que tal não volte a acontecer. A vistoria está feita e a ambulância em condições para circular.

3. Orçamento Participativo

Relativamente ao Orçamento Participativo disse devolver a ironia à Senhora Vereadora Carina Gomes, lembrando-a da presença também do Senhor Vereador Francisco Queirós e da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz no evento. Ao contrário do Executivo anterior que via no Orçamento Participativo um projeto político, este vê como um projeto participativo e dos cidadãos. Assim, convidou a Senhora Vereadora a participar no próximo ativamente e como cidadã.

4. Comité Olímpico de Portugal

Na passada terça-feira teve oportunidade de reunir com o Comité Olímpico de Portugal. Está a ser preparado o apoio da participação olímpica de atletas de Coimbra. Espera em breve apresentar o Regulamento Municipal para apoio a atletas que vão ter presença nos próximos Jogos Olímpicos, estando também já a ser preparado um novo regulamento para os Jogos Olímpicos de 2028, que, a seu tempo, será apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Corrida Solidária

O Núcleo de Estudantes de Coimbra, da Associação Académica de Coimbra, vai realizar Corrida Solidária, cuja receita reverte para o Ninho dos Pequenitos. É a segunda edição deste evento que tem como objetivo promover a atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis. Este ano vai contar com a banda portuguesa Os Quatro e Meia como embaixadores, o basquetebolista da Seleção Nacional, Rafael Lisboa, e a campeã mundial de surf adaptado, Marta Paço, e recordista nacional e medalha de ouro dos 200 metros de costas dos Jogos do Mediterrâneo Oran2022, Camila Rebelo, que recentemente conseguiu apuramento para os Jogos Olímpicos de Paris.

6. Jornadas Mundiais da Juventude

Agradeceu a presença da Companhia de Bombeiros Sapadores nas Jornadas Mundiais da Juventude, que teve a honra e o privilégio de transportar os Símbolos desta Jornada até ao Município.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Tróleys

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, disse que aceita e até agradece críticas construtivas. Hipocrisia e sarcasmo, não. Perguntou o que faria a Senhora Vereadora Regina Bento se estivesse no seu lugar. No que respeita aos tróleys e à retirada da rede de tração (questão também colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós), respondeu que não há alternativa. A Cidade tem de escolher, ou quer o Metrobus ou quer uma linha que fica por baixo do Metrobus que não pode ser utilizada. É inevitável fazê-lo, sob o risco de a obra do Metrobus ter de parar por não ter condições para avançar. Não tem culpa que o executivo anterior tenha aprovado um projeto do Metrobus que passa exatamente por baixo da linha de tração e não é compatível ter os tróleys a circular numa via ao lado com a rede debaixo de uma outra via onde vão passar outros autocarros. Informou que está em análise pelo Departamento de Cultura um circuito alternativo para efeitos de turismo, que, a seu tempo, será trazido a esta Câmara Municipal.

2. Acidentes com autocarros na Rua da Saragoça

Em relação ao embate dos autocarros na Rua da Saragoça, explicou que há uma obra que tem de avançar, a reabilitação do edifício. Não o pode deixar cair só porque tem um passeio em frente a esse edifício de largura muito reduzida. A ocupação de via pública está aprovada para se poder viabilizar a reabilitação. Foi emitida uma nota de cuidado, através do Boletim Diário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. É uma responsabilidade direta de quem conduz. Não foram três, mas sim dois autocarros que embateram naquele local e o segundo já tinha conhecimento do primeiro. Tudo o que foi feito está dentro dos termos legais.

3. PEDU- Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Lóios - Lote 5

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Prosseguem as obras no âmbito da empreitada “PEDU- Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Lóios - Lote 5”, neste caso com as intervenções finais de pavimentação na Rua dos Combatentes da Grande Guerra entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua do Brasil, incluindo a Rua Avelar Brotero e que se deverão prolongar por 10 dias, tirando assim partido do período de férias escolares da Páscoa para minimizar perturbações. As ruas objecto de intervenção situam-se numa zona urbana de grande afluência de tráfego e sem alternativas diretas para efeitos de desvios de trânsito pelo que os trabalhos de pavimentação serão divididos em 9 fases a executar de forma sequencial, de forma a minimizar a perturbação na normal circulação do tráfego. Embora todos os condicionalismos perturbem a nossa vida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quotidiana, apelo à maior compreensão para os trabalhos integrados nas fases 1 e 2 que decorrem desde ontem no Cruzamento Rua dos Combatentes com Rua General Humberto Delgado e que se deverão prolongar ao longo da Rua dos Combatentes até à rotunda S. José, com terminus previsto para o final do dia de amanhã. A execução destes trabalhos e, por inerência, a interrupção de trânsito que se impõe, obrigou à implementação de 2 sentidos de circulação da Rua General Humberto Delgado sendo materializada a separação dos sentidos viários por recurso a flat cones. Por se tratar de uma alteração limitada no tempo, e apesar de estar a ser devidamente apoiada e acompanhada por agentes de segurança, apela-se ao cuidado e compreensão de todos, de forma a evitar qualquer incidente.”

4. Supressão das PNs da Linha do Norte

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“No âmbito do processo de supressão das PNs da Linha do Norte, e como é do conhecimento público, em 2005 foi celebrado um protocolo de cooperação entre a CMC e a REFER, no qual se previa o encerramento de 19 PNs e a construção de 14 passagens desniveladas, em pouco mais de 2 anos. Nesse acordo, a REFER comprometia-se assumir o projecto e a construção das 14 passagens desniveladas e correspondentes acessos, enquanto o município se obrigava a aceitar, a título oneroso, a transferência dominial dos terrenos expropriados e a assegurar a sua gestão, manutenção e conservação. 18 anos após a assinatura do referido protocolo foram encerradas 15 das 19 PN e construídas 10 das 14 passagens desniveladas. A zona norte ficou de fora dessas intervenções. A verdade é que o protocolo, assim como os dois aditamentos (2º aditamento ao protocolo assinado em setembro de 2013, e que foi objecto de visto de tribunal de contas), nunca foram cumpridos, por nenhuma das partes, deixando a CMC avolumar uma dívida avultada relativa às expropriações entretanto levadas a cabo. Só em fevereiro de 2021, a CMC assumiu as suas obrigações contratuais e decidiu honrar os compromissos protocolados com a IP, assumindo a dívida de 2,7 milhões de euros relativos à expropriação dos terrenos. Foram mais de 10 anos de atraso com claros prejuízos para a população local afetando entre outras, o desnivelamento das PNs de Ponte de Vilela, Ribeiro de Vilela e Marmeleira, o que prolongou no tempo situações de conflito e que resultaram em várias mortes em passagens de nível. É por isso com regozijo que informo todos os interessados que este processo é agora uma realidade. A Infraestruturas de Portugal SA procedeu finalmente à abertura de concurso público para execução dos trabalhos da empreitada “Intervenções Complementares - Alteração do layout da estação de Alfarelos e passagens desniveladas”. A empreitada inclui a construção de 3 intervenções essenciais à zona norte do concelho, a saber: (1) Desnívelamento através de uma Passagem superior para todo o tráfego ao Pk 223+439 da Linha do Norte em Ponte de Vilela incluindo a construção da variante que lhe está associada; (2) a reconversão a tráfego pedonal das passagens de nível ao Pk 223+100 (ponte de Vilela) e PK 223+990 (Ribeiro de Vilela) e, (3) a construção da Passagem inferior para todo o tráfego ao Pk 227+739 na Marmeleira do Botão e que irá permitir suprimir a PN ao PK 227+680. Com o avanço destas intervenções, fecha-se parcialmente um dossier que iniciou há mais de 18 anos, estando finalmente reunidas as condições necessárias para se evitar novas fatalidades por acidentes em PN naquela zona. A atenção da CMC dirige-se agora para a zona da Adémia, onde importa igualmente avançar com obras fundamentais à segurança local.”

5. Plano de Pormenor da Estação de Coimbra

“Foi publicado em Diário de República (2.ª série), no passado dia 5 de abril, o Aviso n.º 7075/2023 que publicita o início (formal) do período de participação preventiva do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano. A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e enviada para o endereço postal, por correio eletrónico (geral@cm-coimbra.pt), através do atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es). Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na Internet. Ainda no âmbito do período de participação preventiva, informam-se todos os interessados que irá decorrer, no próximo dia 24 de maio pelas 14h30, no pavilhão de Portugal, uma sessão pública de apresentação e esclarecimentos sobre o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, a qual deverá contar com a presença do Sr. Arqt Joan Busquets e de um representante das infraestruturas de Portugal. Para além da apresentação detalhada da solução e do progresso do trabalho, a sessão deverá integrar um período de debate para discussão e registo de comentários e contributos. Estão desde já, todos convidados e a aparecer e trazer o seu contributo!”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Querida apenas deixar duas ou três notas sobre os mais recentes eventos que o Município patrocinou, apoiou ou aos quais se associou como parceiro. Começo pelo Festival de música itinerante Baixa o Som.

1. Festival itinerante de música de jazz Coimbra Baixa o Som

No dia 6, 7 e 8 de abril, em pleno período da Páscoa, o Município, em colaboração com a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e a União de Freguesias de Coimbra, promoveu o festival de música itinerante Baixa o Som, com o objetivo de dinamizar a cidade neste período festivo, caracterizado por uma maior afluência de turistas. Durante estes 3 dias, várias artérias da Alta e da Baixa, incluindo o Quebra-Costas, Praça da República e também o Mercado Municipal D. Pedro V, foram palco das atuações de 4 bandas de jazz, duas delas de Coimbra (Dixie Gringos e Folhas de Pêssego), uma do Porto (Dixcartável) e outra de Lisboa (Funky Brass Unit). Tipicamente, a Páscoa é um período durante o qual Coimbra recebe muitos turistas, sobretudo espanhóis, pelo que faz todo o sentido incluir na programação cultural da cidade eventos com impacto na atratividade turística. É importante proporcionar a quem nos visita, também nesta quadra, experiências diferentes que permitam potenciar a oferta turística e tornar a cidade mais apelativa e atrativa para quem nos visita ou tenha pretensões de aqui investir. Enquanto me mantiver neste cargo, e sobretudo agora que temos uma Divisão autónoma, dedicada exclusivamente à promoção do Turismo, e um Gabinete de Grandes Eventos, acho que faz todo o sentido propor, anualmente, um evento-âncora no período da Páscoa, que tenha como efeito animar e atrair mais pessoas à cidade, designadamente à zona da Baixa, cuja dinâmica depende, também, deste tipo de iniciativas.

2. Festival Coimbra Região Gastronómica

Uma vez que estive ausente na última reunião, aproveito também para relembrar o Festival Coimbra Região Gastronómica, que decorreu de 24 e 26 de março, no Mercado Municipal. Este festival tinha realização prevista para o Jardim da Sereia, contudo, por força da instabilidade das condições atmosféricas, acabou por realizar-se no Mercado Municipal D. Pedro V. Costuma dizer-se que há males que vêm por bem e de facto esta alteração, na minha opinião, acabou por se revelar uma mais-valia para o festival. O Mercado Municipal, desde que foi reabilitado, é um espaço com imenso potencial para acolher este tipo de iniciativas e um local que, pelas suas características, se presta a este tipo de eventos, ligados à gastronomia, à promoção dos produtos endógenos e à arte de comer bem. Relembro que este evento, organizado pela CIM-RC, e ao qual o Município de Coimbra se associou como parceiro, cedendo o espaço e as condições logísticas, foi o último evento realizado no âmbito da operação financiada “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”. Recordo, também, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Região de Coimbra, em outubro de 2018, recebeu o título de “Região Europeia da Gastronomia 2021-2022”, distinção atribuída, anualmente, pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo. No âmbito desta distinção, foram promovidas e levadas a cabo diversas ações de estruturação da oferta e outras tantas iniciativas que contribuíram para o posicionamento da Região de Coimbra enquanto destino de turismo gastronómico, tendo em conta a sua riqueza e o seu elevado potencial diferenciador. O evento contou com a participação de restaurantes, produtores locais, showcookings, provas de vinho comentadas, experiências que as famílias, a avaliar pela adesão, não quiseram desperdiçar. A gastronomia da Região, para além ser um forte motivo de interesse e atração turística, representa um ativo estratégico e é sempre uma excelente forma de promover o nosso território. Pessoalmente, gostava que o Mercado Municipal fosse mais vezes palco e cenário para este género de iniciativas. Já o fiz oportunamente, mas reitero aqui a minha palavra de agradecimento à Renasceia, entidade concessionária da Praça de Restauração do Mercado, cuja colaboração foi fundamental para a concretização desta iniciativa. Agradeço, de igual modo, à CIM-Região de Coimbra, aos municípios por ela representados, e a todos os técnicos municipais, que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidos na realização desta iniciativa, tornando-a possível.

3. Iniciativa “A Saúde vai ao Mercado”

No mesmo fim de semana em que decorreu este Festival gastronómico, mais concretamente no sábado, dia 25 de março, realizou-se, também no Mercado D. Pedro V, uma outra iniciativa, desta vez na área da Saúde, intitulada justamente “A Saúde vai ao Mercado”. Realizada em parceria com a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro, com o Centro de Neurociências e Biologia Celular, com o Instituto MIA Portugal e em articulação com a Empresa de Restauração Renasceia, esta iniciativa teve como principais objetivos assinalar as comemorações do “Dia Europeu da Prevenção dos Riscos Cardiovasculares”, bem como a “Semana Internacional do Cérebro”, consciencializar a população para os comportamentos que afetam a saúde e a qualidade de vida das pessoas, aumentar os níveis de literacia sobre a doença cardiovascular e a sua prevenção e/ou tratamento, promover o debate com investigadores, destacando designadamente a importância das neurociências, estimular hábitos de envelhecimento ativo e saudável, entre outros. A participação do Município nesta iniciativa teve também como finalidade dar cumprimento à Estratégia Municipal de Saúde, onde se encontram previstas estas iniciativas, assim como também a aquisição de um Stand municipal, que apelidámos de “Stand + Saúde + Coimbra”, que foi estreado precisamente nesta ação. Para além da realização de rastreios aleatórios à população (para avaliação do risco cardiovascular), a iniciativa apresentou-se à comunidade com um conjunto de outras atividades promotoras do bem-estar e das saúde, incluindo 3 momentos de ginástica, dança, visualização de um filme, destinado a crianças, sobre “Saúde”, um debate subordinado ao tema “Cocktail do envelhecimento saudável”; e ainda, um momento de Showcooking sobre alimentação saudável, protagonizado pela ex-apresentadora de televisão da RTP, Catarina Camacho. Ciente da importância destas iniciativas conjuntas, a Divisão de Saúde do Município de Coimbra promete levar a cabo muitas outras do género, sobretudo agora que já temos uma estrutura física de apoio, que permite ao Município uma presença mais expressiva e uma atuação mais visível e impactante».



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2023

Deliberação n.º 1183/2023 (11/04/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 27 de março de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Veiga, por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2022 – Conhecimento

O Estatuto do Direito de Oposição estabelecido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretiza o princípio constitucional do direito de oposição democrática acolhido pela Constituição da República Portuguesa no n.º 2 do seu artigo 114.º, de acordo com o qual, “é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Bastaria a sessão de hoje, a par de outras, para ver como a Oposição é tratada desrespeitosamente.

- Do Direito à Informação: não foi integralmente assegurado. Múltiplas questões levantadas pelos eleitos do Partido Socialista em sessão de Câmara não obtiveram qualquer resposta, quer no período antes da ordem do dia quer no período da ordem do dia, conforme se pode comprovar pelas Atas, demonstrando desconsideração pessoal e política perante os cidadãos representados pelo Partido Socialista.

- Do Direito de Presença ou Participação: foi rejeitada a aceitação de Moções não permitindo o debate, foi cortada a palavra em situações de protesto, foram produzidas pelo executivo asserções pessoais quanto a membros da Oposição não relevantes para o contexto político, nem decorrentes de intervenções produzidas pela Oposição com temas específicos.

- Subscrevo integralmente a pronúncia do Partido Socialista, e também concordo com a posição do Grupo CpC, ao rejeitar a condição de oposição à CDU.

*- A rejeição ou pura e simplesmente ignorar *ipsis verbis* 81% das propostas do Partido Socialista é significativo, quanto à ausência de respeitabilidade da Oposição, ao défice democrático e ao desconhecimento da conceção de democracia representativa e democracia participativa.*

A falta de enquadramento financeiro é uma opção e não uma limitação do executivo municipal, e os programas eleitorais têm mais polos comuns do que a percentagem de aprovação de propostas do Partido Socialista, como se pode verificar com toda a facilidade.

- Do Direito de Consulta Prévia: diálogo de surdos, ao serem ignoradas integralmente as propostas apresentadas pelo Partido Socialista quanto às GOP e Orçamento, sem contraditório, representando apenas o cumprimento de uma formalidade legal.

- Não é a “democracia plena” a funcionar, pelo contrário, é a divisão entre santos e pecadores, entre as virgens e a peste, em sectarismo exacerbado”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que subscrevia as palavras do Senhor Vereador Hernâni Caniço e apenas gostaria de acrescentar, em síntese, que este relatório espelha bem a forma como o Partido Socialista tem vindo a fazer oposição: uma oposição construtiva, com 116 propostas apresentadas ao longo do ano, as quais, na sua grande maioria, são completamente ignoradas pelo Executivo em funções.

O Senhor **Presidente** disse estar em crer que os Senhores Vereadores do PS desconhecem a Lei do Exercício do Direito da Oposição e do respetivo relatório. Assim, recordou que o que está na Lei, relativamente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Direito da Oposição, são quatro pontos: do direito à informação; do direito à consulta prévia; do direito de depor; do direito à presença ou participação. Assegurou que estes quatro pontos constantes da Lei foram integralmente cumpridos e que o PS está a querer inventar uma nova Lei, uma Lei que obrigue um Executivo maioritário a aceitar todas as propostas da oposição, mesmo aquelas que os próprios não cumpriram durante 8 anos. A seu ver, os Senhores Vereadores do PS perderam as eleições há mais de um ano e ainda não perceberam, e querem impor o seu programa político. Mas foi o programa eleitoral do *Juntos Somos Coimbra* que venceu as eleições e é esse que pretende cumprir, frisou, reafirmando que o exercício do direito da oposição é integralmente cumprido, como está plasmado no relatório.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22596, de 24/03/2023, do Diretor do Departamento de Administração Geral, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 31/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1184/2023 (11/04/2023):

- **Tomar conhecimento do “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2022”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de recrutamento de trabalhadores, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Nadador-Salvador

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais, foi elaborada a informação n.º 24792, de 31/03/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 02/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 03/04/2022.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Segundo a informação municipal, na caracterização do posto de trabalho, destina-se a executar “tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes”.

- O espaço municipal conta, além das piscinas em funcionamento e a aguardar reabilitação (Celas), com a praia do Rebolim, já património da cidade, com fruição de milhares de cidadãos no período estival, sujeita à erosão própria das fortes correntes de inverno.

- Irão estes trabalhadores Nadadores-Salvadores exercer funções na Praia do Rebolim? Está prevista a reabilitação do espaço da praia fluvial, que conta com infraestruturas de suporte (estacionamento, sanitários, posto municipal) e espaços de comercialização concessionados”?

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** respondeu, em relação à Praia Fluvial do Rebolim, que serão abertos os concursos específicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** acrescentou que a CMC não pode abrir concursos para funções que não estão descritas no caderno de encargos. Portanto, basta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço ler o caderno de encargos para ficar a saber onde é que os nadadores-salvadores vão trabalhar.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1185/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a proposta de recrutamento de trabalhadores, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Nadador-Salvador, mediante a abertura de Procedimento Concursal, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º.
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 3. **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €761,58.
 5. **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de Nadador-Salvador, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes.
 - 5.1. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
 6. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online.

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Requisitos profissionais:

6.3.1. Carta de nadador-salvador atualizada.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através de plataforma eletrónica.

- 8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
- 9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aos candidatos com deficiência, será aplicada a respetiva quota de emprego, consoante o número de lugares a preencher através de procedimento concursal.
12. **Proposta de composição e identificação do Júri:**
Presidente: - Dr.ª Filipa Alexandra Pires Borges, Chefe da Divisão de Desporto;
Vogais Efetivos: - Dr.ª Micaela Alexandra Margato, Técnica Superior (Desporto), que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);
Vogais Suplentes: - Dr.ª Diana Alexandra Carrilho Pena Cardoso, Técnica Superior (Desporto); - Dr. Filipe Manuel Maçaroco Martírio Quaresma Marques, Técnico Superior (Desporto).
13. **Apoio Administrativo:** designar Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, a exercer funções de Técnica Superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento.
14. **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
16. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Compras e Logística

Considerando o Despacho n.º 73/Pr/2022, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 28/12/2022, que determinou a designação, em regime de substituição, de trabalhadores para o exercício de cargos dirigentes (cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus), na sequência da aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, e as disposições legais relativas à nomeação de cargos dirigentes no âmbito do regime de substituição e a necessidade de encetar os procedimentos concursais conducentes ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos referidos, foi elaborada a informação n.º 26341, de 05/04/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou por que razão só este concurso de dirigente vem para abertura. É sabido que a Divisão de Compras e Logística não está bem, muito já se falou sobre isso, e o facto dessa Divisão não estar bem é da inteira responsabilidade do Senhor Presidente, porque decidiu substituir o dirigente que estava em funções, inclusive contra o parecer do Diretor Financeiro da altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Alertou para o facto de, neste momento, todos os dirigentes que o Senhor Presidente designou sem concurso, na sequência da nova estrutura orgânica, estarem em situação ilegal, uma vez que já passaram mais de 90 dias e não está aberto nenhum concurso para provimento destes lugares.

Assim, reiterou a questão: por que razão vem apenas este concurso, contra o qual nada tem, à Câmara, e não todos os outros.

O Senhor **Presidente** respondeu que virão todos os outros, mas, como se verifica pelo ponto seguinte da agenda, primeiro é necessário eliminar todos os procedimentos concursais que ali estão listados com proposta de anulação. Portanto, todos os concursos irão ser abertos de acordo com a Lei e vão fazê-lo com celeridade, ao contrário do anterior Executivo, que teve três anos e só após uma queixa ao Tribunal de Contas é que abriram concursos para dirigentes. Ou seja, tiveram durante três anos quase todos os dirigentes em funções ilegalmente, facto que até era passível de responsabilização financeira.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1186/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do titular do cargo de Chefe da Divisão de Compras e Logística - cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Área de atuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022;
 2. **Remuneração:** €2.698,19 (remuneração base mensal) e €201,07 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
 3. **Requisitos de admissão:** Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
 - 3.1. Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos no número anterior até à data-limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.
 4. **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;
 5. **Competências do posto de trabalho:** orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.
 6. **Modo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível em plataforma eletrónica, acompanhados da documentação exigida.
- **Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguinte constituição do Júri:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: - Dr.^a Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra;

Vogais Efetivos: - Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Consultor, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra; - Dr.^a Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos dirigentes – Proposta de anulação

Considerando que:

- a) A publicação, na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, do Despacho n.º 13219/2022, que publicitou o novo Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, aprovado na sequência de deliberações proferidas pela Assembleia Municipal de Coimbra, em 04/10/2022, e pela Câmara Municipal de Coimbra, em 31/10/2022, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- b) O novo Regulamento, cuja entrada em vigor ocorreu no passado dia 1 de janeiro, veio estabelecer e definir um novo modelo organizacional, onde se verificam alterações substanciais ao nível das categorias de unidades orgânicas, do seu modelo de funcionamento e respetivas atribuições, funções e competências, bem como dos níveis de direção e de hierarquia que os articulam;
- c) No âmbito da anterior estrutura orgânica municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicitado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019, foi determinada a abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes, dos quais alguns não tiveram desenvolvimento ou não foram concluídos;
- d) Não obstante, terem mantido, no essencial, as suas competências, outros procedimentos não tiveram desenvolvimento, não tendo sido publicitados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, em virtude de não terem sido definidos métodos de seleção pelo júri designado;
- e) Da análise efetuada, resulta, ainda, a existência de unidades orgânicas em que se verificou a alteração de grau (unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau que, na nova estrutura orgânica, passaram a unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau), nomeadamente, o Gabinete de Apoio às Freguesias, o Gabinete de Gestão da Frota Municipal e o Arquivo Geral Municipal, com a consequente alteração dos requisitos legais de provimento dos cargos;
- f) Por outro lado, a existência de unidades orgânicas que viram alargadas ou restringidas as respetivas atribuições e competências, não correspondendo, atualmente, ao “conteúdo funcional” divulgado aquando da abertura dos respetivos procedimentos concursais.

Foi elaborada a informação n.º 26564, de 06/04/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1187/2023 (11/04/2023):

- **Anular, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes a seguir elencados,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

autorizados por deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 11/11/2019, 17/08/2020 e 28/09/2020:

1. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Territorial** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
2. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
3. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
4. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Gabinete de Fiscalização** – *cargo de direção intermédia de 3.º grau;*
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202103/0822, em 29/03/2021, não concluído (sem análise de candidaturas).
5. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
6. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
7. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
8. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
9. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Obras e Administração Direta** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
10. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
11. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
12. **Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins** – *cargo de direção intermédia de 2.º grau;*



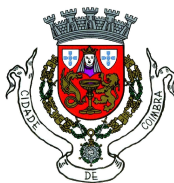
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 13. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Edifício Municipal – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 14. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 15. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 16. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Intervenção e Ação Social – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202103/0086, em 03/03/2021, não concluído (sem despacho de designação).
- 17. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Habitação Social – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 18. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 19. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 20. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 21. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 22. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Museologia – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 23. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Desporto e Juventude – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 24. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202108/0009, em 02/08/2021, não concluído (sem análise de candidaturas).
- 25. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Património – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202103/0089, em 03/03/2021, não concluído (sem despacho de homologação da proposta de designação elaborada pelo Júri designado).
- 26. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202108/0008, em 02/08/2021, não concluído (sem despacho de homologação da proposta de designação elaborada pelo Júri designado).
- 27. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Gabinete de Gestão da Frota Municipal – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202108/0011, em 02/08/2021, não concluído (sem despacho de homologação da proposta de designação elaborada pelo Júri designado).
- 28. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Secretaria-Geral – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202103/0816, em 29/03/2021, não concluído (sem despacho de homologação da proposta de designação elaborada pelo Júri designado).
- 29. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Arquivo Geral Municipal – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 30. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Relação com o Município – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202103/0820, em 29/03/2021, não concluído (sem conclusão da aplicação de métodos de seleção).
- 31. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 32. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 33. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos – cargo de direção intermédia de 2.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 34. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Centro de Inteligência de Coimbra – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**
 - Procedimento concursal sem desenvolvimento, após designação do júri por deliberação da Assembleia Municipal de 09/10/2020.
- 35. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202007/0076, em 03/07/2020, não concluído (sem despacho de homologação da proposta de designação elaborada pelo Júri designado).
- 36. Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias – cargo de direção intermédia de 3.º grau;**
 - Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público – OE202007/0078, em 03/07/2020, não concluído (sem conclusão da aplicação de métodos de seleção).
- **Autorizar a instrução dos procedimentos necessários à abertura dos processos de recrutamento para provimentos dos cargos dirigentes que integram a nova estrutura orgânica municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de abril de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.881.057,05€ (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.527.876,79€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.353.180,26 € (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta euros e vinte e seis cêntimos).

Deliberação n.º 1188/2023 (11/04/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2023).

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 24112, de 30/03/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1189/2023 (11/04/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 30/03/2023, que aprovou a 7.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 642.523,62 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra .

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2023).

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 26359, de 05/04/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1190/2023 (11/04/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, que aprovou a 8.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 440.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

III.4. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2022, Inventário Municipal e Aplicação dos Resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Competências Materiais: *“Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”*.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca fez a seguinte apresentação do documento, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente

Caros colegas de vereação

Caros trabalhadores municipais

Senhoras e Senhores jornalistas

Caros e caras munícipes, todos os que estão a assistir via plataformas digitais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Boa tarde a todas e a todos!

Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2022 e o inventário municipal, bem como a proposta de aplicação dos resultados.

Neste contexto, recorde-se que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais decorrem da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do n.º 2 do Artigo 65.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental), devendo ser apreciados pelos órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, e enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, ou seja, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam (de acordo com o n.º 1 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro).

Em termos gerais, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade. Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

O Relatório de Gestão é, assim, o instrumento de demonstração de maior relevo, porquanto resume de forma clara e precisa a situação económica e financeira reportada a 31 de dezembro, evidenciando os indicadores mais significativos relativos aos recursos humanos e à situação financeira, patrimonial e execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2022, permitindo avaliar a atividade desenvolvida durante o ano em análise.

II.

Assim sendo, no que concerne aos Recursos Humanos, verificou-se no ano de 2022 um decréscimo de 30 trabalhadores, que se traduziu numa variação negativa, de 1,54%, no número total de efetivos do Município, perfazendo um total de 1.921 trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 (dos quais 59,2% do sexo feminino e 40,8% do sexo masculino, com predominância da faixa etária compreendida entre os 40 e os 49 anos, que representam 34,25% do total, assim como 79 trabalhadores portadores de deficiência).

Em termos de repartição dos efetivos por tipo de vínculo contratual, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado mantém-se como a relação jurídica com maior expressividade (92,6%), o que corresponde a 1779 trabalhadores, constatando-se ainda uma ligeira inversão de tendência face a anos anteriores no que diz respeito ao envelhecimento do mapa de pessoal da Câmara, dado que se verifica uma aproximação, em termos de antiguidade na função pública, entre trabalhadores com menos de 5 anos (397) e trabalhadores entre 20 e os 24 anos (431).

Há ainda a destacar que, em 2022, se registaram 185 saídas definitivas de trabalhadores, 50 das quais por motivo de aposentação, assim como a realização de 34 estágios curriculares no Município de Coimbra (ainda que tenham existido 50 pedidos efetuados, que não puderam ser acolhidos na totalidade, em virtude da falta de condições sanitárias de acolhimento ou por desistência dos alunos, pois 2022 foi ainda um ano atípico, decorrente do contexto pós pandémico).

No ano de 2022, a diminuição do número de efetivos do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal implicou naturalmente uma redução do número total de dias de trabalho, embora tenha ocorrido um aumento do absentismo, que se cifrou em 58733 dias de ausência ao trabalho (a que corresponde uma taxa de 13,53%, o que traduz um acréscimo face a 11,5% em 2021), com o maior contributo do motivo “doença” (cerca de 66%). A Câmara Municipal de Coimbra continuou a apostar na formação dos seus trabalhadores, dotando os recursos humanos das competências indispensáveis para a melhoria dos serviços prestados, registando-se assim um total de 549 participações de trabalhadores em 120 ações de formação, com componente interna e externa (que compara com 481 trabalhadores que participaram em 100 ações de formação profissional interna e externa em 2021).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.

A nível macroeconómico, constatou-se que o défice das Administrações Públicas verificou uma melhoria substancial, representando 3590,8 M€ em dezembro de 2022, sendo inferior em 5018,1 M€ face a 2021.

Para esse resultado, destaca-se o contributo positivo da Administração Local com um superavit de 416,6 M€ (+ 377,1 M€ face ao de 2021) e um Saldo Primário positivo de 449,5 M€ (75,4 M€ em 2021), para o qual o Município de Coimbra contribuiu com um saldo de gerência (saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais no final de 2022), de 3,509 M€, inferior em 5,993 M€ ao de 2021.

No que concerne à conjuntura económica, há a salientar que as consequências do conflito armado na Europa, iniciado em fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, se revelaram muito significativas e penalizadoras, em particular face à evolução da taxa de inflação anual registada em Portugal, que atingiu 7,8% (face a 1,3% em 2021), o que constitui o valor mais elevado desde 1992. Esse aumento inusitado do Índice de Preços no Consumidor foi fortemente influenciado pela aceleração dos preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos, que registaram variações médias anuais de, respetivamente, 12,2% e 23,7% (que contrasta com 0,6% e 7,3% em 2021), devendo igualmente realçar-se a escalada observada na taxa de juro das operações de refinanciamento (isto é, a taxa à qual os bancos podem contrair empréstimos junto do Banco Central Europeu) que atingiu 2,5% em final de 2022, depois de estar fixada em zero entre março de 2016 e julho do ano passado, com os consequentes efeitos nos encargos associados às operações de financiamento contraídas pelo Município.

Em termos de análise patrimonial, no final do exercício económico de 2022, o ativo do Município de Coimbra cifrava-se em 741,8 M€ (acréscimo de 21,4 M€ em relação a 2021), em resultado do efeito conjugado de aumento do ativo não corrente em 22,25 M€ (com destaque para os ativos fixos tangíveis que representam 83,6 % do ativo total e registaram uma subida de 20,9 M€, devido sobretudo a obras efetuadas e bens adquiridos, mas também à inventariação de equipamentos educativos que integravam a rede pública do Ministério da Educação, transferidos para a titularidade do município, via transferência de competências) e da redução do ativo corrente em 0,85 M€.

Por sua vez, a 31 de dezembro de 2022, a Autarquia apresentava um passivo no valor de 119,6 M€ (o que traduz um aumento de 7,4% face a 2021: 111,4 M€), sendo constituído em 72,6% por passivo não corrente e 27,4% por passivo corrente. Para esse aumento do valor global do passivo, na ordem dos 8,3M€, contribuiu quer o aumento do passivo não corrente em 2,9 M€ (essencialmente devido ao aumento de 4,9 M€ nos diferimentos, que respeitam a rendimentos a reconhecer a mais de 12 meses, após a data de relato, onde se incluem 29,1 M€ de subsídios ao investimento, recebidos no âmbito de projetos cofinanciados, cujas obras ainda não se encontram completamente executadas, tendo em conta que os financiamentos obtidos diminuíram 2 M€, em resultado do efeito conjugado do pagamento do serviço da dívida de empréstimos contraídos em anos anteriores e das utilizações de financiamentos reembolsáveis e empréstimos de médio longo prazo, efetuados no período) como do passivo corrente em 5,3 M€ (em que a dívida a fornecedores teve um aumento de 2,9 M€ em resultado do aumento do volume de faturas que se mantiveram em conferência até ao final do ano por motivos alheios ao Município, essencialmente relacionadas com o consumo de energia elétrica das escolas, bem como um acréscimo idêntico na rubrica de “outras contas a pagar”, para o que contribuiu o registo de transferências correntes e de capital concedidas pelo município cujas condições de atribuição se encontravam satisfeitas à data do relato, como por ex. provisões constituídas para processos judiciais em curso).

No final de 2022, o património líquido totalizava 622,2 M€, representando um aumento de 13,1 M€ face ao ano anterior, para o qual contribuiu o registo de transferências e subsídios ao investimento, cujas condições de atribuição se encontram cumpridas, e a inventariação de bens imóveis que são propriedade do Município.

*No atinente ao resultado líquido do exercício, o mesmo foi positivo no montante de 1,9 M€, o que representa um acréscimo de 2,7 M€ comparativamente ao ano anterior, traduzindo um aumento dos **rendimentos***



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(6,6%) que foi superior ao aumento dos gastos (4%), pelo que se propõe transferir 5% para Reservas Legais e manter o restante em Resultados Transitados.

Para a evolução dos rendimentos, que totalizaram 113,7 M€ em 2022 (mais 7,1 M€ do que em 2021), contribuiu sobretudo o aumento em 7,6 M€ dos “impostos, contribuições e taxas”. Com efeito, esta rubrica representou, em 2022, 52,14 % dos rendimentos do Município, correspondendo a 59,3 M€ distribuídos da seguinte forma: impostos diretos com 34,7 M€ (58,54 %), impostos indiretos com 20,7 M€ (35,05 %) e taxas, multas e outras penalidades com 3,8 M€ (6,41 %), com destaque para o acréscimo da derrama em 1,8 M€ e sobretudo da cobrança de imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis (6,2 M€), ilustrando o aumento do volume de transações no mercado imobiliário. Ainda neste âmbito, as “transferências e subsídios correntes obtidos” representaram, em 2022, 34,6% do total de rendimentos apurado, cifrando-se em 39,4 M€, inferior em 1,5 M€ face ao ano anterior dado que, em 2021, se tinham registado transferências correntes no âmbito da pandemia COVID-19.

Analisando os gastos de 2022, que perfizeram 111,8 M€, constatou-se um aumento de 4,3 M€ relativamente a 2021, tendo como rubricas com maior peso os gastos com pessoal (36,7%), os fornecimentos e serviços externos (29,1%) e as transferências e subsídios concedidos (21,4%), à semelhança de anos anteriores. Comparativamente com o ano anterior, deve realçar-se que os fornecimentos e serviços externos aumentaram 18,3% (mais 5 milhões de euros do que no ano anterior, para o que contribuiu o aumento dos gastos com eletricidade em 1 milhão de euros, de recolha e tratamento de resíduos sólidos em 1,8 milhões de euros e em serviços sociais em 1,3 milhões devido ao alargamento dos gastos com o fornecimento de refeições a todos os ciclos de ensino) e que os gastos com o pessoal observaram um acréscimo de 1,9% (que decorre do aumento do salário mínimo e de alterações de posicionamento remuneratório, na sequência de avaliações de desempenho). Por sua vez, o valor das transferências e subsídios concedidos manteve-se em cerca de 24 M€ em 2022, incluindo o subsídio à exploração atribuído aos SMTUC no âmbito do “apoio social dos transportes” (que se cifrou em 7,7 milhões de euros, mais 0,9 milhões que no ano anterior), a concretização da transferência de competências do município para as freguesias nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (que atingiu 3,4 milhões de euros, mais 0,16 milhões de euros que em 2021) e o encargo financeiro inerente à delegação de competências nas direções das escolas, no âmbito do novo quadro de competências, em matéria de educação (de 2 milhões de euros, mais 0,3 milhões que no ano anterior), porquanto o financiamento e compensações atribuídas aos SMTUC no âmbito do programa de apoio à redução tarifária e aumento da oferta dos serviços de transportes públicos (PART) e financiamento de reforço aos serviços de transporte público (PROTransP) totalizou 3,4 milhões de euros, menos 2 milhões face a 2021. Os gastos de depreciação e amortização são também uma forte componente dos gastos do município, atingindo os 9,7 milhões de euros, 10,28% do total, registando uma redução de 1,1 milhões de euros face ao ano transato.

Ainda tendo como base os valores do balanço e da demonstração de resultados, importa referir que os Meios Libertos Líquidos (que são constituídos pelos resultados gerados deduzidos dos custos suportados no exercício, mas que não originam pagamentos, designadamente as amortizações e as provisões) cifraram-se em 12,6 M€, o que representa um aumento de 741 mil euros, que reflete sobretudo o aumento do resultado líquido em 2,7 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de liquidez geral (que expressa a relação entre os ativos em dinheiro, ou facilmente convertíveis em dinheiro, e o montante que será exigível a curto prazo) ultrapassou largamente os 100%, o que evidencia que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados, enquanto que os indicadores de estrutura financeira (como por exemplo a autonomia financeira) confirmam a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo, e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio e longo prazo, ainda que se tenha registado um agravamento em 25 dias do prazo médio de pagamentos a fornecedores.

IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que concerne à análise orçamental, a mesma pretende expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do Município, numa ótica de contabilidade de caixa, pelo que, considerando os valores líquidos (de reembolsos e restituições), constatou-se que a receita total cobrada foi de 127,71 M€, face a uma dotação de 159,125 M€, com uma taxa de execução de 80% (inferior ao mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, de 85 %), dos quais 67,7 M€ correspondem a receitas próprias (53 %), 49,1 M€ a transferências totais (38 %), 9,5 M€ a saldo transitado da gerência anterior (7 %) e 1,4 M€ de Ativos e Passivos Financeiros (1%).

A redução de 6% (7,938 M€) face a 2021 observada nas receitas totais expressa sobretudo um decréscimo das transferências de capital e do saldo da gerência transitado, na medida em que as Receitas Correntes registaram uma execução de 87,3% e apresentaram uma forte tendência ascendente, motivada, essencialmente, pela cobrança de Impostos Diretos que registaram um acréscimo de 10,6% (mais 5 M€ face a 2021). Neste contexto, verificou-se um aumento da ordem dos 600 mil euros na rubrica de Transferências Correntes, onde se incluem, entre outras, a participação nos Impostos do Estado, receitas de cofinanciamentos e receitas da Transferência de Competências da Educação.

Quanto às Receitas de Capital, que tinham apresentado evolução positiva até 2021, deve salientar-se o decréscimo observado em 2022, devido à redução da execução dos Fundos Estruturais europeus e dos Passivos Financeiros (receita proveniente de empréstimos bancários), apresentando uma execução de 42,5% (que compara com 59% em 2021).

Em termos de despesa total paga, a mesma registou um ligeiro decréscimo em 2022, cifrando-se em 124,2M€ face a uma dotação de 159,126 M€, com uma taxa de execução global (por pagamentos) de 78,1%, inferior à verificada em 2021 (80 %). Esta evolução traduz, por sua vez, um aumento de 5% da Despesa Corrente, que no seu conjunto registou uma execução de 82,2% (atingindo um total de 93,6 M€, em que se destacam 40,76 M€ relativos a despesas com pessoal, motivadas essencialmente pela transferência de competências na área da Educação, 31,7 M€ com aquisições de bens e serviços, e 7,7 M€ relativos a subsídios à exploração para os SMTUC e à cobertura de prejuízos do iParque) e uma diminuição da Despesa de Capital em 18% (6,744 M€), com uma taxa de execução por pagamentos de 67,5%, devido sobretudo ao decréscimo de 20% na Aquisição de Bens de Capital, que representam os investimentos diretos da autarquia, no valor de 23,814 M€, fortemente cofinanciados por fundos comunitários.

A margem entre a Receita Total Disponível e a Despesa Total Paga em cada exercício, resulta por sua vez no Saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais (saldo de gerência) que é transitado para o exercício seguinte e que, no final de 2022, foi de 3,51 M€, representando um decréscimo de 63% comparativamente ao ano anterior.

No que respeita ao resultado orçamental do ano de 2022, verificou-se uma poupança corrente no montante de 12 M€ (que foi bastante superior à dos três anos anteriores), que foi utilizada para financiar parte da despesa de capital paga (30,6 M€), dado que a receita de capital cobrada demonstrou ser insuficiente (22 M€).

Constatou-se, ainda, que a “Regra do Equilíbrio Orçamental” (que atende à Receita Corrente Cobrada, à Despesa Corrente paga e às amortizações de empréstimos de MLP pagas até ao final do ano) foi cumprida em 2022 com uma margem de 8,539 M€ (3,84 M€ em 2021), quer no momento inicial da sua aprovação, quer após as 24 modificações orçamentais instruídas, e que se registou um acréscimo da capacidade de endividamento do Município de 10,7% (de 21,17 M€ para 23,44 M€).

V.

A contabilidade de gestão é uma ferramenta que permite o planeamento de uma organização com base na análise dos seus custos e rendimentos, pelo que ao longo dos anos, foi assumindo cada vez mais relevância em virtude de possibilitar maior rigor na gestão e constituir um importante auxiliar nas tomadas de decisão. Desta forma, no exercício de 2022, foi dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, utilizando-se um sistema de contabilidade de gestão, que permitiu o apuramento dos custos e rendimentos do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, a partir da análise da distribuição dos custos do Município de Coimbra por funções, é possível concluir que as Funções Sociais representam 54% dos custos municipais e cerca de 57 milhões de euros (destacando-se Serviços auxiliares de Ensino, Cultura, Resíduos Sólidos e Desporto, Recreio e Lazer), seguindo-se as Funções Gerais e Outras Funções com cerca de 18% (na qual estão incluídas as atividades de âmbito geral da administração local e as Transferências entre Administrações, que se referem essencialmente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes, assim como no âmbito do programa PART e ProTrans, respetivamente) e as Funções Económicas com um peso de 10% (destacando-se os custos com os Transportes Rodoviários).

Já no que concerne à distribuição dos rendimentos por funções, no ano de 2022, as Funções Gerais representaram 72% dos rendimentos municipais gerados, provenientes de Impostos, Taxas e Fundos (com exceção do Fundo Social Municipal), seguindo-se as Funções Sociais com 21% (onde o maior peso vai para os Serviços Auxiliares de Ensino, onde se encontram refletidos os rendimentos provenientes das transferências de competências no domínio da educação, materializadas no Decreto-Lei n.º 21/19, de 30 de janeiro, bem como o Fundo Social Municipal), as Outras Funções com 4% (Transferência entre Administrações) e as Funções Económicas com 3%, em que se destacam os rendimentos provenientes da Renda de Concessão paga pela E-REDES, Distribuição de Energia, S.A., ao Município de Coimbra.

VI.

No que respeita às atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 que estão plasmadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), constatou-se que a despesa cabimentada alcançou o valor de 95,4 M€ (inferior em 4,119 M€ face a 2021), com uma taxa de execução de 98%, e que a despesa comprometida ascendeu a 86,5 M€, com um decréscimo de 9,68 M€ em relação ao período homólogo de 2021, representando uma taxa de execução orçamental de 89 % da dotação definida das GOP.

Por sua vez, a despesa faturada total atingiu 72,1 M€ (inferior em 4,7 M€ face a 2021) e a despesa paga se cifrou em 71,5 M€ (representando um valor 3,9 M€ abaixo do verificado em 2021), a que correspondem taxas de execução de 74% e 73% face ao total das dotações orçamentais definidas. Por Objetivos das GOP, conclui-se que o de maior preponderância, considerando a despesa cabimentada, foi o de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana” com o valor total de 33.001.628 €, seguindo-se-lhe o Objetivo “Cidade Solidária e Humanista”, com o valor de 22.344.134 €, aos quais corresponderam igualmente os montantes mais elevados de despesa paga.

Tendo em conta as fontes de financiamento das GOP de 2022, considerando os pagamentos realizados, conclui-se que o recurso ao Financiamento Próprio foi a principal origem de fundos, com 62,3%, crescendo relativamente ao período homólogo de 2021 (52,7 %) e que o recurso ao Financiamento Alheio foi de 37,7%, correspondendo a empréstimos e participações de Fundos Europeus e de outras entidades.

No respeitante às participações de projetos por fundos europeus e do Orçamento de Estado, foram recebidos 10,402 M€ em 2022, verificando-se que foram candidatas e reprogramadas 28 operações a projetos/operações cofinanciadas, das quais foram aprovadas 23, com instrução de 89 pedidos de pagamentos e um projeto encerrado (Mediadores Municipais e Interculturais). Finalmente, as taxas de execução acumuladas das participações dos projetos do POSEUR / POISE / PDR2020 e outras candidaturas ao Centro 2020, dos projetos incluídos no PACTO e parcerias com CIM-RC e dos projetos aprovados PEDU foram, respetivamente, de 73% (48,5% em 2021), 56% (45% em 2021) e 62% (que compara com 43% em 2021), registando valores crescentes face à aproximação do prazo de encerramento do acordo de parceria Portugal 2020, com a inerente exigência de conclusão física e financeira dos projetos financiados no presente ciclo de programação.

VII.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em síntese, é importante salientar que esta é apenas a terceira prestação de contas elaborada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, sendo assim da mais elementar justiça deixar aqui o profundo agradecimento a todos os trabalhadores municipais, com destaque para os do Departamento Financeiro que, com o máximo empenho, profissionalismo, dedicação e espírito de missão, estiveram envolvidos na elaboração destes documentos, num contexto exigente, considerando inclusivamente que se registou uma alteração inesperada ao nível da chefia deste Departamento já no último trimestre do ano.

É ainda relevante referir que, pela primeira vez, foram solicitadas às diferentes Unidades Orgânicas que enquadrassem as atividades desenvolvidas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram definidos em 2015 e assumidos por todos os 193 países membros das Nações Unidas.

Os ODS representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global, reconhecendo que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Estes objetivos globais têm assim como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os stakeholders, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Essa análise está contida no Relatório de Atividades de 2022, que foi elaborado em complemento ao Relatório de Gestão, descrevendo de forma detalhada os investimentos e atividades mais relevantes de todos os projetos e ações municipais que pela sua natureza não são perceptíveis diretamente da análise das informações financeiras, destacando-se neste contexto o contributo para os objetivos 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos), 4 (Educação de qualidade) e 13 (Ação climática).

Sublinho, ainda, que constitui objetivo deste Executivo Municipal proporcionar um serviço público orientado para o cidadão, baseado na coordenação e gestão eficiente dos recursos e na participação ativa dos munícipes, direcionado para o desenvolvimento económico e social e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos que aqui residem, estudam e trabalham, permitindo assim garantir um concelho mais sustentável, seguro, solidário e inclusivo, e que assegure o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, preservando em simultâneo o inigualável património histórico da primeira capital de Portugal.

As contas foram objeto de apreciação por parte do Revisor Oficial de Contas, que emitiu a respetiva certificação. Tendo em conta que o Município de Coimbra apresenta boa saúde financeira, cumpre escrupulosamente os seus compromissos, e vem prosseguindo uma trajetória de rigor e disciplina orçamental, aguardamos naturalmente a aprovação dos documentos de prestação de contas por esta Câmara Municipal, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu ao Senhor Vereador Miguel Fonseca a exposição feita, uma síntese deste extenso documento da Prestação de Contas. Agradeceu também e deu os parabéns à Senhora Diretora Financeira e aos seus serviços por, mais uma vez, terem elaborado estes documentos com elevada qualidade técnica. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Questionar o Sr. Presidente se este ano também vai votar contra a prestação de contas do exercício de 2022...

É que sempre votou contra no mandato anterior... Votou contra a prestação de contas de todos os exercícios do mandato anterior. Votou contra a prestação de contas dos anos 2017, 2018, 2019 e 2020! E ainda se lembra das razões? Para além do “porque sim”?... Queixava-se que não tinha tempo para analisar os documentos...

Ler:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ata n.º 13 de 9/04/2018 – pág. 50

ata n.º 67 de 8/06/2020 – pág. 25

Em 2019 os documentos de prestação de contas foram agendados com mais 2 dias adicionais de antecedência pelo que já não teve esta desculpa, mas naturalmente continuou a votar contra.

O Sr. Presidente queixava-se de barriga cheia! Numa altura em que o agendamento das reuniões era feito em dias úteis e não à hora e minuto, como agora...

O facto de ter agendado os documentos de prestação de contas para esta reunião, a seguir à quadra da Páscoa, como se se tratasse de uma reunião ordinária normal, sem uma maior antecedência (recebemos os documentos na 5.ª-feira Santa às 14h52) que permitisse aos Vereadores da Oposição terem mais tempo para preparar esta reunião que é possivelmente a que tem a maior extensão de documentos de todo o seu mandato, revela bem o pouco respeito ou nenhum que tem pela Oposição. Até porque o próprio Regimento da Câmara estabelece no seu art. 5.º n.º 2, al.a) que, e passo a citar, “os documentos de maior complexidade como Orçamento Anual, Gops e Regulamentos devem ser disponibilizados com pelo menos 5 dias úteis de antecedência”. É certo que não estão aqui expressamente referidos os documentos de prestação de contas, mas não me parece que esta seja uma norma taxativa; tão só se dão exemplos de documentos que pela sua complexidade exigem mais tempo de preparação. Será difícil de contrariar que 973 páginas que totalizam os 3 documentos que compõem a prestação de contas do Município de Coimbra não sejam documentos complexos...

É este o contexto em que a Oposição tem de trabalhar, em que os tiques absolutistas e pouco democratas do Sr. Presidente se revelam cada vez mais...

Mas como não somos como o senhor, como temos uma cultura de democracia que custou muito a conquistar, não votaremos contra a prestação de contas do Município de Coimbra, pois as contas apresentadas genericamente são boas, o que demonstra que o PS deixou contas equilibradas que resistem mesmo em períodos de "guerra".

Em termos financeiros, verifica-se um Resultado Líquido positivo de quase 2 milhões de euros assente essencialmente num aumento exponencial de Rendimentos de Impostos de cerca de 7 milhões de euros que conseguiu superar o aumento de gastos deste contexto inflacionista e de "guerra". As demonstrações financeiras demonstram assim que afinal existe folga para outro tipo de opções, como apoiar as famílias ou os trabalhadores municipais, através da aplicação das valorizações remuneratórias por opção gestionária. Mas o Sr. Presidente já disse que não quer!

Em termos orçamentais o saldo de gerência, afinal, ficou mais próximo dos nossos receios expressados aqui no final do ano! O saldo de gerência foi 3,5 milhões de euros o que fica muito longe da previsão de 8 milhões feita pelo Sr. Vereador no final do ano, já com as contas praticamente fechadas!

Efetivamente a gestão orçamental terá que ser muito rigorosa, como aqui dissemos, porque com a dívida de curto prazo a fornecedores em sete milhões de euros é a primeira vez desde há alguns anos que o saldo de gerência não cobre essas dívidas de curto prazo o que pode criar gravíssimos problemas de tesouraria. Por isso, voltamos a reiterar o pedido de acompanhamento dos compromissos assumidos comparados com a previsão da receita cobrada para o ano. Alertamos que apresentam estes números orçamentais preocupantes, quando atingem um valor recorde de 18 milhões de euros no IMT (mais 3 milhões que em 2021). Por isso não se compreende que não tenham atingido pelo menos 85% da execução da receita, que é o mínimo legal.

As contas de 2022 são muito claras, num contexto difícil internacionalmente e com aumento de despesa corrente por esse efeito, mesmo assim a dinâmica imobiliária da cidade que vinha a crescer desde os últimos anos permitiu a apresentação de contas com resultado líquido positivo.

Queria, contudo, alertar para alguns indicadores menos positivos constantes do Relatório de Gestão que será preciso ter em atenção:

- de um ano para o outro a taxa de absentismo aumentou 16%! As faltas por doença aumentaram 16,2%, as faltas por acidentes em serviço aumentaram 28,33% e, mais estranho ainda, as faltas injustificadas aumentaram 228%! A taxa de absentismo registada em 2022 é de 13,53%, a mais alta*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos últimos 8 anos! É inclusive mais alta do que em 2020 e 2021, anos marcados pela Pandemia! O que se passa com a gestão dos recursos humanos que é um pelouro do Sr. Presidente!

- *Verifica-se um aumento bastante significativo (+25 dias) do prazo médio de pagamentos a fornecedores. Em 2021 a Câmara demorava em média 39 dias a pagar aos seus fornecedores; em 2022 demorou, em média, 64 dias!*
- *As taxas de loteamentos e obras diminuíram 15,2% e as cobranças de multas, como tem sido exaustivamente anunciado, aumentaram mais de 30%.*

Em termos de transparência (ou falta dela), deixaram de constar no relatório de gestão, ou pelo menos eu não encontrei, a listagem de acumulações de funções dos dirigentes e trabalhadores municipais, o quadro com a discriminação das ações de formação realizadas com a identificação da área formativa, da entidade formadora e respetivos custos, assim como também não consta o quadro relativo à distribuição do pessoal em regime de tarefa ou avença. Situação que não deixa de ser curiosa por parte de quem se afirmava como sendo o paladino da transparência! Outros tempos...

E uma vez que o Sr. Presidente até assinou o compromisso “Autarca pelo Bom Governo” da associação Transparência e Integridade os documentos de prestação de contas, de acordo com o compromisso 12, deveriam ter um capítulo específico relacionado com as questões da governação autárquica onde desse conta dos compromissos assumidos. Mas também já se esqueceu disto, não é?...

Para concluir, apesar da famigerada guerra da Ucrânia, o Município conseguiu manter a sua boa saúde financeira, pelo que com estas contas as vossas desculpas sobre o passado ficam encerradas e fica demonstrado que a herança económico/financeira em nada condicionou as vossas opções. As contas de 2022 são vossas e a responsabilidades das contas que virão será inteiramente vossa!

Por tudo isto, os Vereadores do PS abster-se-ão na votação”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** agradeceu a exposição do Senhor Vereador Miguel Fonseca e elogiou o serviço de elevada qualidade, sério e competente do Departamento Financeiro. Notou que o período para análise destes documentos é extremamente curto, e não é possível, com rigor, em tão curto espaço de tempo, fazer um trabalho exaustivo. Por certo que a Assembleia Municipal terá mais tempo para análise, mas não o tiveram os vereadores desta Câmara. Não obstante, considera que estas contas correspondem, no essencial, a boas contas, de acordo com o que foram as GOP e Orçamento 2022 aprovadas pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Assim, gostaria de sublinhar que esta boa saúde financeira permite que a Câmara não se venha a esconder atrás de um conjunto de sérios obstáculos, tais como a inflação ou a guerra na Ucrânia, ou seja, é possível ainda trilhar um outro caminho.

Assim, naturalmente que não votará contra estes documentos.

O Senhor **Presidente** disse que a razão pela qual votavam contra, quando estavam na oposição, era porque os relatórios de contas representavam uma estratégia da qual discordavam frontalmente. Esses relatórios refletiam GOP e Orçamentos que tinham rejeitado e, portanto, em coerência, votavam contra, mas sempre com a consciência de que o voto da sua bancada não paralisava a função da Câmara. Garantiu que foram cumpridos os cinco dias úteis para as GOP e Orçamento, que constituem o documento mais complexo para apreciação da CMC. O relatório de gestão, sendo um documento exaustivo, é menos complexo na sua apreciação, sobretudo para quem já esteve na Câmara e sabe o que pode e deve procurar.

Disse que as contas são boas e não são boas. As contas estão certas, estão equilibradas, mas como foi dito, e muito bem, a gestão tem de continuar a ser muito rigorosa, porque os efeitos negativos da inflação e da guerra na Ucrânia ainda se fazem sentir, e por isso a gestão da tesouraria é mais complexa, não havendo folga financeira. Disse que vem hoje para aprovação da Câmara o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, que estava por atualizar desde 2010, ou seja, desde 2010 que não havia nenhuma preocupação nesta matéria e isto demonstra que este Executivo tem preocupação e cuidado com esta questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 25723, de 04/04/2023, da Diretora do Departamento Financeiro, sobre a qual foram emitidos despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1191/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2022 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do Resultado Líquido apurado no período, no montante de 1.923.482,10€ (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos), da seguinte forma: transferir 5% para Reservas Legais e o restante manter em Resultados Transitados;**

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	741.844.154,22 €
Total do património líquido	622.221.532,80 €
Total do passivo	119.622.621,42 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	113.740.537,04 €
Gastos	111.817.054,94 €
Resultado líquido:	1.923.482,10 €

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações de Tesouraria)

Saldo inicial	15.016.692,90 €
Recebimentos	120.535.383,06 €
Pagamentos	-125.688.498,34 €
Saldo final	9.863.577,62 €

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	127.712.684,03 €
Pagamentos	124.203.723,47 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	2.325.447,77 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	1.485.474,72 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de Oper. orçamentais e de Oper. de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	9.502.048,89 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	5.514.644,01 €
Total	15.016.692,90 €
Saldo final de operações orçamentais	3.508.960,56 €
Saldo final de operações de tesouraria	6.354.617,06 €
Total	9.863.577,62 €

- **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

III.5. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2023

Em conformidade com a alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é apresentada proposta de Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2023, através da informação n.º 25920, de 05/04/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, na qual foram exarados pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1192/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2023, no valor total de 3.612.585,56 € de reforços no Orçamento da Receita e de 3.612.585,56 € de reforços no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2023, o valor de 180.780.543,56 € (após Alteração Modificativa/Revisão n.º 2), e que se justifica pela incorporação do Saldo da Gerência de 2022, e propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.6. SMTUC – Aprovação do Relatório e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do exercício de 2022 e Aplicação dos Resultados

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 05/04/2023, tomada com base na informação n.º 2936, dos SMTUC, da mesma data, foram apresentados o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas dos SMTUC, relativos ao exercício de 2022 e Aplicação de Resultados, cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 19490, de 05/04/2023 e sobre o qual recaiu despacho do Senhor Presidente, de 06/04/2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O ano de 2022 foi marcado por um período pós-pandémico, associado a uma tendência, ainda que lenta, para recuperação da procura de passageiros dos SMTUC. O ano foi ainda marcado pelas sérias dificuldades daqueles Serviços Municipalizados responderem às necessidades da procura com um serviço fiável e de qualidade, em grande parte resultante da inexistência de uma frota operacional. O encerramento dos programas de financiamento como o PRR, POSEUR e o Fundo Ambiental, agravado pelo atraso na abertura de novos programas no âmbito do PT2030, e o aumento generalizado das matérias-primas e em particular dos combustíveis e energia que se acentuou de forma exponencial, a partir de fevereiro, com o deflagrar da guerra na Ucrânia, agravaram consideravelmente a situação económica dos SMTUC, obrigando a uma gestão económica continua e rigorosa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apesar desta conjuntura particularmente desfavorável, os SMTUC mantiveram em 2022 a sua estratégia, assente na vontade de fazer mais e melhor.

Consolidou-se a tendência de recuperação da procura a qual atingiu os 9,8 milhões de passageiros, registando um crescimento de 26,7% em relação a 2021. Continua-se assim o caminho convergente para a procura atingida em 2019, a qual atualmente se cifra nos 75%. É ainda de registar o aumento da Taxa de Ocupação a qual aumentou de 6 para 8,1% e da receita de bilheteira a qual ascendeu a €6,22 milhões, o que traduz um aumento de cerca de 33,5% comparativamente a 2021.

As dificuldades operacionais relacionadas com a gestão da frota refletiram-se diretamente na redução de 2,9% das viagens oferecidas em exploração, cifrando-se atualmente nos 5,93 milhões de kms percorridos. Merece, contudo, particular destaque o aumento em 25% a nível da oferta de transporte especial, reforçando o cariz de apoio social dos SMTUC.

As diferentes obras para renovação das infraestruturas subterrâneas que abrangem diferentes zonas da cidade, justificam a descida em 0,2% a velocidade comercial, cifrando-se nos 17,7 km/h, ainda assim, um valor pode ser considerado aceitável.

Apesar de todas estas dificuldades, as revisões aos tempos de percurso levadas a cabo em inúmeras linhas ao longo do último ano, ajustando-os às condições reais de condução permitiram aumentar a Taxa de Regularidade que atingiu os 98,1%, valor acima do obtido em 2021, ao mesmo tempo que contribuíram para a eco condução, para o aumento do conforto de circulação e segurança rodoviária, assim como para a poupança no consumo de combustível.

No que respeita ao sistema ECOVIA, em fevereiro, por falta de procura, suspendeu-se a linha roxa, associada ao Parque do Vale das Flores. Por oposição, foi reforçada a linha vermelha, através da criação do Parque de Estacionamento na Rua do Padrão - Estação de Coimbra-B e da alteração do circuito, passando a servir diretamente a estação ferroviária de Coimbra-B.

Também a melhoria das condições de acesso ao serviço, foram alteradas por via da alteração tarifária. Foi suspenso o Passe Social Rede Geral+ e Passe Social Rede Geral+ (Entidade) perante a falta de procura e a desvirtuação do seu uso, passando as respetivas funcionalidades para o Passe Social Rede Geral, tendo-se ainda criado o Passe Social Rede Geral (Entidade).

Em 2022, os SMTUC mantiveram igualmente o seu apoio a eventos relevantes, como por exemplo a diversos congressos e conferências de âmbito nacional e internacional, tendo-se ainda associado à Comissão Organizadora da Queima das Fitas, disponibilizando dois circuitos especiais de transporte noturno, sem custos para o utilizador.

Foram ainda mantidas as diferentes respostas sociais, designadamente os Passes de Estudante, Consigo+, 3ª Idade | Reformado / Pensionista por Incapacidade e Sénior+ | Reformado / Pensionista por Incapacidade+, assim como a gratuidade do transporte escolar a todos os alunos até ao 12.º ano de escolaridade, o qual, no ano letivo 2022/2023, foi alargado a estudantes oriundos de outros concelhos.

Ainda na esfera social, o Passe Social Especial “Consigo+”, para além de ser acessível aos titulares do Rendimento Social de Inserção (RSI) e aos desempregados de longa duração, foi igualmente alargado aos refugiados ucranianos. Também a gratuidade na utilização dos transportes públicos, por parte de Antigos Combatentes ou de Viúva(o) de Antigos Combatentes, foi devidamente consolidada em 2022.

Mas como já referido, o ano de 2022 ficou marcado pelo reconhecimento público da degradação acentuada da frota operacional dos SMTUC. Embora em fevereiro tenham entrado ao serviço 5 autocarros elétricos novos, e em maio 8 autocarros usados, a taxa de imobilização continuou a aumentar atingindo em média os 31,4%. Apesar disso, estas aquisições permitiram manter praticamente constante a idade média da frota, a qual se cifrou em 14,6 anos, muito próximo dos 14,83 anos registados em 2021.

Perante as dificuldades de resposta por parte dos serviços oficinais, foram celebrados contratos de manutenção contínua e preventiva, por recurso a entidades externas.

Com a aquisição dos 5 autocarros elétricos, e o lançamento para aquisição de mais 22 autocarros elétricos, os SMTUC continuaram a reforçar o seu compromisso com a mobilidade elétrica, atingindo na atualidade uma representatividade de 17% (29 veículos), afirmando-se como o operador a nível nacional com maior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

número de veículos elétricos ao serviço. Neste âmbito, merece ainda evidência o aumento considerável da representatividade de veículos Euro V, com as correspondentes melhorias em termos de emissões ambientais.

Em simultâneo, iniciou-se um robusto processo de renovação da frota, que se manterá nos próximos anos, sempre com a consciência ambiental muito presente.

No campo tecnológico, o ano de 2022 foi decisivo em termos de implementação do novo sistema de bilhética e correspondente desativação do sistema anterior. Foram ainda dados os primeiros passos para a implementação de sistemas de pagamento à distância e de validação por telemóvel, aplicações que se preveem disponibilizar no 1º semestre de 2023.

A Loja da Universidade, a funcionar no Espaço Student Hub desde 2021, passou desde o início de setembro de 2022, a funcionar todos os dias úteis. Destaca-se ainda a “Operação Matrículas”, dirigida aos estudantes da Universidade de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra assim como a ação de informação e divulgação das ligações em transportes públicos para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

Por diversos meses consecutivos de 2022, os Serviços de Apoio ao Cliente dos SMTUC receberam o prémio do melhor Índice de Satisfação no Portal da Queixa, na categoria de Transportes coletivos de passageiros, atingindo uma taxa de resposta de 100%.

Em termos de recursos humanos, o ano de 2022 encerrou com um efetivo de 486 trabalhadores, menos 18 trabalhadores comparativamente a 2021. Sublinha-se a saída de 33 trabalhadores, sendo que cerca de 50% resultaram de denúncias de contrato, o que denuncia os baixos níveis impostos pelas tabelas salariais da função pública.

De forma a contrabalançar essa situação, durante 2022, foram concluídos os processos para contratação de novos trabalhadores e abertos 3 novos procedimentos de recrutamento destacando-se a contratação de Assistentes Operacionais com funções de Agente Único e de Assistentes Operacionais com funções de mecânico.

Apesar das novas admissões, o envelhecimento do efetivo é notório e cifra-se em média nos 50,5 anos. Também o absentismo registou um aumento acentuado (+ 7,1% relativamente ao ano anterior), tendo como principal causa a doença que registou um crescimento de 31,9% face ao ano de 2021.

Em termos financeiros, deve destacar-se que os Rendimentos Operacionais cresceram 12,7% enquanto os Gastos Operacionais aumentaram 4,8%, o que se traduziu num Resultado Operacional de cerca de €1.34 milhões.

Para os rendimentos operacionais, contribuíram em 59% o subsídio à exploração (€11,7 milhões), em 29,3% a receita de bilheteira, em 2,8% os impostos, contribuições e taxas (Parcómetros) e 1,4% de parques de estacionamento e 7,4% de outros rendimentos.

Sublinhe-se ainda o efeito do aumento da fiscalização por parte da Polícia Municipal que se traduziu num aumento dos rendimentos de €202,6 mil (+ 56,7% face ao ano anterior).

Também o subsídio à Exploração da CMC para comparticipação financeira no custo social do transporte sofreu um aumento de €1,65 Milhões (€150mil para reforço da frota e €1,5 milhões para fazer face aos encargos com o aumento do preço do gasóleo e da energia). Adicionalmente, destacam-se os apoios governamentais no valor global de cerca de €4,2 milhões, designadamente o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) (€1,46 milhões), o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta – PROTransp (€979 mil), o Reforço Extraordinário do PART (€1,16 milhões) e o programa do Fundo Ambiental com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível no setor dos transportes públicos de passageiros (€613 mil).

Importa ressaltar que os Rendimentos Operacionais apenas cobrem 44% dos Gastos Operacionais, o que apesar de evidenciar uma ligeira melhoria em relação a 2021 (36,2%), ilustra de forma bastante clara dependência do funcionamento dos SMTUC das transferências do estado e do Subsídio à Exploração da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Como referido anteriormente, os gastos operacionais aumentaram em 4,8% e ascendem a €18,5 milhões. Para esses gastos contribuíram os recursos humanos, com um peso de 56,3% do total (€10,4 milhões), os consumíveis com um peso de 20,5% (incluindo o gasóleo, peças e outros materiais de manutenção) e os Fornecimentos e Serviços Externos, que representam 11,9% (€2,2 milhões).

Por fim, importa ter presente que, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2022, os problemas foram sendo superados, graças ao empenho, dedicação, motivação e profissionalismo dos quase 500 trabalhadores dos SMTUC. Sob pressão e muitas vezes em condições adversas a equipa dos SMTUC trabalhou de forma afinçada e com sacrifícios pessoais e familiares, assumindo um papel determinante ao funcionamento dos serviços, à manutenção da oferta e da qualidade do serviço oferecido. É-lhes, por isso, devida uma palavra de claro e profundo reconhecimento, dado que com o seu esforço, resiliência e dedicação contribuíram de forma decisiva para continuar a fazer dos SMTUC os serviços de referência no domínio dos transportes públicos e da mobilidade urbana em Coimbra”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu e deu os parabéns aos serviços técnicos dos SMTUC, cada vez mais reduzidos, pela produção destes documentos com elevada qualidade. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O ano de 2022 foi particularmente difícil para os SMTUC pois a tentativa, gorada, da sua extinção com a sua consequente internalização na Câmara gerou uma enorme instabilidade interna e alguma degradação na qualidade dos serviços prestados. Ainda assim, os SMTUC resistiram a essa estocada deste Executivo, recuperando passageiros perdidos com os anos de pandemia e apresentando um resultado líquido do exercício positivo, superior a 1,3M€.

Ainda se está longe dos valores obtidos em 2019, mas verificou-se em 2022 um aumento de 26,7%, dos passageiros transportados face a 2021, o que é um dado muito positivo.

Também se regista como positivo os rendimentos da prestação de serviços e concessões que registaram uma melhoria de 30,8% e os rendimentos provenientes de transporte coletivo de pessoas e mercadorias que aumentaram 31,1%, decorrentes do aumento da venda dos passes sociais e do bilhete de motorista.

Os Rendimentos Operacionais cresceram 12,7% face a 2021, enquanto os Gastos Operacionais antes de financiamento aumentaram 4,8%, o que se traduziu num Resultado Operacional positivo superior a 1,3M€, sendo fundamental, naturalmente, para estes resultados, os rendimentos provenientes das Transferências e Subsídio à Exploração da Câmara e dos programas de apoio ao transporte público do Governo.

As Receitas Totais aumentaram 12,4% face a 2021, superando 21,8M€, impulsionadas pelo crescimento das receitas correntes de 18,7%, já que as receitas de capital diminuíram 21%.

As Despesas Totais cresceram 15,8% relativamente ao ano anterior, atingindo um valor de cerca de 21,3M€, em resultado do aumento tanto da Despesa Corrente (+3,0%) como da Despesa de Capital (+167,4%).

Um dado que suscita preocupação é que o prazo médio de pagamentos a fornecedores aumentou 21,3% face ao ano anterior, sendo agora de 57 dias. Recordo que já o ano passado tinha alertado para esta questão, pois o prazo médio de pagamento a fornecedores tinha aumentado 20 dias, o que revela uma tendência crescente que não é positiva e para a qual não podemos deixar de continuar a alertar. Em 2 anos o prazo médio de pagamento a fornecedores aumentou 30 dias, passando de 27 dias em 2020 para 57 dias em 2022.

O investimento bruto realizado foi de cerca de 2,5M€, destacando-se a aquisição de 5 autocarros elétricos standard no âmbito da candidatura ao POSEUR aprovada no mandato do PS.

O ano de 2022 ficou marcado pelo início do fim dos tróleis em Coimbra. Procedeu-se à desmontagem de troços da rede de tração na Praça 25 de Abril e Rua do Brasil, ação que continua neste ano de 2023 noutras pontos da rede. Os troleicarros que, em maio de 2018, foram restaurados e colocados em circulação pelo Executivo PS, e foram responsáveis pelo aumento da procura de transporte público, designadamente turística, estão agora condenados à morte por este Executivo, desaparecendo mais uma marca identitária da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à frota, a idade média cifrou-se em 14,6 anos, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior (-1,6%), fruto da entrada em operação dos 5 autocarros elétricos novos, mas mitigada pela aquisição dos 8 autocarros usados ao Barreiro.

O ano foi ainda marcado pelo aumento progressivo da taxa de imobilização, que atingiu 31,4%, o que provocou enormes constrangimentos na operação e forte insatisfação na população que nunca tinha sofrido com níveis tão baixos de serviço por parte dos SMTUC.

No que concerne à sinistralidade da frota urbana, contrariando a tendência dos últimos anos, a Taxa de Acidentes registou um aumento significativo, situando-se nos 4,5 acidentes por 100.000 quilómetros, em grande medida, segundo o relatório de gestão, devido à degradação das condições de circulação em meio urbano.

Um outro aspeto menos positivo e que a Sra. Vereadora Ana Bastos, enquanto Vereadora da oposição fazia questão de fazer ressaltar e que dizia ser inaceitável, tem a ver com a disponibilidade de abrigos nas paragens. Ora em 2022 apenas 31% dos pontos de paragem estão equipados com abrigo e apenas 34,9% dispõem de informação ao público.

Mas o que entendemos como mesmo muito negativo é o enorme desinvestimento nos trabalhadores dos SMTUC que este relatório de gestão revela.

O ano de 2022 encerra com um efetivo de 486 trabalhadores, menos 18 trabalhadores comparativamente a 2021 (decréscimo de 3,6%). Das 33 saídas de trabalhadores, apenas 5 foram por aposentação, sendo que cerca de 50% são relativas a denúncias de contratos. Dessas 33 saídas de trabalhadores, 18 dizem respeito a motoristas.

Foram anulados procedimentos concursais em curso para recrutamento de 2 Técnicos Superiores e temos conhecimento que há Técnicos Superiores que foram transferidos para a Câmara, contra a sua própria vontade.

Em junho de 2022 não foi renovada a Comissão de Serviço do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, não tendo sido aberto procedimento concursal para o preenchimento da vaga. As oficinas dos SMTUC estiveram mais de 6 meses sem chefia!

Não tendo conseguido a internalização dos serviços, estas ações do Executivo indiciam um esvaziamento progressivo dos SMTUC, diminuindo a sua autonomia e capacidade técnica e de gestão que exige a nossa atenção e acompanhamento.

Além disso, O absentismo registou um acréscimo de 7,1% relativamente ao ano anterior, sendo que a principal causa de absentismo continua a ser a doença, que registou um crescimento de 31,9% face ao ano de 2021. Os acidentes de trabalho, que têm um peso de 8,7% no absentismo, aumentaram 17,7% relativamente ao ano transato. A greve, com um peso de 4,7%, representou um crescimento de 91,1% face ao ano anterior. Recordo que não havia uma greve nos SMTUC há mais de 8 anos!

O desinvestimento nos SMTUC também se revela na formação dada aos trabalhadores, sendo que em 2022 o número de horas de formação diminuiu 20,8%.

Todos estes indicadores são bem reveladores do enorme descontentamento sentido pelos trabalhadores dos SMTUC em 2022, que se sentem defraudados por este Executivo que tanto lhes prometeu, designadamente quanto à valorização da carreira de agente único, e que afinal nada faz e o que faz ainda degrada mais as suas condições de trabalho, instigando um clima de permanente conflitualidade e desconfiança.

Em conclusão, num contexto desfavorável, em que os níveis de procura do transporte público ainda estão muito longe dos atingidos nos anos pré-pandemia, o relatório de gestão de 2022 vem revelar a tendência de recuperação dos SMTUC, com resultados financeiros equilibrados, pese embora as ações desestabilizadoras desferidas pelo Executivo Municipal. Naturalmente que este equilíbrio é suportado, em grande parte, pelo subsídio à exploração da Câmara Municipal, uma vez que foi tomada a opção política de suportar o custo social dos transportes, mantendo o transporte público gratuito para algumas faixas etárias e tarifário social para outros universos da população, e pelas transferências governamentais destinadas a compensar as perdas de receita devido à pandemia, o que também acontece com operadores privados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O grande desafio para os SMTUC, e para os operadores de transportes públicos em geral, é reconquistar a confiança das pessoas, sendo por isso importante continuar com medidas que potenciam a segurança do transporte público, a sua fiabilidade e frequência. É preciso continuar a captar novos passageiros para o transporte público e avançar, rapidamente, com a reestruturação das linhas dos SMTUC em complementaridade com a linha do metrobus e libertar meios para alargar os SMTUC às freguesias do nordeste do Concelho.

Por tudo isto, os Vereadores do PS abster-se-ão na votação”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou os serviços técnicos dos SMTUC pela elaboração, com o rigor habitual, destes documentos de prestação de contas. O ano de 2022, que é o ano em apreço neste relatório, foi extraordinariamente difícil, algo duro e negro para os SMTUC, cuja perceção da qualidade de serviço foi inquestionavelmente abalada. A perceção na Cidade de Coimbra é que estes serviços têm menor qualidade e prestam um serviço ao qual falta fiabilidade e conforto. É, porém, evidente que há uma recuperação clara, nomeadamente ao nível financeiro, e espera que seja esse o caminho a seguir. Urge prestar um melhor serviço à população e, para tal, é necessário conseguir inverter o estado de espírito dos próprios trabalhadores, envolvendo-os e motivando-os, continuando a exigir que o Estado Central reveja as formas de financiamento, hoje bem diversas das que seriam possíveis há alguns anos (no âmbito do PART, entre outras).

Perante este quadro, e desejando que rapidamente se reverta esta situação extraordinariamente difícil, abster-se-á na votação desse documento.

O Senhor **Presidente** disse que os especialistas em demagogia que governaram a CMC nos últimos 8 anos expressam-se aqui hoje, mais uma vez, em toda a sua extensão. Não resolveram os problemas da cidade, porque se os tivessem resolvido teriam ganho as eleições. Disse que considera impressionante que se chame à colação, uma vez mais, a questão da suposta extinção dos SMTUC, que nunca esteve em causa. Frisou que só existem serviços municipalizados em menos de 7% dos municípios portugueses, o que significa que a esmagadora maioria das Câmaras Municipais rejeita este modelo de gestão por não lhe reconhecer vantagens e, pelo contrário, considerar que gera disfuncionalidades, que aliás são evidentes. Certamente por essas razões, os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com um presidente socialista, bem como Guarda e Tomar, também governadas pelo PS, foram extintos, mas os serviços não terminaram. Reafirmou que nunca esteve em causa extinguir os SMTUC, até a sigla se manteria, bem como o serviço público prestado. O que considera impressionante é ouvir pessoas que deixaram uma frota extraordinariamente degradada, como salta à vista, e nem sequer revelaram a capacidade de elaborar um plano de renovação da frota, falarem desta maneira, como se não tivessem qualquer responsabilidade. Atingiu-se o nível máximo de demagogia, afirmou. A Senhora Vereadora Regina Bento tem uma vontade imensa de condenar os tróleys à morte, mas quem os condenou à suspensão foi o executivo socialista. É evidente que, fosse qual fosse o plano, a construção das vias para o Metrobus implicaria sempre a suspensão dos tróleys. Naturalmente que existirá um plano de coordenação entre os SMTUC e o Metrobus e os tróleys serão destinados àquela que neste momento é a sua principal finalidade, ou seja, a atração turística e a memória dos transportes do passado, na medida em que toda a mobilidade no perímetro urbano de Coimbra vai mudar, com reflexos positivos também para as zonas rurais. Quanto às mencionadas denúncias de contratos, às quais aliás a Senhora Vereadora Ana Bastos já se havia referido, devem-se aos salários baixos que a legislação nacional impõe e que está a ter reflexos em toda a administração pública e no Serviço Nacional de Saúde, porque está a levar a uma fuga de profissionais para o setor privado. E, portanto, ou o governo do país, dito socialista, melhora os salários da Administração Pública em todos os seus setores, ou continuarão todos a assistir a um esvaziamento da mesma, com graves consequências, nomeadamente para os motoristas que ainda continuam a se dedicar à causa pública.

Respondeu ainda que desconhece que haja algum técnico superior dos SMTUC transferido contra a vontade para a CMC. Houve trocas de técnicos superiores da CMC para os SMTUC e vice-versa, mas, que saiba,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nenhum foi ou veio contra a sua vontade. Aliás, este Executivo encara a CMC e os SMTUC como uma entidade única, que tem toda a vantagem em conjugar sinergias para uma melhor gestão do serviço público. A conjugação dos recursos humanos da CMC e dos SMTUC tem sido essencial para algumas boas respostas, como por exemplo, para responder às dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas nas candidaturas que foram feitas ao POSEUR e que, felizmente, estão esclarecidas.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1193/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2022 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 6/2022, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 4, de 5 de janeiro de 2023, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:

Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo	15.751.522,25€
- Património líquido	9.544.187,51€
- Total do passivo	6.207.334,74€

Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)

- Rendimentos	19.856.532,16€
- Gastos	18.522.706,14€

Resultado Líquido

1.333.826,02€

Demonstração de Fluxos de Caixa

- Recebimentos	21.874.183,87€
- Pagamentos	21.404.309,36€

Desempenho Orçamental

- Recebimentos	21.844.776,76€
- Pagamentos	21.369.485,55€

Saldos iniciais

- Operações Orçamentais	1.165.687,10€
- Operações de Tesouraria	372.741,57€

Saldos finais

- Operações Orçamentais	1.640.978,31€
- Operações de Tesouraria	367.324,87€

- **Aprovar que seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2022 no montante de 1.333.826,02€ (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

III.7. SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 05/04/2023, tomada com base na informação n.º 2926, dos SMTUC, de 04/04/2023, foi apresentada a proposta de revisão orçamental do orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2023, resultante da integração do saldo de gerência apurado do exercício do ano anterior, através do documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 19491, de 05/04/2022, e sobre o qual recaiu despacho do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1194/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (Revisão Orçamental), que engloba alterações ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, assentando num aumento da despesa e da receita, face do orçamento em vigor e justifica-se pela necessidade de incorporar no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para 2023, o valor do saldo de gerência transitado do exercício económico de 2022 e apurado em Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Desempenho Orçamental de 31/12/2022;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.8. SMTUC – Alteração Orçamental – Conhecimento

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 05/04/2023, tomada com base na informação n.º 2903, dos SMTUC, de 04/04/2023, foi apresentada a proposta da 3.ª Alteração ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2023, através do documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 19492, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1195/2023 (11/04/2023):

- **Tomar conhecimento da 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 apresentada pelo Conselho de Administração, no valor de € 483.000,00.**

III.9. DDEECI-DEAE – Isenção do pagamento mensal das rendas comerciais municipais (regularização) – Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabeleceu o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24809, de 31/03/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, ambos de 03/04/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 06/04/2023.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1196/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar o montante a regularizar, relativo a isenção do pagamento mensal das rendas comerciais municipais (regularização), no âmbito da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabeleceu o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no valor de 28.590,29 €, de acordo com a Informação Interna MGD N.º 24809/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Atribuição de concessões em regime de ocupação permanente de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V - Pedido de retificação do anexo I, do Edital n.º 54/2023 – Ratificação

No seguimento da informação n.º 20725, de 20/03/2023, foi proposta a abertura de procedimento de hasta pública para os locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, aprovada em Reunião de Câmara de 27/03/2023. Relativamente às lojas B24 e B25, de forma a aumentar a atratividade a potenciais interessados, foi alterada a atividade comercial permitida, para “Diversos não alimentar, nem coincidente com setores específicos existentes”. Esta mudança implica a alteração dos respetivos valores de renda mensal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 96.º do Regulamento de Taxas Municipais.

O Senhor **Presidente** esclareceu que houve necessidade de fazer uma pequena correção ao edital, na medida em que a finalidade de duas lojas foi alterada e tal tinha implicações na renda que não foram consideradas no primeiro edital.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24615, de 31/03/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, ambos de 04/04/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1197/2023 (11/04/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/04/2023, que aprovou a retificação do Anexo I, do Edital n.º 54/2023, passando a constar do seguinte:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

B24	15,00	Diversos não alimentar, nem coincidente c/setores específicos existentes	64,50€	100,00€	50,00€	4 anos
B25	15,00	Diversos não alimentar, nem coincidente c/setores específicos existentes	64,50€	100,00€	50,00€	4 anos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – Proposta de alteração dos horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, no período de Páscoa – Encerramento no dia 10 de abril em compensação pela abertura no feriado de “Sexta-feira Santa” – Ratificação

No seguimento do Despacho n.º 34/Pr/2023, de 28/03/2023, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, foi concedida tolerância de ponto no dia 10 de abril de 2023 aos trabalhadores municipais. Tendo em conta a referida tolerância de ponto aos trabalhadores municipais o que, por conseguinte, determina o encerramento do Gabinete de Relação com o Município (localizado na galeria superior do setor de pescado do MMDPV), propõe-se o encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia 10 de abril, em compensação pela abertura no feriado do dia 7 de abril, de “Sexta-feira Santa”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25234, de 03/04/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 04/04/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1198/2023 (11/04/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/04/2023, que autorizou a retificação da Deliberação n.º 1051/2023, tomada com base na informação n.º 9224, de 06/02/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, aprovada em Reunião de Executivo de 13/02/2023, aprovando, deste modo, o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, na segunda-feira, dia 10 de abril, em compensação pela abertura excecional, no feriado de Sexta-feira Santa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP-DIEP – Iluminação Pública (I.P.) – Consumos 2023 – Ratificação

Pela informação n.º 3800 de 17/01/2023, foram estimados os consumos de iluminação pública para o ano de 2023, prevendo para faturação do corrente ano o valor de 2.800.000,00€ (IVA incluído).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24459, de 31/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/04/2023, e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1199/2023 (11/04/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/04/2023 que autorizou o pagamento da despesa relativa aos consumos com a iluminação pública de 2023, nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. SMTUC – Minuta de Contrato de Financiamento para a operação financiada pelo Portugal 2020 - POSEUR-01-1407-FC-000065 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – III”

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2753, de 29/03/2023, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 03/04/2023, e sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente em 05/04/2023 (MGD 18623).

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

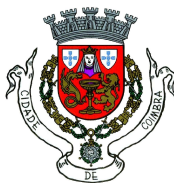
Deliberação n.º 1200/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, nos termos dos artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e posteriores alterações, as condições do empréstimo, constantes da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC-III”, no montante de financiamento aprovado de 2.630.000,00 euros, e dos respetivos anexos, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação de autorização de contratação do empréstimo a médio e longo prazo (Contrato de Financiamento Reembolsável) e correspondente autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais (nos termos do artigo 12.º “Compromissos plurianuais”, no âmbito do subsetor local”, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º “Compromissos Plurianuais” da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DF-DPat – Protocolo de Cooperação entre a CIM, MC e MM - Sistema de Mobilidade do Mondego” – a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), Município de Coimbra (MC) e Metro-Mondego, S.A. (MM)

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24007, de 29/03/2023, da Divisão de Património, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 05/04/2023.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1201/2023 (11/04/2023):

- **Remeter à Assembleia Municipal para a aprovação a minuta de “Protocolo de Cooperação entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Município de Coimbra e Metro Mondego, S.A. – Sistema de Mobilidade do Mondego”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT-DPGRT – PART 2022 – Participação municipal à CIM|RC

O PART é um programa de financiamento das autoridades de transporte para a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, bem como para o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede. Nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, “o acesso ao financiamento do PART nos transportes públicos está sujeito à participação das autoridades de transportes”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20597, de 20/03/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 04/04/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1202/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes nos termos do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, a transferência para a CIM|RC da participação que cabe ao Município de Coimbra, enquanto membro da Autoridade de Transportes da CIM|RC, no montante de 65.750,05€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DES-DE – As Fans – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – Pedido de utilização de espaço escolar (Escola Secundária Avelar Brotero) – 14 a 16 de abril de 2023

Na sequência do pedido formulado, em 09/03/2023, através do RT #271160, *As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra* solicitam a utilização do pavilhão da Escola Secundária Avelar Brotero para pernoita dos elementos das tunas participantes no XV Tunalidades – Festival de Tunas Femininas (75 elementos, aproximadamente), entre os dias 14 (a partir das 16h00) e 16 de abril de 2023 (até 14h00), solicitando, igualmente, a isenção de taxas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saudamos a realização de um evento musical nacional em Coimbra.

- Até por ser “nacional”, não se aplica o que está referido na informação municipal, quando diz que “mobiliza muitas pessoas, das mais variadas zonas do país à cidade de Coimbra, com o intuito de promover a tradição, cultura e música Coimbrã”. De facto, a promoção é de todas as origens das respetivas Tunas e também da Tuna Feminina da UC.

- Quando se refere que “a associação não tem entradas próprias nem intenções lucrativas”, presume-se que o acesso aos espetáculos será livre. O executivo confirma?

- A informação municipal quanto ao “reconhecimento da isenção ou redução de taxas” não é explícita. Qual é a proposta do executivo?”

O Senhor **Presidente** respondeu que este processo vem à Câmara para aprovação da isenção de taxas, no valor global de 1.610,00€.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21965, de 23/03/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 24/03/2023, e do Senhor Presidente, de 31/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1203/2023 (11/04/2023):

- **Isentar As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1.610,00€, relativo ao apoio do Município ao evento “ XV Tunalidades – Festival de Tunas Femininas”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista cultural para o Município de Coimbra, dado que o objetivo primário é promover a música e tradição estudantil coimbrã.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DES-DE – Cedência da Escola EB1 de Valongo

A União de Freguesias de Assafarge e Antanho, através do documento registado com o n.º 16167/2023, solicita a cedência da Escola EB1 de Valongo para fins culturais e apoio às coletividades da Freguesia.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, que consubstanciará a justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“- Nos termos legais fundamentados, compete à CM atribuir usufruto de instalações escolares básicas devolutas, neste caso com uma área total de terreno de 1.172 m2, área de implantação do edifício de 288,5 m2 e área de logradouro de 883,50 m2, e valor patrimonial de 114.820 euros no ano de 2022.

- É prática corrente que tal competência seja exercida para organizações da sociedade civil, que apresentam projetos de intervenção e garantem a reparação das instalações para uso dos beneficiários, além da manutenção de encargos após o início do seu funcionamento destinado.

- Ora, neste caso, trata-se de atribuição de direito a uma União de Freguesias (órgão do poder local), o que não é impeditivo, em instalações que são propriedade da CMC, mas no qual:

1 - Não é abordada a reparação das instalações que estarão degradadas dada a falta de utilização desde 2014 e o mato adjacente;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 - Não é apresentado qualquer projeto concreto e seu financiamento, referindo-se vagamente fins culturais e apoio a coletividades;

3 – Admite-se “parceria com outra entidade” (não definida), sugerindo eventual subarrendamento ou transmissão do direito de cedência de instalações.

4 - Havendo na freguesia várias associações que promovem o desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e recreio para a população local, porque não apoiar diretamente as coletividades, havendo um espaço tão amplo disponível?

5 - Não se compreende assim qual a função da União de Freguesias neste processo, substituindo a organização social autónoma do poder político.

Por estes considerandos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de cedência da EBI de Valongo à União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, sugerindo o envolvimento das várias associações existentes na utilização das referidas instalações”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** questionou o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** se os vereadores do PS votavam contra por se propor fazer um protocolo com a Freguesia. E lembrou que quando fizeram protocolo com a Associação de Comandos para a cedência da Escola de Cioga do Monte os Senhores Vereadores do PS também votaram contra porque a CMC não ouviu a União de Freguesias. Referiu que o protocolo vai ser feito entre a CMC e a União das Freguesias, exatamente para que o Presidente da UF, que é quem está no terreno, mais próximo das associações culturais, possa depois fazer a gestão do local e a assegurar todos os custos de funcionamento. Naturalmente que a CMC tem cedido as escolas como estão e, portanto, se alguma associação aceita o contrato de comodato para uma escola é porque essa associação ou freguesia está na disposição de fazer as pequenas manutenções necessárias, explicou. Ora, esta escola está, infelizmente, fechada desde 2014, e ainda bem que vão voltar a dar vida à Escola de Valongo, congratulou-se.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os vereadores do PS não votam contra por votar contra. Quando eram maioria no Executivo, também cederam imensas escolas, tanto a juntas de freguesia como a associações. Votarão hoje contra esta proposta, porque ela é um cheque em branco. Nesta proposta, como numa similar que veio à última reunião da CMC, nada é dito sobre o propósito da cedência das escolas. Lembrou que, num dos primeiros processos deste género trazidos à Câmara pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, sugeriu-lhe que se incluísse na proposta, pelo menos, um plano das atividades a serem desenvolvidas na escola. Portanto, votam contra, porque este modelo de protocolo apresentado é um cheque em branco, sem qualquer tipo de regra quanto à utilização que vai ser dada à escola.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, em resposta à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, disse que quando uma organização da sociedade civil assume uma responsabilidade e aceita um protocolo, obviamente que se sujeita aos seus termos e, neste caso, às reparações. Mas aquilo que está em causa não são as organizações da sociedade civil, são as juntas de freguesia que, para fazerem essas reparações, vão utilizar os dinheiros públicos, provenientes das suas receitas próprias ou das transferências da CMC. Portanto, não é a mesma coisa, frisou.

O Senhor **Presidente** declarou-se chocado com as intervenções dos Senhores Vereadores do PS, que a seu ver representam um paternalismo patológico relativamente às juntas de freguesia. Portanto, segundo os Senhores Vereadores do PS, a CMC pode ter escolas desativadas durante anos a fio, sem nada fazer com elas, ao abandono e a degradarem-se. Neste caso concreto, nem sequer a registaram: a escola de Valongo foi registada na Conservatória do Registo Predial em 2022 para poder ser cedida. Acresce que os Senhores Vereadores do PS julgam que a junta de freguesia não tem idoneidade para gerir uma escola que está localizada no seu território. Isto é, na sua opinião, absolutamente chocante, colocarem dúvidas sobre autarcas eleitos pelo povo relativamente à sua capacidade para gerir um bem público que está abandonado há quase



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10 anos e que a CMC não soube gerir. As intervenções dos Senhores Vereadores do PS revelam uma chocante falta de sentido democrático, criticou.

Acrescentou que a cláusula 3.^a do protocolo estabelece claramente que a Junta de Freguesia é a responsável pela manutenção do espaço cedido, incluindo assegurar o pagamento de todas as despesas de água, energia elétrica, telefone e outras.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** respondeu que se trata de uma questão de opção e não de utilização de intermediários para a realização de obra numa determinada freguesia. Acresce que não lhe parece curial, para não dizer que não é permitido ao Senhor Presidente, utilizar a palavra “patológico” neste contexto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21793, de 22/03/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, 23/03/2023, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 24/03/2023, e do Senhor Presidente, de 02/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1204/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a cedência da antiga Escola EB1 de Valongo, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Assafarge e Antanho, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para desenvolvimento de atividades de fins culturais e de apoio às coletividades da Freguesia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Considerando que:

- 1 - Nos termos legais fundamentados, compete à CM atribuir usufruto de instalações escolares básicas devolutas, neste caso com uma área total de terreno de 1.172 m², área de implantação do edifício de 288,5 m² e área de logradouro de 883,50 m², e valor patrimonial de 114.820 euros no ano de 2022.*
- 2 - É prática corrente que tal competência seja exercida para organizações da sociedade civil, que apresentam projetos de intervenção e garantem a reparação das instalações para uso dos beneficiários, além da manutenção de encargos após o início do seu funcionamento destinado.*
- 3 - Ora, neste caso, trata-se de atribuição de direito a uma União de Freguesias (órgão do poder local), o que não é impeditivo, em instalações que são propriedade da CMC, mas no qual:*
 - A - Não é abordada a reparação das instalações, que estarão degradadas dada a falta de utilização desde 2014;*
 - B - Não é apresentado qualquer projeto concreto e seu financiamento, referindo-se vagamente fins culturais e apoio a coletividades;*
 - C - Admite-se “parceria com outra entidade” (não definida), sugerindo eventual subarrendamento ou transmissão do direito de cedência de instalações.*
- 4 - Havendo na freguesia várias associações que promovem o “desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e recreio para a população local”, porque não apoiar diretamente as coletividades, havendo um espaço tão amplo disponível?*
- 5 - Não se compreende assim qual a função da União de Freguesias neste processo, substituindo a organização social autónoma do poder político.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por estes considerandos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de cedência da EBI de Valongo à União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, sugerindo o envolvimento das várias associações existentes na utilização das referidas instalações.”

VII.3. DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2022/2023 – Proposta de Parceria entre a ABAE e o Município de Coimbra

O Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Este programa, pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Desde o ano de 2001/2002 que o Município de Coimbra é parceiro de estabelecimentos de ensino com o programa Eco Escolas. Trata-se de um programa meritório, que tem um elevado contributo para a formação cívica e ambiental dos alunos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável à proposta de parceria num programa que tem 26 anos em Portugal, excelentes objetivos e resultados, embora esteja atualmente com dificuldades de acesso à plataforma Eco-escolas motivada por atualizações no servidor.

- Cabendo ao Município, além de suportar a baixa taxa de inscrição, participar na implementação do Plano de ação de cada escola inscrita e nas reuniões de “Conselho Eco Escolas” das suas escolas (cito informação municipal), deverá ter em conta esse apoio real, e não apenas formal.

- Até porque foram encontradas lacunas nos processos utilizados tendo em vista uma participação mais alargada da comunidade (relembrar aos adultos o seu papel numa democracia deliberativa e de ensinar às crianças e jovens que podem ter uma parte ativa na comunidade).

- Outra lacuna é a falta de tratamento de aspetos sociais e económicos no diagnóstico e plano de ação, que levariam à cidadania ativa e à sustentabilidade local, e não reduzindo o programa à proteção do ambiente.

- Por outro lado, o nível de envolvimento dos vários atores da comunidade não é idêntico, sendo que os pais/encarregados de educação e os funcionários são os elementos menos presentes.

- Deve haver uma cultura de avaliação do programa (pertinência e eficiência), útil para as entidades financiadoras como as autarquias e as empresas”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21382, de 21/03/2023, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, ambos de 04/04/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1205/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a “Parceria 2022/2023 – ABAE Eco Escolas/Município de Coimbra” e a subscrição das Declarações do Município do Compromisso com o Programa Eco Escolas para cada escola e o pagamento de 2400,00€ à ABAE, correspondente ao valor de inscrição das 30 escolas (estimado) no Programa Eco Escolas 2022/2023, de acordo com o exposto na informação n.º 21382, de 21/03/2023, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DES-DE – Descentralização de competências no domínio da educação: Proposta de Adenda aos contratos de delegação de competências nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agrupamentos de Escolas relativa aos apoios e complementos educativos ano letivo 2022/2023

No âmbito da transferência de competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos ao ano letivo 2020/2021, foi deliberado, em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 (deliberação n.º 1856/2020), aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com os agrupamentos de escolas (AE) e escolas não agrupadas (EnA) da rede pública do Município.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não confunde, obviamente, a Descentralização de Competências no domínio da Educação do Estado para a Câmara, com uma Adenda em que o que está em causa é dotar os Agrupamentos dos meios que, face à Lei atual e em vigor, são necessários.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26362, de 05/04/2023, da Chefe da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1206/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, nos termos da cláusula 20.ª dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, outorgados a 21/09/2020, a celebração de adendas para os seis Agrupamentos de Escolas, cuja minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no valor global de 167.213,00 €, conforme discriminado no anexo I da informação, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, o Senhor Vereador Carlos Lopes ausentou-se da reunião, por motivos pessoais e familiares.

Nesta altura passou-se à discussão e votação do **Ponto XV.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Relatório e Contas 2022 – Conhecimento.**

PONTO XV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XV.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Relatório e Contas 2022 – Conhecimento

Através do registo n.º 19474, de 05/04/2023, deu entrada nesta Câmara Municipal, o Relatório e Contas de 2022 da AC – Águas de Coimbra, E.M. e sobre o qual recaiu despacho do Senhor Presidente em 06/04/2023.

O **Eng.º Alfeu Sá Marques**, Presidente do Conselho de Administração da AC, fez uma breve apresentação do Relatório e Contas 2022 da AC, Águas de Coimbra, EM, tendo destacado os indicadores económicos, comerciais, de produtividade e qualidade de serviço. Em 2022 verificaram-se algumas circunstâncias favoráveis, quer ao nível de gastos, quer ao nível dos rendimentos da Águas de Coimbra, EM. Ao nível dos gastos destacou a redução das fugas e perdas e das infiltrações das águas pluviais. Em relação aos rendimentos, pelas atividades económicas após o período pandémico, o crescimento de 17.3% em relação a 2021. Apresentou também algumas comparações 2021 versus 2022 e uma amostra de quatro anos em alguns indicadores para ter alguma representatividade, tais como, o aumento do número de clientes que não se deve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao aumento de população em Coimbra de uma forma significativa, mas uma atividade económica que tem alguma expressão; o volume de água faturado que atingiu o valor mais alto dos quatro anos, 10.140.000 m³ e o volume faturado de m³ de água residual 9.673.609; os indicadores de produtividade e económicos que apresentam o valor acrescentado bruto de 13.810.393; a rentabilidade de vendas e serviços que apresentam um valor de 7.31%; o EBITDA passou para 14.140.000€ (valores andavam próximos dos 10.000.000€). Apresentou ainda indicadores de qualidade, que são indicadores da entidade reguladora (ERSAR), salientando que, apesar de ainda não terem sido auditados os valores deste ano, a água é segura a 100%, a sustentabilidade económica é de 110 (a sustentabilidade económica considerada boa pela ERSAR entre os 100 e os 110) e as fugas e perdas estão abaixo do indicador de referência. Um dos objetivos no seu mandato é passar a percentagem de fugas e perdas para 15% e, neste momento, é de 19%. Fez também referência aos indicadores de qualidade de serviços no que respeita a águas residuais. Foi atingido o máximo de valor no indicador da acessibilidade física ao serviço, não obstante o aumento do tarifário efetuado na tarifa variável do saneamento. Ainda deu conhecimento de alguns indicadores, tais como: o aumento do número de contadores instalados em telemetria que aumentou 15%; o aumento de 4,16% no número de adesões ao débito direto e 15% de contratos de fatura eletrónica; a política muito apertada no controle dos furtos de água; o projeto de ligação entre a Universidade e a Cidade e a candidatura a projetos de investigação aplicada; a diminuição de cerca de 8,5% de ruturas na rede pública; a diminuição significativa no tempo médio de pedidos de vazamento de fossos e um acréscimo de 6% de intervenções em ações de limpeza de sarjetas face ao ano de 2021; a atenção para eficiência energética tanto nas estações elevatórias de água como nas estações elevatórias de águas residuais com diminuições na ordem dos 6,9% e 17,3%, respetivamente; o desenvolvimento de novas funcionalidades no balcão digital com a construção das curvas de consumos que, no ano de 2023, permitirá alertar os clientes por forma a evitar faturas elevadas; a desmaterialização dos projetos; o desenvolvimento do projeto “Gota”; a implementação do canal da denúncia; a celebração de um acordo com o SINTAP; um novo modelo de avaliação; a revisão do Regulamento Municipal de Águas e Águas Residuais. Por fim, referiu que, no geral, os resultados são positivos e estão a negociar o alargamento para que o volume de água residual não seja exatamente medido, mas o valor médio dos últimos cinco anos, pois, num ano excecionalmente pluvioso, os volumes de afluência são enormes. Este é um dos pontos pelo qual irão lutar, tendo solicitado apoio à Câmara Municipal de Coimbra para que sejam tratados de forma igual às outras empresas que fazem parte do aglomerado Aguas Centro Litoral.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença e a explicação dada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM, e desejou continuação de excelente trabalho que tem sido desenvolvido pelo CA e pelos trabalhadores desta empresa municipal, cujos resultados os deixa tranquilos quanto ao futuro da mesma.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1207/2023 (11/04/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório e Contas de 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Neste momento, o Senhor Presidente retomou o período da Ordem do dia com o ponto VIII.1. DAG-DLFA – Clube Residencial Cidade Jardim - Ciclo de concertos “Há Música no Jardim”.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DAG-DLFA – Clube Residencial Cidade Jardim - Ciclo de concertos “Há Música no Jardim”

O ciclo de concertos “Há Música no Jardim” é um evento anual, que decorre em vários fins de semana de junho, num espaço com uma envolvente paisagística partilhada por toda a comunidade, valorizando, deste modo, o património ambiental existente na Quinta de S. Jerónimo.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Louvo a clássica iniciativa no Anfiteatro ao ar livre da Quinta de S. Jerónimo, sempre com excelente audiência e qualidade artística (já lá passaram, entre outros, os hoje famosos Quatro e Meia).

Lamento que o Anfiteatro ao livre dos Olivais, junto à Igreja de Santo António dos Olivais, com capacidade para 600 lugares, continue às moscas, sem realizações artísticas e culturais e sem fruição do jardim anexo, por falta de iniciativa municipal e de freguesia, e ausência de divulgação do espaço ambiental”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24340, de 30/03/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, ambos de 31/03/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1208/2023 (11/04/2023):

- **Isentar o Clube Residencial Cidade Jardim do pagamento de taxas no valor de 101,25€, referentes à emissão do Alvará de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Alvará de Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação – Projeto de Literacia Infanto-Juvenil “A Ciência é de Todos” – Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual 2023, no âmbito do Regulamento Municipal ao Associativismo Juvenil (Edital n.º 239/2022)

A MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação, foi fundada em 2017, por um grupo de estudantes do Departamento de Química da Universidade de Coimbra, com o objetivo de melhorar a imagem e o reconhecimento da Química na sociedade. No ano de 2023 um dos projetos que esta Associação se encontra a desenvolver é o Projeto de Literacia Científica Infanto-Juvenil – “A Ciência é de Todos” cujo objetivo geral é levar a ciência aos jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos, oferecendo aos jovens portugueses em geral e aos jovens conimbricenses em particular, uma visão mais aprofundada das ciências naturais e das suas possíveis contribuições para melhorar o Planeta em que vivemos e do qual devemos cuidar.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que iria votar a favor deste apoio, bem como do apoio proposto no ponto seguinte, respetivamente, de 2 mil euros e de mil euros, à mesma associação, para dois projetos pontuais no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil. Aproveitou para recordar que, no mesmo dia em que foi aprovado pela CMC o Aviso de Abertura de Candidaturas para Apoios Pontuais, a 31 de outubro de 2022, e que deu origem a este processo e ao seguinte, foi também



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovado o Aviso para as candidaturas à Atividade Permanente. Ora, no caso destas últimas, o prazo para submissão de candidaturas terminou a 30 de dezembro e o Aviso estipulava um máximo de 30 dias para apresentação das propostas de decisão. Eram 30, só passaram 102, ironizou. E até ao momento ainda nada foi presente à Câmara para decisão. Disse que muito gostaria, de uma vez por todas, de saber o que é que se passa para ninguém dar a mínima importância ao cumprimento de prazos que foram aprovados pela Câmara. Ou seja: o que é que falta para o processo vir à Câmara, ser aprovado, e para as associações terem o devido apoio.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora terá ocasião de perguntar ao Senhor Vereador Carlos Lopes, na próxima reunião.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24687, de 31/03/2023, da Divisão de Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 04/04/2023, e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1209/2023 (11/04/2023):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 2.000,00€, à MOLECULAR - Júnior Empresa – Associação, no âmbito da Atividade - Projeto Literacia Científica Infanto-Juvenil – “A Ciência é de Todos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DJ – MOLECULAR – Júnior Empresa - Associação – “Escola Molecular” – Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual 2023, no âmbito do Regulamento Municipal ao Associativismo Juvenil (Edital n.º 239/2022)

A MOLECULAR - Júnior Empresa - Associação, foi fundada em 2017, por um grupo de estudantes do Departamento de Química da Universidade de Coimbra, com o objetivo de melhorar a imagem e o reconhecimento da Química na sociedade. No ano de 2023 um dos projetos que esta Associação se encontra a desenvolver é o da "Escola Molecular". Esta é a primeira e única Escola Pré-Universitária de Química no país, direcionada para alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, tendo ainda a particularidade de ser organizada por estudantes universitários. Tem como principal objetivo oferecer uma visão mais aprofundada da Química, enquanto ciência fundamental, e demonstrar a sua aplicabilidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24561, de 31/03/2023, da Divisão de Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 04/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1210/2023 (11/04/2023):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à MOLECULAR - Júnior Empresa – Associação, no âmbito da Atividade “Escola Molecular”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. DAG-DLFA – Exposição 50 Anos de Expresso – Coimbra – 04 a 16/05/2023 – Aceitação de doação de Banco comemorativo dos 50 anos do jornal “Expresso”

Em 2023, mais concretamente a 6 de janeiro, o jornal “Expresso” celebrou 50 anos de existência. No final de 2022 e na senda de preparar as comemorações do seu aniversário, encetaram comunicações com vários municípios para percorrer o país com a exposição "Expresso 50 anos", e oferecer um banco que pretende ser um local de encontro e incentivo de leitura.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** confessou ter muitas dúvidas sobre se, neste caso, a Câmara deve aceitar a doação ou cobrar taxas de publicidade à empresa proprietária do Jornal Expresso. A verdade é que os serviços municipais caracterizam este processo e a peça como uma peça de arte urbana, mas só com muita imaginação é que se pode considerar aquilo que vai ser oferecido à CMC como uma peça de arte urbana, criticou. De facto, é mobiliário urbano, mas é como se fosse um MUPI, porque a sua única função é fazer publicidade gratuita ao Jornal Expresso sem o devido pagamento de taxas de publicidade ao Município de Coimbra, concluiu, acrescentando que, por esta razão, os vereadores do PS iriam abster-se na votação, entendendo que o processo não foi devidamente analisado e que esta decisão é um erro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24569, de 31/03/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 03/04/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1211/2023 (11/04/2023):

- **Aceitar a obra oferecida pela sociedade anónima, IMPRESA PUBLISHING S.A., com sede na Rua Calvet de Magalhães, 242, 2770-022 Paço de Arcos, melhor apresentada pela imagem n.º 3 que consta do registo n.º I-24569 e do Anexo 2 ao registo n.º E-64621, à qual foi atribuído um valor de 4.000,00€, conforme comunicação que consta do Anexo 1 ao registo I-23701, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

VIII.5. DCT-DCSF – Proposta de realização da cerimónia de comemoração do 145.º do Comando Distrital de Coimbra da PSP no dia 02 de maio e concerto da Banda Sinfónica da PSP no dia 04 de maio

A 20 de janeiro deu entrada o documento remetido pelo superintendente Rui Filipe R. M. Coelho de Moura, comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Coimbra (PSP) a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização de dois eventos integrados nas comemorações do 145.º aniversário do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública a título gracioso.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“De acordo quanto à isenção de taxas municipais, quer no grande Auditório, quer na Antiga Igreja de SA. Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Corrija-se a informação municipal, que refere “A Polícia de Segurança Pública, Instituição centenária em Portugal (...), em prol da garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos e da defesa da legalidade democrática do país”.

Na verdade, a legalidade democrática e os direitos dos cidadãos surgiram apenas após 25 de Abril de 1974, pelo que é elogiável a função da PSP apenas até 28 de maio de 1926 e após 25 de Abril de 1974, sendo um suporte da repressão e proibição da liberdade e direitos humanos entre as referidas datas, durante 48 anos. Saudamos a Banda da PSP que atuou no 1.º de Maio de 1974, integrando-se no cortejo, o que foi saudado com entusiasmo pelos milhares de manifestantes em regozijo pela liberdade e democracia conseguida, e saudamos o major de Artilharia Lestro Henriques, que foi nomeado pela Junta de Salvação Nacional como Comandante Distrital da PSP de Coimbra, no dia 1 de Maio de 1974”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24492, de 31/03/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 04/04/2023, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1212/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar nos termos descritos na informação acima identificada, a isenção do preço orçamentado para a realização dos eventos comemorativos do 145.º aniversário do comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública a decorrer nos dias 02 e 04 de maio 2023, observando-se os pressupostos para o seu reconhecimento, de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10 – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 10 de junho – Isenção de taxas

O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10, através de e-mail (registo RT n.º 270088 de 03/03/2023), solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 10 de junho, das 14h00 às 18h00, para organizar um Torneio de Corfebol, para crianças do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, com o intuito de promover a modalidade que tem tido uma enorme aceitação junto da Comunidade Escolar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23876, de 29/03/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/03/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 31/03/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 03/04/2023, e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1213/2023 (11/04/2023):

- **Isentar, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE do pagamento de taxas, no valor de 256,00€ (duzentos e cinquenta e seis euros), para a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

realização de um Torneio de Corfebol, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 10 de junho de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DJD-DD – Portugal – Luxemburgo (Jogo de qualificação para o Campeonato da Europa de Andebol) – Isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 24 a 30 de abril e pela presença de ambulância e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento

A Federação de Andebol de Portugal, através de *e-mail* (Registo MGD n.º 18365 de 31/03/2023), vem solicitar a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, com isenção do pagamento de taxas, de 27 de abril a 2 de maio, para realizar o jogo de Qualificação para o Campeonato da Europa de Andebol.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24808, de 31/03/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, ambos da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1214/2023 (11/04/2023):

- **Isentar a Federação de Andebol de Portugal do pagamento de taxas municipais, no valor de:**
 - a) Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 27 de abril a 2 de maio – 6 144,00€ (seis mil cento e quarenta e quatro euros);
 - b) Ambulância com respetiva tripulação no dia 30 de abril, das 16h00 às 19h00 – 157,44€ (cento e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos);
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), à Federação de Andebol de Portugal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a realização do jogo de Qualificação para o Campeonato da Europa (Portugal – Luxemburgo), no dia 30 de abril de 2023, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, e que se encontra titulado pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 07/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização de Espetáculo de Fado na Praça 8 de Maio – dia 21 de abril de 2023

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, que pretende realizar um espetáculo de fado na Praça 8 de Maio, entre as 21h00m e as 22h30m do dia 21 de abril de 2023, no âmbito da realização em Coimbra do congresso #BETTravelCongress, que conta com a participação de cerca de 250 Operadores Turísticos do Mercado Belga.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25456, de 04/04/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1215/2023 (11/04/2023):

- **Isentar, no uso das competências previstas nas disposições conjugadas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 206,25€, referentes às Licenças de Ocupação de Espaço Público, para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e Especial de Ruído, todas para a realização de espetáculo de Fado na Praça 8 de Maio, no dia 21 de abril de 2023, entre as 21h00 e as 22h30, com base no parecer da Divisão de cultura, registo n.º 12142.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DAG-DLFA – II Edição da Corrida Solidária, com angariação de receitas – Núcleo de Estudantes de Medicina da AAC – 15 de abril de 2023

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, solicitou autorização para a realização da II Edição da Corrida Solidária (10 km), com angariação de receita, que incluirá também uma caminhada (5km), no dia 15 de abril de 2023 (sábado), com isenção das taxas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25087, de 03/04/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 04/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1216/2023 (11/04/2023):

- **Apoiar o evento “II Edição da Corrida Solidária – Núcleo de Estudantes de Medicina da AAC - dia 15 de abril de 2023 (sábado)”, através da isenção do pagamento de taxas e preços no montante total de 2.650,37€, sendo 1.650,00€ referentes à cedência de grades, 138,87€ referentes à cedência de uma ambulância da CBS, 166,10€ referentes ao empréstimo de contentores de resíduos, 590,40€ referentes ao apoio do Departamento de Polícia Municipal e 65,00€ referentes às taxas de licenciamento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. O valor angariado com as inscrições da participação na corrida, reverterá para uma associação sediada em Coimbra, denominada “Sorriso, Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Coldplay – Proposta de aprovação da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra, a Everything is New e a Associação Académica de Coimbra/OAF

A *Everything is New* é uma empresa promotora de eventos culturais, sediada em Lisboa, que tem um contrato exclusivo para a realização dos concertos dos *Coldplay* em Portugal, agendados para os dias 17, 18,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20 e 21 de maio de 2023. Analisadas as diversas opções existentes em Portugal, a *Everything is New* e os *Coldplay* identificaram a cidade de Coimbra e, em particular, o Estádio Cidade de Coimbra, como sendo o local ideal para a realização dos espetáculos.

O Senhor Vereador Francisco Veiga proferiu a seguinte intervenção:

“Coimbra, para além de toda a programação cultural que promove ao longo do ano, nomeadamente no âmbito da agenda cultural do Convento São Francisco, tem no seu histórico a realização de alguns eventos musicais de grande dimensão. Relembro, a título de exemplo, os Rolling Stones em 2003, o concerto do George Michael em 2007, os U2 em 2010, a Madonna em 2012, Andrea Bocelli em 2021 e, mais recentemente, no ano passado, os Quatro e Meia, no Estádio Cidade de Coimbra.

O concerto dos Coldplay, como já tive a oportunidade de explicar, surgiu de um contacto da promotora Everything is New e a partir daí desencadeou-se o processo de negociações tendo em vista viabilizar a realização dos concertos em Coimbra, quando havia, naturalmente, outros concorrentes para este evento. Como é evidente, Coimbra não podia, em circunstância nenhuma, desperdiçar uma oportunidade destas, tendo em consideração a previsão do impacto na economia local, sobretudo para atividades ligadas ao setor da hotelaria e serviços de restauração. A prova disso foi a corrida aos bilhetes, que em poucas horas esgotaram quatro concertos, e os efeitos subsequentes no que se refere às reservas para alojamento nessas datas, que no mesmo dia esgotaram também. Portanto, se dúvidas existissem, elas ficaram todas resolvidas. Relembro que o concerto dos Coldplay em Coimbra foi notícia no país inteiro, nos jornais, nas televisões, nas redes sociais, em todo o lado. Coimbra, de repente, passou a estar “nas bocas do mundo”. Durante toda essa semana não se falou de outra coisa e muitas pessoas lamentaram não terem conseguido comprar bilhete para assistir aos concertos. Estamos a falar de um espetáculo que promete ser memorável e estou convencido que se mais datas abrissem mais esgotariam. Confesso até que ainda tentei negociar uma quinta data, e ela esteve em cima da mesa, mas lamentavelmente já não foi possível. Dir-me-ão que 440 mil euros é muito dinheiro. Porventura será, mas são quatro concertos. Aliás, lembro que a Madonna esteve em Coimbra em 2012 e a Câmara Municipal de Coimbra, à época, pagou 140 mil euros por um concerto. Sim, é muito dinheiro, mas ao contrário do que possam pensar e dizer, no meu entendimento, e perdoem-me a frontalidade, esse argumento, a ser invocado, configura um erro de perspetiva crasso. Reparem: investir em eventos de grande dimensão desta ou doutra natureza, que atraiam milhares de pessoas em tão curto espaço de tempo, traduzir-se-á inevitavelmente em retorno económico para a economia local e, portanto, avaliando a questão na relação direta benefício/custo, somos obrigados a concluir que os benefícios são muito superiores em comparação com o apoio que o Município se presta a dar para a sua realização. Aliás, poderia hoje lembrar algo que foi invocado antes da ordem do dia a propósito da Bienal Anozero: quanto se pagou e qual foi o número de pessoas que vieram a esse evento. Eu não questiono nem quero fazer esse tipo de comparações, mas não nos arrastem para esse tipo de comparações. O concerto dos Coldplay reveste-se de uma importância fulcral para a dinamização e projeção da cidade bem como para a revitalização da economia local e regional. Não podemos nem devemos ter uma visão redutora e simplista. Patrocinar o concerto dos Coldplay, mais do que uma despesa é, independentemente do que queiram ou possam dizer, um investimento estratégico que tem como finalidade projetar a cidade no país e no mundo, reforçar a marca Coimbra e estimular a economia local e regional. Eu tenho muito respeito por todas as opiniões e cada um será livre de fazer a sua própria avaliação. Houve muita especulação em torno do montante em causa, e continua a haver, mas quem conhece a realidade e, sobretudo, quem já esteve deste lado da governação sabe que é com base nesta dinâmica e nesta reciprocidade entre dar e receber que a Economia se desenvolve, cresce e prospera. Enquanto vereador responsável pela área do turismo, tudo farei para que Coimbra se possa afirmar como destino de eleição, não só pela excecionalidade do seu património histórico e cultural, mas também pela sua capacidade de acolher e organizar grandes eventos que permitam à cidade crescer e, com isto, captar a atrair investimento por parte dos investidores privados. Para que tal aconteça é fundamental criar os meios e as condições que promovam essa indispensável relação de confiança. O concerto dos Coldplay é apenas e só mais um sinal da visão estratégica deste Executivo sobre o que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perspetivamos ser: perspetivamos ser o melhor, não apenas para o presente, mas também para o futuro da cidade a médio e a longo prazo, de modo a tornar-se cada vez mais numa cidade de referência, atrativa para quem nela deseje ou tencione viver, trabalhar, visitar ou investir”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** começou por dizer que, naturalmente, também respeitam a opinião do Senhor Vice-Presidente e, tendo em conta as suas declarações, os vereadores do PS concordam com a maior parte do que disse. E obviamente que também não vai comparar os concertos dos Coldplay à Bienal Anozero, pela simples razão de que não podem comparar o incomparável. A bienal não existe sem o apoio da Câmara e quem a organiza é uma associação, não é uma empresa privada. Posto isto, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A nossa primeira declaração sobre este assunto é a de que não duvidamos de que estes 4 concertos darão visibilidade internacional a Coimbra e de que compreendemos o impacto que a passagem de 200 mil pessoas terá na cidade e região envolvente, sobretudo ao nível da hotelaria e da restauração. Que fique claro que concordamos com a vinda da banda a Coimbra para a tournée mundial, e por esse facto damos os parabéns ao Senhor Vice-Presidente.

Dito isto, consideramos que há uma série de dados ocultos na informação que nos foi apresentada há 2 dias úteis e que importa esclarecer, por uma questão de transparência e porque não se trata de um negócio entre privados, mas sim de investimento de dinheiros públicos municipais. Assim, e ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, designadamente do seu artigo 4.º, requeremos informação sobre os seguintes aspetos da proposta:

1. Primeiro, importa saber qual é a receita global de bilheteira e quais são os custos globais de produção. Quanto custam os concertos e quanto vai render a bilheteira à produtora? Esta pergunta é legítima porque se trata, aqui, de uma transferência de dinheiro municipal para uma empresa privada, proposta no formato de apoio. Se se tratasse de uma mera aquisição de serviços de produção, a questão não se colocaria desta forma.

2. Segundo lugar, é imprescindível saber quanto é que a produtora vai pagar à AAC OAF, concessionária do estádio, pela utilização deste equipamento municipal? Novamente, a pergunta é legítima porque haverá um apoio financeiro municipal a uma empresa privada e esta, por sua vez, pagará à concessionária a utilização do equipamento municipal. Se se tratasse simplesmente de uma empresa privada que, sem qualquer envolvimento do Município, quisesse alugar o estádio municipal para um evento, o negócio seria entre privados e a questão não se colocaria.

3. Terceiro, está previsto um apoio financeiro direto do Município à produtora no valor de 440 mil euros, isto é, 110 por cada concerto, não havendo qualquer fundamentação para esta transferência nem explicação para o valor. Qual é a justificação para esta transferência direta? O valor é essencial para a viabilidade dos concertos? É simplesmente lucro para a produtora? Como é que se chegou a este valor? Que critérios foram considerados para a sua definição? Porquê 440 mil e não 350 mil ou 500 mil?

A alínea a), da alínea A) [faço um parêntesis para notar que a numeração das cláusulas e alíneas deste protocolo é sui generis], da cláusula 2.ª estipula que o Município se obriga “a conceder à Everything is New um apoio financeiro como contrapartida pela seleção, escolha e promoção da cidade de Coimbra e do Estádio de Cidade de Coimbra para a realização dos espetáculos”, o que é claramente contraditório com as declarações do Sr. Presidente da Câmara, no dia 08 de abril, ao Jornal Observador: “não se trata de um apoio à Everything is New”, mas sim um valor previamente acordado que “faz parte do pacote negocial discutido e acordado antes do anúncio do local dos concertos”.

Além do apoio financeiro direto, estão previstos vários outros apoios em matéria de coordenação, proteção civil e segurança, de logística, de licenças e de promoção e divulgação.

4. Deste conjunto, gostaríamos de destacar, em quarto lugar, a isenção total de taxas e preços municipais que, pelo que se depreende da informação apresentada, não foram elencadas nem contabilizadas. O Sr. Presidente confirma?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Do mesmo conjunto, queremos destacar a obrigação do Município “garantir, antes, durante e após cada um dos concertos, a limpeza do recinto e respetiva contentorização do mesmo”, perguntando se esta limpeza será feita com recursos internos ou se serão contratados serviços externos ao Município. No caso de se verificar a segunda possibilidade, gostaríamos de saber o custo desta aquisição de serviços.

6. Ficará a cargo do Município a “substituição e, ou, reparação do relvado, que inclui os sistemas de rega e sistemas de drenagem de águas, bem como outros mecanismos [...] que fiquem danificados ou inutilizados”, para os quais a caução de 50 mil euros exigida à produtora é claramente insuficiente. O que acontecerá nesse caso?

7. A alínea f) da alínea A) da mesma cláusula refere a avaliação com os SMTUC da necessidade de um plano de mobilidade para o evento, pelo que gostaríamos de saber se está a ser equacionado o aluguer de autocarros para o efeito e, se sim, quanto é que isso custará ao Município.

8. Quem foram os outros candidatos a acolher estes concertos?

Para terminar esta apreciação, chamamos a atenção para as datas dos concertos (17, 18, 20 e 21 de maio) e as montagens dos eventos, que terão início a 1 de maio, dentro de 19 dias. Ou seja, tudo o que hoje nos é apresentado está totalmente decidido há vários meses ou, pelo menos, há várias semanas. O anúncio dos concertos foi feito em agosto do ano passado e os bilhetes rapidamente vendidos. Todos os aspetos do protocolo que nos foi disponibilizado há 2 dias úteis são factos consumados e em nada dependem do nosso voto hoje.

Aliás, quando o Jornal Observador questionou o Sr. Presidente sobre a hipótese de o apoio monetário ser chumbado, o Sr. Presidente poderia ter sido mais honesto na resposta e poderia ter dito que a sua maioria absoluta lhe permite o desrespeito de trazer este assunto à Câmara a menos de três semanas do início das montagens do evento. Participar nesta votação, hoje, com o protocolo em plena execução, seria contribuir para mais um simulacro de democracia.

A população está indignada, e com razão, porque não compreende o negócio. Justificar os 440 mil euros com o retorno da taxa turística não faz sentido algum, do mesmo modo que não faz sentido, com contas saudáveis como as que a Câmara tem, gastar 440 mil euros nestes concertos, tendo cancelado a Superespecial do Rally e o Prémio Estação Imagem, estando a diminuir o orçamento de eventos culturais consolidados na cidade e não tendo criado uma única medida de apoio social extraordinário às famílias neste período de graves carências financeiras.

Para concluir, pelas nossas contas, estimamos que os apoios diretos e indiretos do Município à realização destes 4 concertos rondará um milhão de euros”.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que trazer uma banda com esta dimensão a Coimbra é uma ótima ideia. A questão é em que condições. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita, e que consubstanciará a sua justificação de voto:

“*Há largos meses foi tornada pública a realização de 4 concertos da banda inglesa Coldplay, na cidade de Coimbra. Entretanto, foram colocados à venda e de imediato esgotados, os bilhetes para os concertos a decorrerem a 17, 18, 20 e 21 de maio no Estádio Cidade de Coimbra.*

Questionado por diversas vezes sobre o ou os acordos firmados entre a empresa produtora do evento, Everything is New, e o município, o Presidente da Câmara nada esclareceu, remetendo para momento posterior a sua divulgação.

Agora, a um mês da data dos concertos, é apresentado à Câmara para aprovação, a proposta de minuta de protocolo entre a empresa produtora, o município e a AAC/OAF.

Assim, na verdade, o que hoje é proposto aprovar-se, não passa da ratificação de um negócio discutido e supostamente celebrado sem qualquer mandato ou conhecimento prévio do órgão autárquico, o que consubstancia no mínimo, um acto de desrespeito pelo poder local e pelos seus eleitos, além do mais, sem legitimidade e de duvidosa legalidade.

O executivo é convidado a pronunciar-se sobre factos consumados, após o seu anúncio público, feita que está a sua publicidade e vendidos que estão os bilhetes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perguntamos: que acordo prévio foi anteriormente efectuado? Com que enquadramento legal? Com que mandato para o efeito? Dado por quem? A quem?

Propõe-se à Câmara a atribuição de uma verba de 110 mil euros por espectáculo, num total de 440 mil euros, a que se somam um vasto conjunto de apoios, não estimados financeiramente.

De facto, trata-se de um avultado subsídio direto da Câmara, logo de dinheiros públicos, a uma grande empresa privada de produção de eventos musicais. O que, para além do muito duvidoso enquadramento legal, que importa esclarecer, não é aceitável.

Argumentar-se-á que é competência da autarquia apoiar eventos de grande dimensão, por gerar retorno económico favorável para o concelho. Mas, de facto, não são apresentados quaisquer estudos de previsão de tais valores.

Os municípios podem e devem desenvolver políticas que promovam o desenvolvimento económico local, atraindo eventos, captando receitas. Contudo, os municípios têm orçamentos e definem as suas Grandes Opções do Plano, onde estabelecem prioridades de intervenção, afinal, a sua política para o município.

O que ora se coloca é um apoio financeiro de 440 mil euros directamente a uma empresa privada promotora de concertos, a Everything is New, a que crescem ainda custos não definidos, mas de mais alguns milhares de euros em apoios no terreno, substituição de relvado e isenções de taxas.

Do evento haverá possivelmente retorno financeiro para a restauração e hotelaria da cidade nos 4 dias de visita e estadia de parte dos espectadores dos concertos.

Mas quem na verdade lucra - e brutalmente - é a empresa promotora, que a juntar aos elevadíssimos lucros da bilheteira, somará este subsídio direto de quase meio milhão de euros e um avultado apoio indireto não quantificado.

Acresce que, por diversas vezes, foi referido que a AAC/OAF sairia largamente beneficiada com este evento. Ora, do protocolo agora apresentado nada se pode concluir nesse sentido. Poder-se-á então questionar se haverá outros acordos firmados, para além deste, que não estão a ser tornados públicos.

A todo o momento, o presidente de Câmara tem usado a grave situação económica e financeira que atinge a autarquia resultante, afirma, da elevada inflação e da guerra da Ucrânia, como fator de enorme contenção de despesas e justificação de cortes elevados em várias áreas de atuação do município. O que denomina “orçamento de guerra” tem servido para justificar as consideráveis quebras de verbas previstas em GOP para áreas como a cultura, o associativismo juvenil e outras, afetando o trabalho continuado e sério de múltiplos agentes locais, bem como o bom funcionamento de vários serviços municipais.

A opção do executivo é então – em detrimento do referido - a da realização de grandes eventos, além do mais, como no caso presente, com uma beneficiação milionária a uma empresa privada.

A CDU rejeita este tipo de procedimento e esta opção, pelo que vota contra esta proposta”.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“– “A seu tempo” (disse), o sr. Presidente apresentará os custos dos concertos dos Coldplay. Chegou o tempo, fora do tempo... Teremos de continuar a falar nos Coldplay, apesar de o sr. Presidente julgar que já nada mais havia a falar sobre os Coldplay, quando o interpelei na sessão de 13 de março passado. Teremos paciência...

- E não ser vai um titular de cargo público transitório que vai modificar o padrão musical dos cidadãos de Coimbra (afinal apenas cerca de 3% dos espetadores são cidadãos do distrito...).

- Há dinheiro para ver uma banda para filhos adolescentes passar, com um contrato que pede meças nos custos para o erário público que vão ser despendidos pelos pagadores de impostos e não pelos pagadores de promessas, ao Nos Alive, Nos Primavera Sound, Sumol Summer Fest, etc., etc., etc.

Comparemos, 2 exemplos:

A Câmara Municipal de Oeiras, em 2019, atribuiu isenção de taxas municipais de cerca de 16.000 euros para a realização do Nos Alive, e no valor de cerca de 3.800 euros para o concerto dos MUSE, à mesma empresa que usufrui dos lucros em Coimbra com os Coldplay.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara do Porto, de 2023 a 2025, atribuiu 218.000 euros por ano ao Nos Primavera Sound (metade do que Coimbra agora atribui).

A população de Coimbra, já teve os Rolling Stones, U2, Madonna, Andrea Bocelli, não foram inventados agora os concertos, o que está em causa são as condições!

- Não há dinheiro para transportes especiais para Coimbra a deficientes de fora do concelho, para medidas de apoio a famílias e empresas no âmbito da crise inflacionária (como a maioria da Câmaras fizeram), para autocarros necessários e trabalhadores dos SMTUC, para o Plano Geral de Drenagem das águas pluviais, para o Museu dos Transportes, para a já citada super especial do Rally de Portugal, para apoio a vítimas de violência doméstica, para reabilitar ou criar casas sociais para mães solteiras com renda acessível, etc., etc. etc., porque “não há dinheiro para tudo”, palavras do senhor, Presidente.

- E depois do adeus dos Coldplay?

Há mais trabalho em Coimbra? Há mais fixação de pessoas em Coimbra? Há mais comércio na Baixa? Há mais indústria no Iparque? Há mais obra social?

- A resposta é óbvia. Será por isso que 80% dos conimbricenses não concordam com a iniciativa paga pelos cidadãos”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que subscrevia todas as intervenções anteriores, apenas gostaria de acrescentar que se trata aqui de um negócio completamente incompreensível para as pessoas em geral, e para os vereadores do PS em particular. Um negócio que, à partida, deveria gerar receita para o Município e afinal vai gerar uma despesa estimada de quase um milhão de euros. Frisou que a CMC tem um regulamento de taxas e que nele estão previstas as taxas devidas pela utilização do Estádio para eventos não desportivos, sendo que o estádio custa 7500€ por dia. Portanto, estão a pedir à CMC a utilização do estádio por 25 dias, o que rondará um custo, para quem alugar o estádio, de quase 200 mil euros. Assim, não se percebe como é que a CMC abdica desta receita, não tendo ainda vindo à Câmara qualquer pedido de isenção de taxas, e ainda paga 410 mil euros, numa transferência direta para uma empresa privada com fins lucrativos. Acresce que tem dúvidas, em termos formais, relativamente ao documento que é apresentado, em formato de protocolo de apoio financeiro, ao abrigo da Lei n.º 75/2012, porque é muito discutível se, de facto, isto configura um apoio financeiro ou se é um contrato de prestação de serviços. Neste contexto, sugeriu que se pedisse um parecer idóneo à CCDR-C.

Portanto, considera que este processo é uma verdadeira farsa, na qual os vereadores do PS não vão participar, é a política do facto consumado, consequência da maioria absoluta da mega coligação de direita, que acha que pode brincar com a Democracia. Assim, anunciou que os vereadores do PS não iriam participar nesta votação, porque o Senhor Presidente não contaria com eles para legalizar este processo, que consideram uma verdadeira trapalhada.

O Senhor **Presidente** disse que ouviu uma série de intervenções que não iria qualificar, mas que traduzem as circunstâncias que levaram Coimbra a um decaimento progressivo, nos últimos anos, de uma visão pequena e acanhada da gestão da cidade e da afirmação de Coimbra em Portugal e no mundo. Por outro lado, questionou quais foram os grandes eventos, do mesmo teor, que tiveram em Coimbra durante os oito anos de gestão socialista da Câmara Municipal, lembrando que tiveram apenas o Andrea Bocelli e que, também, teve um protocolo exatamente semelhante, exceto o pagamento direto, dando conta que o protocolo é absolutamente sobreponível. Salientou que esse protocolo foi feito no tempo do Executivo Municipal socialista, com o mesmo tipo de medidas de apoio de vária ordem, tendo servido de inspiração para a realização do atual protocolo. Assim, recordou que durante oito anos tiveram apenas um grande concerto no Estádio Cidade de Coimbra e que foi “desdobrado” em dois, por força da pandemia, o que significa a falta de investimento na afirmação de Coimbra e na dinamização económica e social da cidade, referindo que foi por isso que, no passado, Coimbra perdeu tantas oportunidades, afirmando que não querem que, atualmente, Coimbra continue a perder tantas oportunidades. Acrescentou que o curioso é que os que criticaram a realização da superespecial do rali de Portugal em Coimbra, aguardando para saber quanto é que a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

custará ao Município da Figueira da Foz, são os mesmos que agora criticam a realização dos concertos dos Coldplay e o financiamento. Explicou que o financiamento é sobreponível e que em vez de trazerem 20 mil pessoas, trazem mais de 200.000 pessoas a Coimbra e que o retorno financeiro é incomparavelmente superior, recordando que há quem chame a isto negócio incompreensível. Contudo, lembrou que foram criticados por não fazerem o negócio sobreponível para a realização da superespecial do rali numa única noite e que trazia apenas 20.000 pessoas à cidade. Assim, disse que o que está a assistir é a uma vontade de criticar tudo e exatamente o seu contrário, esclarecendo que, infelizmente, por razões financeiras, tiveram de fazer uma opção, embora tenham tentado ter os dois grandes eventos em Coimbra, o que não foi possível e que, pelo compromisso assumido, acabou por ser escolhida a realização dos quatro concertos dos Coldplay. No entanto, referiu que chamarem a um o negócio incompreensível e criticar por não se ter feito o negócio semelhante, mas com muito menos retorno, para a superespecial do rali é não saber o que se está a dizer, embora digam que concordam com a vinda dos Coldplay, referindo, ainda, que não há ninguém que seja capaz de dizer que discorda, face ao apoio popular que houve e ao impacto nacional e internacional que irá ter a realização dos quatro concertos dos Coldplay em Coimbra. Contudo, disse que agora criticam porque se fez o negócio, embora já tenha percebido que se tivesse mantido o Executivo Municipal socialista em funções não teriam estes concertos em Coimbra, salientando que esta é uma diferença que distingue o atual Executivo Municipal. Assim, referiu que esta é uma opção do atual Executivo Municipal e que considera que Coimbra não deveria perder esta oportunidade, tendo sido essa a razão para ter havido uma negociação no sentido de garantir a competitividade de Coimbra face aos outros competidores. Por outro lado, lembrou que não tem havido grandes concertos em Coimbra e que nenhum promotor vem pedir para fazer um concerto em Coimbra, dando conta que os promotores analisam as várias possibilidades de realização dos seus eventos, escolhendo aquela que lhes dá melhores garantias a todos os níveis, lembrando que os promotores não vieram pedir “por favor” para fazer os concertos dos Coldplay em Coimbra, tendo negociado com Coimbra tal como negociaram com outras cidades do país. Assim, o Senhor Presidente disse que garantiram, negociando bem e ficando aquém daquilo que lhes era pedido, que a proposta de Coimbra era competitiva e que podia trazer grandes concertos para a cidade e, sobretudo, lançar Coimbra na rota dos grandes eventos internacionais de impacto mundial na área artística, porque é assim que querem que Coimbra passe a ser vista no futuro, dando conta que estão a trabalhar para outro tipo de grandes eventos que querem, também, dinamizar em Coimbra. Contudo, afirmou que agora que os Coldplay vêm a Coimbra dizem que não teriam negociado assim, asseverando que se pudesse trazer os Coldplay à cidade por 10.000 euros concerto também tinha preferido. Porém, salientou que quando estão numa negociação competitiva têm de garantir a competência da proposta que apresentam, algo que garantiram com enormes vantagens tangíveis e intangíveis para Coimbra e para a sua região. Quanto ao valor que os concertos irão render à promotora, disse que isso só poderá ser perguntado à mesma, tal como não sabem quanto é que a promotora irá pagar à AAC/OAF, dando conta que isso é um negócio entre a promotora e a AAC/OAF. Contudo, lembrou que não há acordos com a Câmara Municipal que não sejam públicos, lembrando, ainda, que a AAC/OAF tem a gestão do estádio, explicando que apoiaram a vinda deste evento, tal como a negociação de contrapartidas com a entidade que tem a gestão do estádio e não com a Câmara Municipal. Acrescentou que, durante anos, o Executivo Municipal socialista não se importou com a forma como era feita a gestão do Estádio Cidade de Coimbra e que nem sequer solicitaram os relatórios de gestão do estádio e que estavam obrigados pelo protocolo a pedi-los, algo que o atual Executivo Municipal já fez, nem sequer se importando com o que se passava no estádio e que nem sequer se importaram com o estado de elevada degradação em que se encontra o mesmo. Explicou que a promotora está a fazer um vultuoso investimento para pôr o estádio em condições para receber estes quatro concertos, salientando que este será outro benefício para a cidade, reiterando que o Executivo Municipal socialista não se importou, durante oito anos, com o que se passava no estádio municipal. Quanto à justificação do valor a pagar à promotora, explicou que o mesmo deveu-se a terem uma proposta competitiva, afirmando que não sabe como é que têm dúvidas acerca do retorno que o evento trará à cidade. Neste sentido, lembrou que, como exemplo, foi calculado que no festival Primavera Sound cada visitante deixou 500 euros na cidade do Porto, dando conta que a Coimbra virão mais de 200.000 pessoas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fora da cidade, dado haver mais de 50.000 bilhetes por concerto, e que se cada uma deixasse 500 euros em Coimbra, desde dormidas, transportes, restauração e compras na cidade e com a dinamização de negócios, estariam a falar de um retorno tangível de 100 milhões de euros. Deu, ainda, o exemplo do caso em que cada uma dessas pessoas deixasse apenas 100 euros em Coimbra, valor esse que não chegaria sequer para a dormida da maioria das pessoas, o retorno seria de 20 milhões de euros. Assim, afirmou que o retorno tangível para a cidade e para a região irá estar entre 20 e 100 milhões de euros, algo que considera absolutamente brutal, razão pela qual considera que este é um dos melhores negócios de sempre, nesta área, para a cidade de Coimbra e para a sua região, sendo esta uma das razões pela qual não poderiam perder esta oportunidade. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que não considera este valor um apoio, mas sim uma negociação, uma vez que existe um protocolo, que tem de ser formalmente aprovado, e que quem quiser terá a ocasião de votar contra ele e dizer que não querem os Coldplay em Coimbra, assumindo cada um as suas posições. Assim, disse que se tratou de uma negociação e que no protocolo existem vários compromissos da promotora, sendo um deles de grande dimensão e que se prende com a reabilitação do Estádio Municipal de Coimbra, bem como a responsabilidade de assumir a substituição da pista de tartan se ela se degradar, salientando que esta fica muita mais cara do que o relvado, destacando que a mesma deveria ter sido construída no estádio universitário, de forma a libertar mais facilmente o Estádio Cidade de Coimbra para grandes eventos deste tipo. Contudo, disse que, infelizmente, esta é uma herança que têm de assumir, embora pensem, no futuro, conseguir deslocalizar a pista de tartan do Estádio Municipal para o Estádio Universitário, transformando-o num grande centro de desporto de alta competição. Quanto à limpeza do estádio, mencionou que julga que a mesma será feita apenas com recursos internos. Por outro lado, assinalou que não há simulacros de democracia, nem desrespeito pelo poder local, uma vez que ganharam as eleições, apresentando o protocolo de acordo com a lei, porque caso não a respeitassem seriam penalizados por isso. Assim, referiu que se os Senhores Vereadores quiserem votar contra são livres de o fazer, sendo a democracia. Contudo, disse que impedir um conjunto de Vereadores que governam uma Câmara Municipal de fazerem as suas negociações e de as trazerem para votação, de acordo com a lei, é uma falta de respeito pelo poder local. Neste sentido, disse que o que acha mais interessante é os mesmos arvorarem-se em portavozes da população dizendo que a mesma está indignada, algo que o Senhor Presidente refuta uma vez que a população lamenta-se é por não ter conseguido adquirir os bilhetes, vindo pedir-lhe bilhetes, algo que a Câmara Municipal não tem e que não pode vender bilhetes. Assim, afirmou que a população não está indignada com a realização dos concertos dos Coldplay, gostando sim que houvesse mais concertos para terem a oportunidade de adquirir um bilhete, dando conta que este será um dos maiores espetáculos de sempre realizados na Cidade de Coimbra e a multiplicar por quatro. Referiu que, infelizmente, apenas 3,8% do público é que é do distrito de Coimbra, algo que gostaria que fosse superior, facto que traduz a expressão nacional e internacional do evento. Afirmou que ninguém faz contas ao valor intangível da realização destes concertos quando no vídeo promocional dos Coldplay, grupo este que atualmente “arrasta” mais multidões, a primeira palavra que aparece é Coimbra. Assim, ressaltou que todo o mundo irá procurar saber onde é que fica Coimbra, embora muitos já saibam, e que o *marketing* de Coimbra que é permitido e estimulado pela realização dos concertos dos Coldplay ponha a cidade no mapa mundial dos grandes eventos, algo que desejam fazer todos os anos. Por outro lado, disse que não estão a tirar nenhum financiamento à cultura, mencionando que “tiraram” o dinheiro da superespecial do rali, uma vez que o dinheiro não dá para tudo, face às contingências, uma vez que se não fosse a guerra na Ucrânia e o impacto financeiro negativo daí gerado, teriam os dois eventos em Coimbra. Assim, explicou que o financiamento é do orçamento do turismo, uma vez que é uma atividade turística, não sendo do orçamento da cultura, lembrando que por esta razão até instituíram uma taxa turística, embora os Senhores Vereadores da oposição tenham votado contra, de forma a financiar estes eventos, dado que querem trazer todos os anos estes grandes eventos a Coimbra, uma vez que isso tem um impacto “brutal” na dinamização económica da cidade e da sua região. Recordou que ficou satisfeito pelo facto de a taxa turística ter sido aprovada na Assembleia Municipal, uma vez que permite que o Município de Coimbra realize grandes eventos sem pôr em causa o orçamento da Câmara Municipal. Lembrou que nos outros concelhos não existe esta polémica, lembrando que o Porto apoiou com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

650 mil euros o *Festival Primavera Sound*, bem como Lisboa aprovou, com o apoio socialista, um apoio de 2 milhões de euros ao *Festival Kalorama*, dando conta que até é a primeira vez que vai acontecer. Assim, salientou que, nesses casos, não existe polémica porque são cidades habituadas a outra dimensão, a outra mentalidade ou a outros eventos, considerando que é por isso que essas cidades são o que são. Do mesmo modo, disse que o Município de Oeiras atribuiu um apoio de 350 mil euros para a realização do festival que, anteriormente, se denominava por *Oeiras Alive*, tal como o Município de Gaia que atribuiu 200 mil euros ao *Festival Marés Vivas*, lembrando que isto é o “normal” para a realização deste tipo de eventos e para a realização destes negócios, cuja transparência está bem patente, sendo por isso que o presente protocolo é presente a reunião da Câmara Municipal para aprovação. Assim, reiterou que querem colocar Coimbra no mapa dos grandes eventos internacionais e que querem dar outra dimensão a Coimbra, não querendo que a cidade continue a perder oportunidades, lembrando que é para isso que estão a trabalhar e que irão continuar a trabalhar e a investir em Coimbra e nas pessoas de Coimbra e na dinâmica económica de Coimbra, dado que só com maior dinamismo económico é que conseguem aumentar a receita da Câmara Municipal. Deste modo, disse que só com o aumento de receita da Câmara Municipal é que, naturalmente, irão conseguir fazer mais coisas e prestar mais apoios, investindo mais a todos os níveis, quer social, cultural, de qualidade de vida, de empreendedorismo e da criação de capacidade para terem mais empresas no concelho. Assim, deu conta que este é um trabalho que estão a fazer e que a realização de grandes eventos, tal como este onde conseguiram trazer o maior conjunto musical do mundo atualmente a Coimbra, é, de facto, extraordinário e impactante para Coimbra, tendo um retorno intangível e incomparável com alguma coisa que se tenha feito no passado na cidade, considerando, por isso, a razão pela qual apresentam este protocolo à Câmara Municipal.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26607, de 06/04/2023, da Chefe do Gabinete de Grandes Eventos, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1217/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra, a Everything is New e a Associação Académica de Coimbra/OAF, para a realização dos concertos dos Coldplay, a decorrerem nos dias 17, 18, 20 e 21 de maio de 2023, no Estádio Cidade de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Há largos meses foi tornada pública a realização de 4 concertos da banda inglesa Coldplay, na cidade de Coimbra. Entretanto, foram colocados à venda e de imediato esgotados, os bilhetes para os concertos a decorrerem a 17, 18, 20 e 21 de maio no Estádio Cidade de Coimbra.

Questionado por diversas vezes sobre o ou os acordos firmados entre a empresa produtora do evento, Everything is New, e o município, o Presidente da Câmara nada esclareceu, remetendo para momento posterior a sua divulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agora, a um mês da data dos concertos, é apresentado à Câmara para aprovação, a proposta de minuta de protocolo entre a empresa produtora, o Município e a AAC/OAF.

Assim, na verdade, o que hoje é proposto aprovar-se, não passa da ratificação de um negócio discutido e supostamente celebrado sem qualquer mandato ou conhecimento prévio do órgão autárquico, o que consubstancia no mínimo, um ato de desrespeito pelo poder local e pelos seus eleitos, além do mais, sem legitimidade e de duvidosa legalidade.

O executivo é convidado a pronunciar-se sobre factos consumados, após o seu anúncio público, feita que está a sua publicidade e vendidos que estão os bilhetes.

Perguntamos: que acordo prévio foi anteriormente efetuado? Com que enquadramento legal? Com que mandato para o efeito? Dado por quem? A quem?

Propõe-se à Câmara a atribuição de uma verba de 110 mil euros por espetáculo, num total de 440 mil euros, a que se somam um vasto conjunto de apoios, não estimados financeiramente.

De facto, trata-se de um avultado subsídio direto da Câmara, logo de dinheiros públicos, a uma grande empresa privada de produção de eventos musicais. O que, para além do muito duvidoso enquadramento legal, que importa esclarecer, não é aceitável.

Argumentar-se-á que é competência da autarquia apoiar eventos de grande dimensão, por gerar retorno económico favorável para o concelho. Mas, de facto, não são apresentados quaisquer estudos de previsão de tais valores.

Os municípios podem e devem desenvolver políticas que promovam o desenvolvimento económico local, atraindo eventos, captando receitas. Contudo, os Municípios têm orçamentos e definem as suas Grandes Opções do Plano, onde estabelecem prioridades de intervenção, afinal, a sua política para o município.

O que ora se coloca é um apoio financeiro de 440 mil euros diretamente a uma empresa privada promotora de concertos, a Everything is New, a que acrescem ainda custos não definidos, mas de mais alguns milhares de euros em apoios no terreno, substituição de relvado e isenções de taxas.

Do evento haverá possivelmente retorno financeiro para a restauração e hotelaria da cidade nos 4 dias de visita e estadia de parte dos espectadores dos concertos.

Mas quem na verdade lucra - e brutalmente - é a empresa promotora, que a juntar aos elevadíssimos lucros da bilheteira, somará este subsídio direto de quase meio milhão de euros e um avultado apoio indireto não quantificado.

Acresce que, por diversas vezes, foi referido que a AAC/OAF sairia largamente beneficiada com este evento. Ora, do protocolo agora apresentado nada se pode concluir nesse sentido. Poder-se-á então questionar se haverá outros acordos firmados, para além deste, que não estão a ser tornados públicos.

A todo o momento, o presidente de Câmara tem usado a grave situação económica e financeira que atinge a autarquia resultante, afirma, da elevada inflação e da guerra da Ucrânia, como fator de enorme contenção de despesas e justificação de cortes elevados em várias áreas de atuação do município. O que denomina "orçamento de guerra" tem servido para justificar as consideráveis quebras de verbas previstas em GOP para áreas como a cultura, o associativismo juvenil e outras, afetando o trabalho continuado e sério de múltiplos agentes locais, bem como o bom funcionamento de vários serviços municipais.

A opção do executivo é então – em detrimento do referido - a da realização de grandes eventos, além do mais, como no caso presente, com uma beneficiação milionária a uma empresa privada.

A CDU rejeita este tipo de procedimento e esta opção, pelo que vota contra esta proposta."

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. DDEECI-DCIF – Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lafões e da Região de Coimbra – Comparticipação Financeira para a CIM-RC

Através de *e-mail* registado com o n.º 20039, de 16/03/2023, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) remete à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) no dia 16/03/2023, com despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/03/2023, um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 4.272,82 €.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22264, de 24/03/2023, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão e os despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 30/03/2023, e do Senhor Presidente, de 02/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1218/2023 (11/04/2023):

- **Autorizar a transferência corrente e de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 4.272,82 €, referente à comparticipação financeira do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XI.1. DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia – Parecer sobre pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino no concelho de Coimbra – MNPC01113 “Vil de Matos”

Através do ofício com o reg.º13084 (MGD), de 08/03/2023, a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) solicitou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, parecer no prazo de 30 dias (até 20 de abril de 2023) sobre pedido de atribuição de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, para a área localizada na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25268, de 04/04/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, da mesma data, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1219/2023 (11/04/2023):

- **Emitir, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, parecer desfavorável à atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino na área denominada “Vil de Matos”, com a superfície de 127,81 hectares, localizada no município de Coimbra (União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos) pelos efeitos negativos que o desenvolvimento desta atividade irá provocar nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional da área em causa, nomeadamente ao nível da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estrutura ecológica municipal, do uso e ocupação do solo, da qualidade visual da paisagem, da contaminação de aquíferos, da degradação da qualidade do ar e agravamento das condições do ruído ambiente (saúde humana) e da qualidade de vida da população, em particular, da população residente mais próxima.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAS – Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa para o cumprimento da meta do Pacto dos Autarcas

No seguimento da Proposta de “Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa para o cumprimento da meta do Pacto dos Autarcas” apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista (Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço), ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, foi apresentada a informação n.º 25702, de 04/04/2023, do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023.

O Senhor **Presidente** disse que irão rejeitar esta proposta pelas razões que estão aduzidas pelos serviços municipais.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1220/2023 (11/04/2023):

- **Rejeitar a proposta relativa à “Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa para o cumprimento da meta do Pacto dos Autarcas” no concelho de Coimbra, apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da rejeição o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram a favor da proposta apresentada os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Perante esta democracia mais musculada, só dar esta nota que nem sequer fizemos nenhuma intervenção agora porque, depois, obviamente com o Senhor Vereador Carlos Lopes o irão fazer. De qualquer das maneiras mantemos a nossa proposta por uma razão lógica. A APA, obviamente, emite estes valores e faz todo o sentido, no âmbito do Pacto dos Autarcas, que possamos ter essa discussão frequentemente. Uma vez que o Senhor Vereador Carlos Lopes não está presente, futuramente, iremos endereçar, novamente, esta proposta, nos moldes, também, instituídos pelo próprio corpo técnico.”

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DDEECI-DEAE – Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra - Proposta de novas personalidades/entidades

Através da Deliberação n.º 1070/2023, de 13/02, foi aprovado, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Interno do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC). Ao abrigo do artigo 5.º, do Capítulo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II – Organização do CEMDC – ponto 3, deverão ser designadas pela Câmara Municipal até 10 personalidades ou entidades.

O Senhor **Presidente** disse que apresentam apenas cinco personalidades/entidades, das dez que a Câmara Municipal pode indicar para o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra, de forma a permitir que sejam apresentadas outras propostas por quem entender fazê-lo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que Partido Socialista apresentou uma lista de entidades que foram consideradas excedentárias em relação à inclusão neste Conselho. Referiu que uma delas não mereceu qualquer resposta do Senhor Presidente e que foi relativamente à inclusão da Associação Académica de Coimbra (AAC) e que propôs na reunião da Câmara Municipal de 13/02/2023, atendendo à representação estudantil e pré-profissional, como potenciais quadros para fixação e empregabilidade. Assim, mencionou que, agora, compete saudar a inclusão do Presidente da Direção-Geral da AAC na composição do CEMDC.

O Senhor **Presidente** disse que, na ausência de mais propostas, iriam votar as agora apresentadas, ficando as restantes cinco em aberto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26369, de 05/04/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1221/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 5.º, do Capítulo II – Organização do CEMDC – ponto 3, a integração das seguintes personalidades ou entidades como membros do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra:**
 - O presidente da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP);
 - O presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP);
 - O presidente da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC);
 - O presidente do Conselho de Administração da PLURAL - Cooperativa Farmacêutica, C.R.L.;
 - O cofundador e Technical Fellow da Feedzai, Eng.º Paulo Marques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” - Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022)

A empresa Alberto Couto Alves, S.A. apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05/2022. Assim, foi elaborada a informação n.º 24851, de 31/03/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 03/04/2023, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1222/2023 (11/04/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pedido de revisão extraordinária de preços nos termos propostos, com as fórmulas revistas, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DGU-DGUN – Kinetic Treasure, Lda. – Operações de Loteamento – Parque Empresarial de Eiras – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Refere-se o presente processo à apresentação dos elementos solicitados através do ofício n.º 10685/2022 para o pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento industrial de Eiras, localizado na Barroca da Oliva, em eiras, constituído por 22 lotes e 5 parcelas de reserva.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que este ponto diz respeito à abertura do período de discussão pública.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o presente processo diz respeito à abertura do período de discussão pública, nos termos referidos no ponto 4.7 da presente informação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 639, de 28/03/2023, (Registo MGD 25701) da Divisão de Gestão Urbanística Norte sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/04/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1223/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 35.º do RMUE, relativa ao pedido de licenciamento da operação de loteamento Industrial de Eiras, e no âmbito da pretensão apresentada pelo requerente Kinetic Treasure, Lda., para exclusão/desafetação do lote R1 do referido loteamento, nos termos propostos da informação n.º 639/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DGU-DGUN – Balocas e Francisco, S.A. – Urbanização da Quinta do Cedro – Lote 32 e 33 – Santo António dos Olivais – Alvará 628

Refere-se o presente processo à apresentação, de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 628, Urbanização da Quinta do Cedro, Santo António dos Olivais.

O Senhor **Presidente** referiu que o presente processo diz respeito à proposta de indeferimento relativamente à proposta de Balocas e Francisco, S.A. na Urbanização da Quinta do Cedro, lote 32 e 33.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 728, de 29/03/2023 (Registo MGD 25667), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/03/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1224/2023 (11/04/2023):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento titulado pelo Alvará 628, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo em consideração que a requerente não se pronunciou no âmbito da audiência dos interessados e pelas razões expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DGU-DCHRU – José Orlando Lima Filipe Reis – Pedido de licenciamento de obras de edificação – Rua Bernardim Ribeiro, n.º 31 – Freguesia de Santo António dos Olivais – N.º Registo: 21943/2022

Através do registo n.º 21943/2022, José Orlando Lima Filipe Reis apresentou, em sede de audiência prévia de proposta de indeferimento (resposta ao ofício n.º 7546/2022) do pedido de licenciamento de obras de edificação de uma edificação unifamiliar para a parcela descrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial, apresentada com o n.º 5501/20000623 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrita na matriz n.º 602, da mesma Freguesia, com a área de 174,10m².

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20375, de 17/03/2023, (Registo MGD 23042) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/03/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1225/2023 (11/04/2023):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, por se tratar de um espaço consolidado e não permitir definir uma solução funcional adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XIII.4. DGU-DGUN – Óscar da Cunha Dias – Construções Lda. – Novo Horizonte – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. N.º 22684/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Óscar da Cunha Dias – Construções, Lda. não veio dar resposta em sede de audiência prévia ao pedido de informação prévia (PIP) nos termos da operação de loteamento com obras de urbanização, num prédio localizado em Novo Horizonte, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 717, de 27/03/2023, (Registo MGD 25625) da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1226/2023 (11/04/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável, ao abrigo do artigo 16.º do RJUE, à operação de loteamento com obras de urbanização, num prédio localizado em Novo Horizonte, União de Freguesias de Eiras e São Frades, atendendo a que o requerente não deu resposta em sede de audiência prévia, à proposta de indeferimento apoiada nos fundamentos apresentados na informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística Norte, supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DGU-DCHRU – Proposta de procedimentos relativos à Edição de 2023 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho

O Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho destina-se a premiar obras cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam relevantes exemplos na realidade edificada do Município, nomeadamente: a) Obras de construção, reconstrução, alteração e de ampliação, cujo projeto mereça destaque pelo respeito do património edificado; b) Arranjos urbanísticos e tratamento de espaços exteriores de uso público, tanto em relação à criação de novos espaços, como à recuperação ou reabilitação de espaços urbanos existentes.

O Senhor **Presidente** explicou que o presente processo diz respeito à proposta de procedimentos relativos à edição de 2023 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, com a definição do montante do prémio e com a proposta de nomeação para o Júri do Arquiteto Luís Miguel Correia, que é o atual Presidente do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DARQ-FCTUC).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22193, de 23/03/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 05/04/2023, e do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1227/2023 (11/04/2023):

- **Fixar o valor pecuniário do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho - Edição de 2023, num montante de 10.000,00 € (dez mil euros);**
- **Designar o Arquiteto Luís Miguel Correia, Presidente do DARQ-FCTUC, como membro do Júri do Concurso, representante da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Solicitar a designação dos arquitetos, seus representantes, às seguintes entidades:**
 - Assembleia Municipal de Coimbra;
 - Departamento de Arquitetura da FCTUC;
 - Ordem dos Arquitetos Portugueses;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a maquete do cartaz e restante identidade gráfica da edição de 2023 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, elaborada pelo Gabinete de Comunicação e Marketing;**
- **Publicitar o Concurso no mês de abril e maio de 2023, mediante pedido de intermediação à Ordem dos Arquitetos - SRN, divulgação semanal em dois dos jornais mais lidos na região e divulgação e afixação pública do cartaz, bem como a sua promoção no site da Câmara Municipal de Coimbra.**
- **Enviar à Assembleia Municipal para designação de um elemento do júri.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIV.1. GRII – Participação da CMC como entidade parceira do Projeto Saint Francis Ways no contexto da gemação dos Municípios de Narni e Coimbra

O projeto Saint Francis Ways, dedica-se à identificação de Rotas Culturais Europeias junto do Conselho da Europa, nomeadamente às Rotas Franciscanas. O protocolo da gemação de Coimbra e Narni permitirá – em colaboração com o projeto Saint Francis Ways – desenvolver atividades conjuntas sobre as temáticas do acordo, nomeadamente o papel dos Protomártires Franciscanos na experiência de vida de Santo António, com recurso a um trabalho em rede, de grande qualidade científica e cultural, o que abre novos caminhos ao aprofundamento de roteiros culturais e religiosos em Coimbra.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo a participação do município de Coimbra no Projeto Saint Francis Ways, que trabalha atualmente no desenvolvimento de itinerários virtuais específicos dedicados a Santo António, e na organização de conferências sobre o papel dos Protomártires Franciscanos na experiência de vida de Santo António, com recurso a um trabalho em rede, o qual, espera-se, abrirá novos caminhos ao aprofundamento de roteiros culturais e religiosos em Coimbra. Faço votos que outros projetos entre cidades geminadas com Coimbra sejam desenvolvidos, designadamente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, conforme referências históricas que desejaria fossem continuadas, nomeadamente no combate à desigualdade, na área social e humanitária.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25160, de 03/04/2023, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1228/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a participação da Câmara Municipal de Coimbra como entidade parceira no projeto internacional *Saint Francis Ways*, sem custos associados, no contexto da gemação dos Municípios de Narni e Coimbra, cuja carta de participação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XV.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Relatório e Contas 2022 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Ponto foi tratado antes do Ponto VIII, como então se fez referência.

PONTO XVI. FREGUESIAS

XVI.1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2023 – Conhecimento

Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), foi apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2023.

O Senhor **Presidente** disse que era apresentado para conhecimento o relatório de Execução e o Plano de Calendarização de janeiro a março de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias, cumprindo a determinação de trimestralmente ser apresentado este relatório, ao contrário do que acontecia no passado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que, relativamente aos projetos de 2018 a 2021, dos atuais 84 projetos preconizados para este período, encontram-se 73 concluídos, faltando 11 por elaborar e/ou reformular, segundo o relatório apresentado. Quanto ao período de janeiro a março, salientou que foram, apenas, elaborados 4 projetos. Assim, deu conta que, para quem iria “acelerar” a Câmara Municipal e o Gabinete de Apoio às Freguesias, agora Divisão, 4 pequenos projetos em três meses parece-lhe pouco. Relativamente a 2022, disse que, dos atuais 39 projetos referentes aos Contratos Interadministrativos, 24 projetos estão aprovados e 15 estão em laboração, alertando que esta parte não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim das Juntas de Freguesia. Assim, referiu que destes 24 projetos a maior parte das obras não foi iniciada, salientando que apenas 3 já estão em execução, sugerindo que a Divisão de Apoio às Freguesias poderia, eventualmente, tentar perceber as razões da falta de lançamento dos concursos ou tentar saber o que é que se passa com uma tão baixa execução dos projetos aprovados.

O Senhor **Presidente** explicou que, como todos sabem, quem lança os projetos são as Freguesias, dando conta que as mesmas têm estado a receber esse apoio. Acrescentou que têm vindo à reunião do Executivo Municipal a renegociação dos contratos com as Freguesias por causa dos impactos da guerra da Ucrânia nos custos, obrigando à reformulação de alguns projetos e das obras que estavam estabelecidas. No entanto, disse que se irá verificar no final do presente mandato que todas as obras estarão em dia, ao contrário do que acontecia no passado. Assim, mencionou que o trabalho que está a ser desenvolvido é um trabalho contínuo, de recuperação de atrasos e que foi, agora, sobressaltado pela necessidade de reformular muitos projetos em face do aumento brutal dos custos, trabalho esse que tem sido feito pela Divisão de Apoio às Freguesias, em conjunto com as Freguesias, razão pela qual em todas as reuniões da Câmara Municipal são apresentadas as reformulações desses contratos interadministrativos e que justifica a evolução que se tem vindo a fazer. De qualquer forma, o Senhor Presidente saudou o facto de três em três meses ser apresentado o relatório da Divisão de Apoio às Freguesias para conhecimento e comentário pelos Senhores Vereadores, uma vez que assim não acontecia no passado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25180, de 03/04/2023, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1229/2023 (11/04/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

XVI.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2023

A União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do *e-mail* registado com n.º 16336 de 23/03/2023, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24842, de 31/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 03/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1230/2023 (11/04/2023):

- Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:

Construção de ossários e columbários no Cemitério de São Martinho do Bispo	13.000,00 €
Requalificação da Rua e Travessa João Serrano em Espírito Santo das Touregas	23.422,01 €
Requalificação da Rua Principal de Montesão em Bencanta, Travessa da Serração em Casais do Campo, Rua e Travessa Adelino Batista em Ribeiro da Póvoa e Beco n.º 2 da Rua Santa Eufémia em Ribeira de Frades	85.000,00 €
Total	121.422,01 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2023

A Freguesia de Cernache apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de ofício registado em Mydoc com n.º 70367, de 22/12/2022, e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em Mydoc com o n.º 15056, de 16/03/2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23879, de 29/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/04/2023 e o despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1231/2023 (11/04/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesia de Cernache, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Requalificação da cobertura do Pavilhão Multiusos	56.158,22 €
Total	56.158,22 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2023

A Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado com n.º 16311, de 23/03/2023, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24730, de 31/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/04/2023, e o despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1232/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da Freguesia de Santo António dos Olivais, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Requalificação da Rua do Doutor Alberto Costa (Pad'Zé), Rua das Chãs, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua do Pad'Zé e Rua Isidoro Batista – Alto de S. João – Conclusão	62 000,00 €
Requalificação dos passeios na Rua António José Teixeira – Olivais	65 000,00 €
Requalificação da Rua do Cabeço – Casal do Lobo	15 954,08 €
Requalificação do Largo da Eira em Chão do Bispo e colocação de corrimão na Ladeira da Santiva	28 000,00 €
Requalificação do Largo do Mosteiro de Celas – Celas	72 000,00 €
Total	242 954,08 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2023

A Freguesia de São Silvestre apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de ofício registado em Mydoc com n.º 17756, de 29/03/2023, com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, e e-mail registado em Mydoc18287, de 31/03/2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24170, de 30/03/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/04/2023, e o despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1233/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesia de São Silvestre, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Requalificação do jardim do Largo do Terreiro, em São Silvestre	30.000,00 €
Requalificação da fonte do Lagar, em São Silvestre	15.396,88 €
Total	45.396,88 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2023

A União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do *e-mail* registado em Mydoc com n.º 18000, de 30/03/2023, e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24915, de 03/04/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1234/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Ampliação do Posto Médico de Antuzede	50.008,81 €
Total	50.008,81 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Atualização do valor de referência relativo à limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – (alínea b), do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 57/2019 de 30 de abril)

Em 30/12/2020, foram celebrados os Autos de Transferências de Competências com as Freguesias de Almalaguês, Brasfemes, Ceira, Cernache, Santo António dos Olivais, São João do Campo, São Silvestre, Torres do Mondego e com as Uniões das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, Assafarge e Antanol, Eiras e São Paulo de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas, São Martinho de Árvore e Lamarosa, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila e Trouxemil e Torre de Vilela. Posteriormente, foram celebrados os Autos de Transferências de Competências com as Uniões das Freguesias de Coimbra e Souselas e Botão, em 17/02/2022 e 05/05/2022, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25600, de 04/04/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 06/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1235/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e conforme os artigos 2.º, 5.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o aditamento aos Autos de Transferência, conforme minuta, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com efeitos a 1 janeiro de 2023;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2023 a 2025 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de Proteção Civil – atualização da minuta do Contrato

Depois da informação com o registo MGD n.º 21413, de 21/03/2023 ser agendada para a reunião de Câmara de 27/03/2023, em 24/03/2023 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, o Despacho n.º 3780/2023, que procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustíveis em 2023, sendo definido na alínea b) do n.º 2 deste despacho as datas em que é realizada a fiscalização da gestão de combustível nas freguesias prioritárias, nas faixas previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. Face às dúvidas suscitadas na reunião de Câmara Municipal de 27/03/2023, atualizou-se a cláusula 8.ª, de acordo com a entrada em vigor do despacho n.º 3780/2023, de 24/03/2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25992, de 05/04/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1236/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar a retificação à minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, apenas à informação MGD 21413, de 21/03/2023, apreciada na reunião da Câmara Municipal de 27/03/2023, atendendo à publicação e entrada em vigor do Despacho n.º 3780/2023, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. OUTROS

XVII.1. GAGRQ – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O artigo 6.º do anexo que se refere à alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprova o Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), estabelecendo que as entidades adotem e implementem um Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este plano, que considera bem feito e que vem dar finalmente cumprimento, ainda que parcial, à legislação sobre corrupção, publicada em dezembro de 2021 e que entrou em vigor em junho do ano passado. Falta ainda implementar o canal de denúncias, que deverá ser uma ferramenta de comunicação para reportar irregularidades e que deverá estar aberto para denúncias internas e externas. Disse que o Plano agora apresentado, apesar de estar muito bem estruturado, parece-lhe bastante incompleto quanto à identificação de riscos, pelo que deixou algumas sugestões, já que, possivelmente, algumas unidades orgânicas tiveram dificuldade em identificar, elas próprias os riscos a que estão sujeitas na sua atividade diária. Julga que seria interessante que estivessem definidos no plano prazos para a implementação das medidas que estão identificadas para mitigar os riscos, bem como considera importante melhorar a identificação dos responsáveis pela implementação das medidas de gestão de risco, uma vez que estar a designar simplesmente trabalhadores parece-lhe demasiado vago. Acrescentou que muitas unidades orgânicas não têm qualquer risco identificado, o que não lhe parece credível. Por exemplo, o Departamento de Ação e Habitação Social tem apenas seis riscos identificados e são todos na Divisão de Habitação Social, não há nenhum risco identificado na Divisão de Ação Social, que é uma Divisão que concede inúmeros apoios financeiros e subsídios (há, obviamente, riscos de conflitos de interesses, favorecimento, apoios discricionários, deficiente acompanhamento, supervisão e monitorização dos apoios atribuídos, etc.). Também no Departamento de Cultura e Turismo está apenas identificado o risco de deficiente acompanhamento e supervisão para a Divisão do Convento São Francisco, o que não é credível numa estrutura desta dimensão, em que os riscos potenciais de corrupção são imensos na utilização deste equipamento público, frisou, aconselhando que se faça um levantamento devido dos riscos que se colocam na gestão do CSF. Também na área financeira, designadamente no património, julga que faltam outros riscos clássicos, como o risco de abate indevido de bens, de transferência indevida de bens, de desvio de bens, de falhas no inventário, etc. Na área das compras, que é uma das áreas dos serviços públicos tradicionalmente com maiores riscos de corrupção, parece-lhe necessário fazer um trabalho mais profundo, faltando elencar muitos riscos potenciais, designadamente o risco da ausência ou deficiente fundamentação das propostas de aquisição, o risco de fracionamento da despesa, consequência da falta de planeamento das próprias aquisições, o risco de deficiente estimativa do custo dos bens e serviços a adquirir, entre outros. No Departamento de Gestão Urbanística são riscos clássicos a burocracia e a morosidade dos processos, bem como a falta de informação simples e acessível para os cidadãos. Esses riscos não estão identificados e considera que nesta área são, muitas vezes, criadas dificuldades para vender facilidades, pelo que é preciso identificar medidas preventivas para mitigar estes riscos.

Por último, o risco de acumulação de funções não autorizadas ou conflituantes com as funções desempenhadas está previsto em algumas unidades orgânicas, mas, na sua opinião, é um risco transversal que devia estar previsto em todas as unidades orgânicas e classificado como risco moderado. Aliás, entende que o Executivo deveria ter um especial cuidado com esta questão, nomeadamente na designação dos dirigentes. Assim, espera que o Plano possa ser aperfeiçoado antes de ir para a Assembleia Municipal, visto que a estrutura orgânica é enorme e há muitas unidades orgânicas que não estão espelhadas neste documento e não é crível que não tenham riscos associados à sua atividade, concluiu.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “No Plano, é identificada a corrupção e as infrações conexas, bem como a prevenção do conflito de interesses e mecanismos de salvaguarda, pelo que, tal como afirmei na sessão de Câmara de 19.12.22, o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas” agora apresentado deveria ser apresentado como “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção, infrações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conexas e atos de conflito de interesses”, nos termos da caracterização de situações de conflito de interesses pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa)”.

O Senhor **Presidente** agradeceu aos Senhores Vereadores pelas suas contribuições para a melhoria do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e solicitou ao Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade que tenha em conta as questões ora suscitadas e que possa considerá-las e insistir junto das unidades orgânicas para que contribuam na identificação de situações de potencial risco para que possam vir a ser incluídas no Plano. Entretanto, e como o Plano existente é de 2010, não estando a CMC a cumprir a legislação em vigor, irão avançar com o Plano hoje proposto, sem prejuízo das sugestões apresentadas virem a ser incluídas, se possível, ainda antes da Assembleia Municipal, se não, numa fase posterior, para que o documento seja enriquecido com o que aqui foi referido, sentenciou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25090, de 03/04/2023, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 05/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1237/2023 (11/04/2023):

- **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) no n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, sem prejuízo de vir a incluir as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e quarenta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/04/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Goreti Sofia Ribeiro Lopes)